

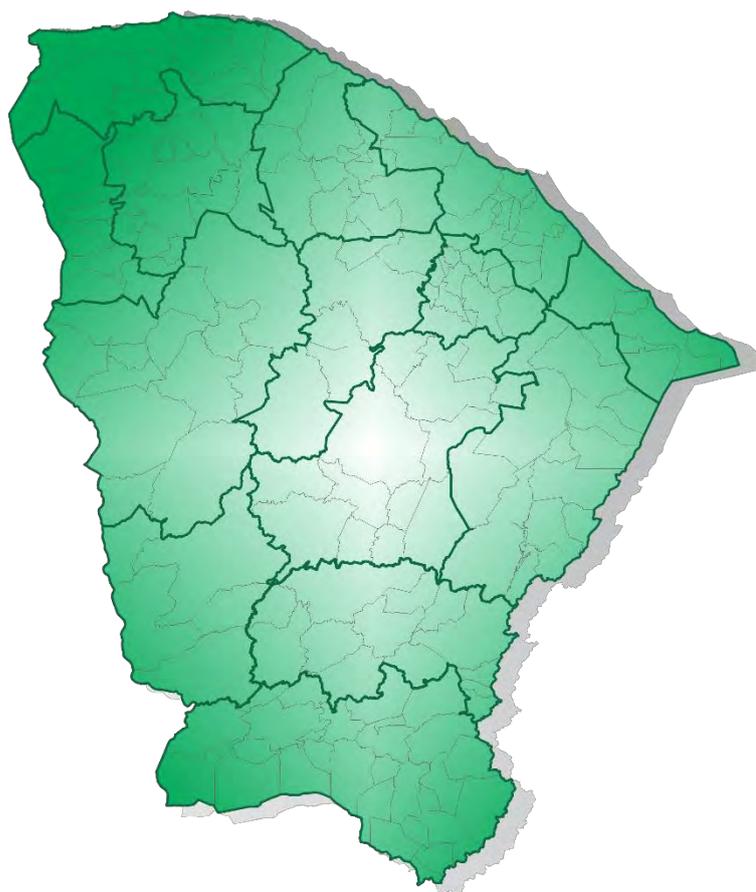


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES
E DIREITOS HUMANOS

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2021



FORTALEZA - CEARÁ
DEZEMBRO – 2022

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

João Tadeu Lustosa de Brito Júnior

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Rejane Sales Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

Denise Moreira Aguiar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidoux

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Camille Soares Alcântara

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS
Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS
Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS
Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS
Augusto César Barbosa de Oliveira

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
1.	INTRODUÇÃO.....	06
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL	09
3.	METODOLOGIA	15
4.	DADOS GERAIS DO ESTADO	17
5.	ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL	34
5.1.	ABANDONO	34
5.2.	AMEAÇA DE MORTE.....	39
5.3.	ASSÉDIO MORAL	43
5.4.	AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC)	47
5.5.	CÁRCERE PRIVADO	51
5.6.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	55
5.7.	HOMOFOBIA	59
5.8.	PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	63
5.9.	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	67
5.10.	RACISMO	71
5.11.	RUPTURA DE VÍNCULOS	75
5.12.	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....	79
5.13.	TRABALHO INFANTIL	83
5.14.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	87
5.15.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	91
5.16.	VIOLÊNCIA SEXUAL	96
6.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	101
6.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	101
6.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	104
6.3	<i>RANKING</i> DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO	106
6.3.1	PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	107
6.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	111
6.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	116

6.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	117
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123

APRESENTAÇÃO

Conforme previsto no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei Nº 8.742/1993), a Vigilância Socioassistencial caracteriza-se como uma das funções da Política de Assistência Social e deverá organizar os dados para produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações e processos regionalizados com o objetivo de identificar as violações de direitos que afetam famílias e indivíduos e em determinadas áreas. É de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial avaliar o tipo, quantidade e qualidade dos serviços prestados pelas redes de assistência social, bem como analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela ocorrência de suas vulnerabilidades, ameaças, vitimização e danos.

A Análise e sistematização dos dados do Censo e do Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís - 2021 tem como objetivos: orientar a implementação de serviços regionalizados; cofinanciar proteção social especial dos municípios com base em níveis de risco pessoal e social; definir os índices de eficiência, eficácia e efetividade dos indicadores de monitoramento e avaliação proteção social especial; e apoiar ações planejadas a serem desenvolvidas em âmbito municipal no tocante ao assessoramento aos municípios ou nas ações desenvolvidas juntos aos usuários da política de assistência social.

A publicação é composta por 06 capítulos: apresentação; introdução; fundamentação; metodologia; análise de dados; e regionalização do estado para a oferta de serviços socioassistenciais. Foi fundamentado a partir das informações do sistema de coleta de notificações realizados pelos municípios bem como normativas estaduais, nacionais e pesquisas bibliográficas.

O Cemarís 2021 tem um papel importante para subsidiar o planejamento para os municípios e o estado no monitoramento e avaliação das ações pautadas na realidade dos usuários, famílias e das políticas públicas ofertadas, reafirmando a missão da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Ceará, especialmente grupos socialmente desfavorecidos.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

1. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica de Assistência Social – Loas (Lei Nº 8.742/1993) estabelece como objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O sistema de gestão da Assistência Social tem sua forma de organização descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social – Suas tem como objetivos: I) consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II) integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; III) estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV) definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V) implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI) estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII) afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

O presente documento é embasado na análise de dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2021, notificados no Ceará através dos dados informados no sistema específico e tem como propósito apoiar técnicos e gestores municipais na gestão bem como qualificar os serviços voltados a garantia da proteção social.

É fundamental informar que o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís é pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB¹ e tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial; e subsidiar o planejamento todas ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de assistência social, assim como também o planejamento das ações de âmbito municipal.

A estruturação do Cemarís encontra-se dividida nos seguintes capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado; 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social; e 6. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (critérios de partilha de cofinanciamento e implementação de serviços da proteção social especial

1 Espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas. Criada a partir de determinação da Portaria nº 231, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1999, a CIB Ceará foi instalada de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 e 16 de dezembro de 1998, por meio da Resolução CNAS Nº 207, de 16 de dezembro de 1998.

de média complexidade e de alta complexidade, ranking dos municípios para o cofinanciamento, perfis dos rankings das proteções sociais de média e de alta complexidade, das unidades municipais e regionais).

O Cemarís 2021 consolida a análise dos dados referentes as notificações de 16 tipos de riscos pessoal e social, a saber: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; homofobia, racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalho análogo ao escravo; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violência doméstica (física, psicológica, negligência); e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Foram considerados para a análise, a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial (municípios e regiões de planejamento do Estado²); regionalização para a oferta dos serviços da proteção social especial; e ranking das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social – Peas.

O Cemarís 2021 ficou disponível para preenchimento no período de 16 de agosto a 31 de outubro de 2021, para a inserção das notificações registradas pelos municípios no ano de 2020. Todos os 184 municípios cearenses preencheram o censo após a realização do cadastro do responsável pela secretaria municipal de Assistência Social no sistema.

Vale ressaltar, que em 2020 o Brasil vivenciava situação de isolamento social devido Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 e pela Portaria N°188, de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e Decreto Legislativo N° 06 de março de 2020, no reconhecimento da situação de emergência em saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19) e a disseminação do vírus classificado como pandemia.

No Ceará, o Decreto Estadual N°33.510 de 16 de março de 2020, determinou a situação de emergência em saúde e estabeleceu diretrizes para o enfrentamento e contenção da infecção. Os registros das notificações do Cemarís foram embasados nas legislações vigentes pois o momento ainda requeria colaboração, criatividade e cuidado na continuidade das ações, para que a Política de Assistência Social fosse fortalecida e cumprisse, de fato suas responsabilidades, uma vez que o vírus atingiu a todos e teve um impacto muito maior na população mais vulnerável. Portanto, os resultados das notificações dos riscos devem ser entendidos e analisados no contexto vivenciado nesse período da pandemia.

2 Lei Complementar N° 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece/ 2015).

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em atenção às determinações e recomendações internacionais, nacionais e do Governo do Estado do Ceará elaborou o plano de contingência estadual da política de assistência social com propósito de tornar público aos órgãos interessados e a população cearense, bem como orientar os gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito municipal e estadual, sobre o funcionamento dessa política pública no período de Estado de Calamidade pela situação de emergência em saúde pública de interesse internacional em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).

O Plano de Contingência referente ao ano de 2020 teve como objetivo orientar e assessorar aos municípios na perspectiva de o órgão gestor estadual contribuir e assegurar o devido apoio aos gestores e trabalhadores no enfrentamento a essa pandemia, reforçando a garantia de proteção aos segmentos da população que estão em situação de maior risco, em especial a população em situação de rua. É preciso também garantir o acesso das pessoas/famílias que ainda neste momento estarão expostas a situações de violação de direitos, tal como, mulheres vítimas de violência e crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Diante do contexto e com o propósito de facilitar o preenchimento correto dos dados acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, organizou as seguintes ações: Oficina de Apoio Técnico sobre o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2021 e apresentou os resultados do Cemarís 2020; disponibilizou passo a passo para preenchimento das informações no sistema no canal da SPS no *youtube*; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilizou Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

O Cemarís 2021 fundamenta-se numa análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2020, nas legislações e normatizações atinentes a temática e, em particular, na normativa estadual Nota Técnica STDS³ N°04/2012.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), afirma que a vulnerabilidade social se materializa nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

As situações de riscos pessoal e social se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, cumprindo seus objetivos, aprovisionando informações estruturadas que: contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação; ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território; e proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

A vigilância socioassistencial analisa as informações relativas às demandas quanto às: incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e características e distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemarís 2021 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos

³ Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

Para a análise do Cemarís 2021 foram considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 6 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses e pessoa de 7 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Categoria Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

Para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou: Oficina de Apoio Técnico para o preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemarís 2021 e apresentação dos resultados do Cemarís 2020; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilização de Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará - Cemarís 2021.

Os riscos pessoal e social do Cemarís 2021, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

- I. **Abandono:** Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- II. **Ameaça de Morte:** Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal

Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.

- III. Assédio Moral:** Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- IV. Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:** No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto⁴ (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos⁵, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- i. *Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.*
- ii. *Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).*
- V. Cárcere Privado:** Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

⁴ Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

⁵ Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

- VI. Exploração Patrimonial:** Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VII. Homofobia:** Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIA+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais (antigamente chamados de hermafroditas, a pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam ela do mesmo sexo ou do sexo oposto); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero)] em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VIII. Pessoa em Situação de Rua:** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:
- i. *Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e*
 - ii. *Imigrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).*
- IX. Racismo:** Toda e qualquer forma de discriminação e de preconceitos éticos-raciais, incluindo formas sutis e insidiosas de todo tipo de violência ou atos que possam representar a restrição de liberdade e dos direitos do cidadão. É, pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- X. Ruptura de Vínculos:** Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

- XI. Trabalho Análogo ao Escravo:** Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- XII. Trabalho Infantil:** É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (..) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- XIII. Tráfico de Seres Humanos:** Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Nº 5.017/2004⁶, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XIV. Pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas:** É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XV. Violência Doméstica:** É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:
- i. *Violência Física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;*
 - ii. *Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação,*

⁶ Decreto Nº 5.017/2004 - Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e

- iii. *Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).*

XVI. Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- i. *Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.*
- ii. *Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.*

De acordo com a publicação, Curso de Atualização em Vigilância socioassistencial do Suas, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016) é compromisso da Vigilância Socioassistencial tecer estratégias para a identificação das vulnerabilidades e potencialidades no território bem como o planejamento na organização da oferta dos serviços socioassistenciais. Porém é necessário que o acesso aos serviços socioassistenciais seja efetivo e potencialize o carácter protetivo, proativo e preventivo para o alcance dos objetivos do SUAS. A Vigilância Socioassistencial, portanto, deve responder não só pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e dos eventos de violação de direitos presentes nos territórios, mas também deve permitir compreender por que e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais.

As notificações registradas no Cemarís 2021 pelos municípios cearenses, permitem a gestão da política de assistência social, a identificação das demandas necessárias ao planejamento das ofertas voltadas à garantia de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, direcionando os serviços e benefícios à prevenção e restauração das desproteções sociais e violações dos direitos socioassistenciais.

3. METODOLOGIA

A análise do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2021 tem como propósito fornecer dados necessárias com bases estatísticas através de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados. Com base em instrumentos computacionais nas áreas de pesquisas e de georreferenciamento é construído as análises com todas as possibilidades possíveis de construção.

A análise multidimensional do Cemarís 2021, considera a tipologia dos riscos pessoal e social abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras - LGBTQIA+).

A sistematização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís foi elaborada em etapas pré-definidas:

- I. Verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas: considera os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema; e
- II. Análise, tratamento e sistematização: refere-se à migração do banco de dados para o pacote estatístico IBM SPSS⁷ 22.0 e geração de: 18 Tabelas, 50 Gráficos e 40 Mapas tanto em SPSS, quanto em Microsoft Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento

⁷ SPSS é um software do tipo científico. *Statistical Package for the Social Sciences* - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, *Data Mining*, *Text Mining* e estatística que transformam os dados.

populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

A abordagem multidimensional possui várias características que, no seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemarís 2021 considera os riscos em suas variáveis com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos 184 municípios do Ceará.

4. DADOS GERAIS DO ESTADO.

A análise geral do estado refere-se, inicialmente, à sistematização dos riscos pessoal e social segundo o status de preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2021.

No Mapa 1 estão representados os 184 municípios do Estado, destacando o *status* de preenchimento do Censo. No Ceará, os 184 municípios (100,00%) fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações.

Mapa 1. Status de Preenchimento do Cemarís 2021, segundo o município e registro de notificações.

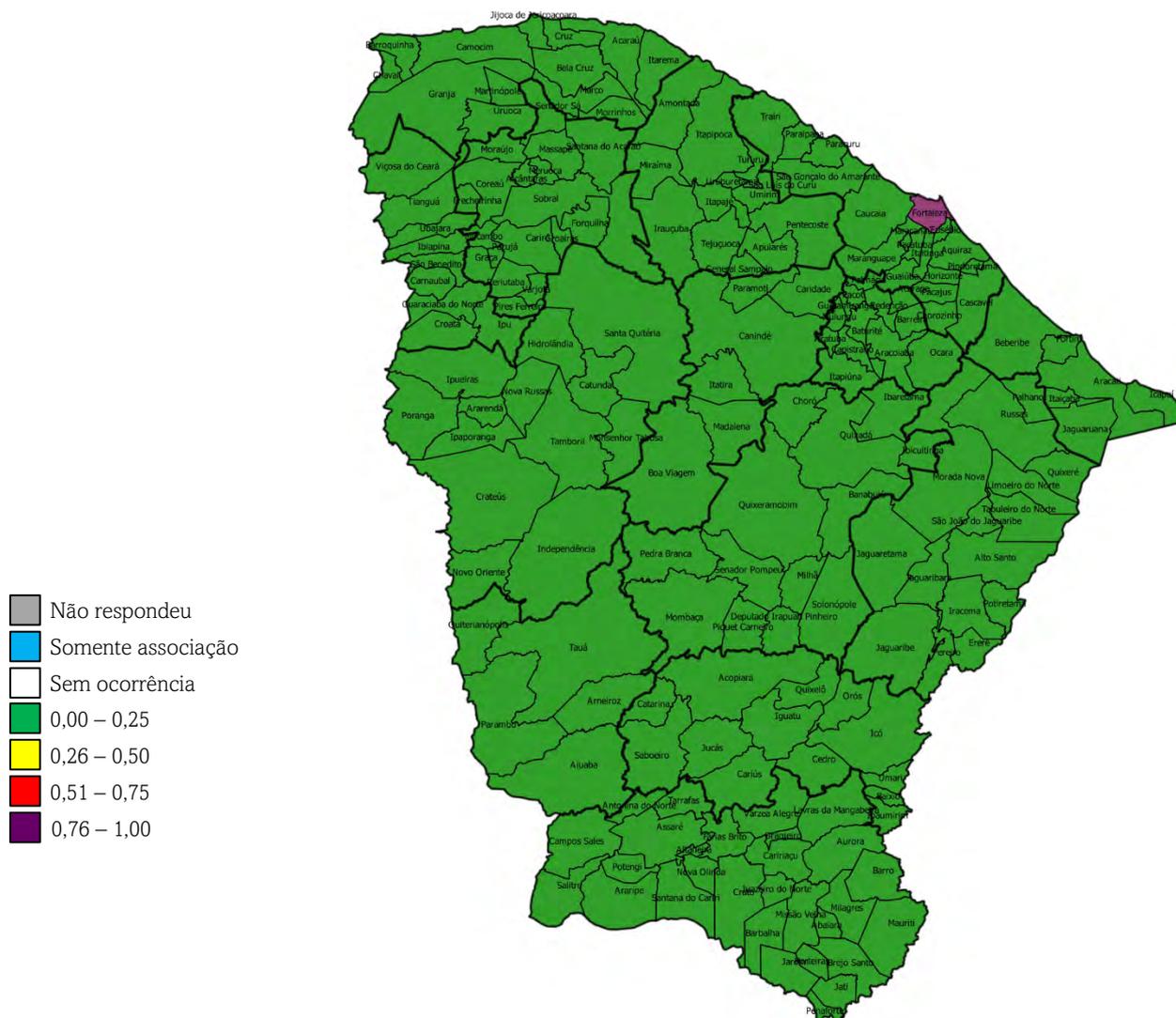


Fonte: Cemarís 2021.

No Cemarís 2021 foram registradas 27.132 notificações de riscos pessoal e social nos 184 municípios cearenses respondentes. Entre os anos de 2020 e 2021 houve um aumento de 1.850 (7,34%) notificações de riscos pessoal e social no Estado.

No Mapa 2 está representada a classificação dos municípios do Estado segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social – Iris⁸. O município de Fortaleza registrou um índice de 0,95, o maior do Estado, seguido pelos municípios de Tianguá e Caucaia com índices 0,23 e 0,14 respectivamente.

Mapa 2. Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 1 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará classificadas segundo os números absoluto e o percentual de notificações registradas no Cemarís 2021.

As regiões com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza com 7.953 (29,31%) notificações; Cariri com 2.894 (10,67%) notificações; e Litoral Norte com 2.743 (10,11%) notificações.

⁸ Índice dos Riscos Pessoal e Social – Iris é calculado numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, maior é o risco do município e quanto mais próximo de 0, menor o risco.

Comparativamente, as regiões que apresentaram os maiores registros em 2021, foram as mesmas dos Cemarís 2020 e 2019. Entre os anos de 2020 e 2021 as regiões da Grande Fortaleza e Litoral Norte registraram uma diminuição no número de notificações 1.266 (15,92%) e 112 (4,08%) respectivamente, enquanto o Cariri registrou uma redução de 306 (4,08%) notificações.

As regiões com os menores registros de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 323 (1,19%) notificações; Maciço de Baturité com 762 (2,81%) notificações; e Sertão de Canindé com 860 (3,17%) notificações. Em 2021 as regiões que apresentaram os menores registros foram as mesmas de 2020. Entre os anos de 2020 e 2021 as regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Canindé registraram uma redução no número de notificações 64 (16,54%) e 88 (9,28%) respectivamente, enquanto o Maciço de Baturité registrou um aumento de 222 (41,11%) notificações.

Tabela 1. Total de notificações por Região de Planejamento do Estado, registradas no Cemarís 2021.

Regiões de Planejamento	Quantidade de Notificações	Percentual Total de Notificações
Grande Fortaleza	7.953	29,31%
Cariri	2.894	10,67%
Litoral Norte	2.743	10,11%
Litoral Oeste / Vale do Curu	1.670	6,16%
Centro Sul	1.580	5,82%
Sertão de Crateús	1.555	5,73%
Sertão de Sobral	1.539	5,67%
Serra da Ibiapaba	1.442	5,31%
Sertão Central	1.385	5,10%
Vale do Jaguaribe	1.270	4,68%
Litoral Leste	1.156	4,26%
Sertão de Canindé	860	3,17%
Maciço do Baturité	762	2,81%
Sertão dos Inhamuns	323	1,19%
Total	27.132	100,00%

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 2 estão representadas as regiões de planejamento e os municípios do Ceará segundo os números absolutos e percentuais de notificações e de tipificações de riscos pessoal e social registradas no Cemarís 2021.

Destacam-se entre os municípios cearenses com os maiores registros de notificações: Fortaleza localizado na região de planejamento da Grande Fortaleza com 5.171 (19,06%) notificações, distribuídas em 16 tipificações de riscos; Juazeiro do Norte localizado na região de planejamento do Cariri com 788 (2,90%) notificações, distribuídas em 11 tipificações de riscos; e Itapipoca localizado na região de planejamento do Litoral Oeste/ Vale do Curu com 670 (2,47%) notificações distribuídas em 11 tipificações de riscos pessoal e social. Vale salientar que, entre os anos de 2020 e 2021 o município de Fortaleza

registrou o maior número de notificações, como também, um aumento de 1.345 registros de notificações o equivalente a 35,15%.

Destacam-se entre os municípios cearenses com os menores registros: Acarape localizado na região de planejamento do Maciço de Baturité com apenas 1 (0,01%) notificação e 1 tipo de risco pessoal e social; Tarrafas localizado na região de planejamento do Cariri com 3 (0,01%) notificações distribuídas em 3 tipificações de riscos; e Pacujá localizado na região de planejamento do sertão de Sobral com 6 (0,02%) notificações, distribuídas em 3 tipificações de riscos pessoal e social.

Tabela 2. Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, o total de notificações e de total de tipificações de riscos pessoal e social.

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações	Total de Tipificações
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	5171	19,06%	16
2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	788	2,90%	11
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	670	2,47%	11
2304251	Cruz	Litoral Norte	648	2,39%	12
2313401	Tianguá	Serra da Ibiapaba	602	2,22%	14
2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	572	2,11%	10
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	492	1,81%	11
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	465	1,71%	13
2302206	Beberibe	Litoral Leste	428	1,58%	11
2300200	Acaraú	Litoral Norte	391	1,44%	11
2305506	Iguatu	Centro Sul	374	1,38%	12
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	371	1,37%	9
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	350	1,29%	12
2304103	Crateús	Sertão de Crateús	317	1,17%	11
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	314	1,16%	6
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	313	1,15%	9
2307403	Jucás	Centro Sul	302	1,11%	8
2301109	Aracati	Litoral Leste	280	1,03%	8
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	278	1,02%	7
2305357	Icapuí	Litoral Leste	261	0,96%	12
2305001	Guaraciaba do Norte	Serra da Ibiapaba	244	0,90%	4
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	240	0,88%	10
2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	234	0,86%	8
2304202	Crato	Cariri	230	0,85%	7
2302909	Capistrano	Maciço de Baturité	225	0,83%	8
2306553	Itarema	Litoral Norte	224	0,83%	8
2307601	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	224	0,83%	10
2301901	Barbalha	Cariri	220	0,81%	10
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	212	0,78%	5
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	205	0,76%	10
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	198	0,73%	5

2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Crateús	189	0,70%	8
2307809	Marco	Litoral Norte	188	0,69%	8
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	180	0,66%	9
2308401	Missão Velha	Cariri	179	0,66%	5
2312304	São Benedito	Serra da Ibiapaba	177	0,65%	10
2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	175	0,64%	4
2313104	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	166	0,61%	9
2305407	Icó	Centro Sul	165	0,61%	11
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	164	0,60%	9
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	158	0,58%	9
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	158	0,58%	9
2308351	Milhã	Sertão Central	155	0,57%	6
2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	154	0,57%	8
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	148	0,55%	10
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	148	0,55%	6
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	146	0,54%	11
2303303	Cariús	Centro Sul	142	0,52%	7
2314003	Várzea Alegre	Cariri	140	0,52%	8
2306306	Itapajé	Litoral Oeste/ Vale do Curu	139	0,51%	9
2304707	Granja	Litoral Norte	136	0,50%	9
2310506	Pedra Branca	Sertão Central	135	0,50%	9
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	131	0,48%	11
2300903	Apuiarés	Litoral Oeste/ Vale do Curu	130	0,48%	5
2302057	Barroquinha	Litoral Norte	130	0,48%	6
2300754	Amontada	Litoral Oeste/ Vale do Curu	126	0,46%	8
2311900	Saboeiro	Centro Sul	122	0,45%	3
2308104	Mauriti	Cariri	119	0,44%	10
2305308	Ibiapina	Serra da Ibiapaba	118	0,43%	8
2305605	Independência	Sertão de Crateús	116	0,43%	8
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	115	0,42%	9
2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão Central	115	0,42%	4
2311306	Quixadá	Sertão Central	113	0,42%	9
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	113	0,42%	12
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	112	0,41%	9
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	110	0,41%	5
2303808	Cedro	Centro Sul	109	0,40%	8
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste/ Vale do Curu	108	0,40%	10
2307106	Jardim	Cariri	107	0,39%	7
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	106	0,39%	5
2302503	Brejo Santo	Cariri	105	0,39%	8
2306108	Irauçuba	Litoral Oeste/ Vale do Curu	101	0,37%	8
2302701	Campos Sales	Cariri	100	0,37%	9
2303402	Carnaubal	Serra da Ibiapaba	96	0,35%	7
2302602	Camocim	Litoral Norte	92	0,34%	9
2310407	Paramoti	Sertão de Canindé	92	0,34%	7

2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	91	0,34%	9
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	90	0,33%	9
2304459	Fortim	Litoral Leste	89	0,33%	7
2308500	Mombaça	Sertão Central	89	0,33%	8
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	89	0,33%	6
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	88	0,32%	9
2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	86	0,32%	3
2307502	Lavras da Mangabeira	Cariri	86	0,32%	6
2313708	Umari	Centro Sul	86	0,32%	5
2313906	Uruoca	Litoral Norte	86	0,32%	6
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	84	0,31%	5
2310100	Palmácia	Maciço de Baturité	84	0,31%	6
2301307	Araripe	Cariri	82	0,30%	8
2301505	Arneiroz	Sertão dos Inhamuns	82	0,30%	6
2302107	Baturité	Maciço de Baturité	81	0,30%	6
2312106	Santana do Cariri	Cariri	81	0,30%	4
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	80	0,29%	9
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	79	0,29%	6
2308302	Milagres	Cariri	76	0,28%	5
2303204	Caririaçu	Cariri	75	0,28%	7
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	75	0,28%	8
2311108	Porteiras	Cariri	75	0,28%	4
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	72	0,27%	6
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	72	0,27%	7
2301703	Aurora	Cariri	70	0,26%	8
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	70	0,26%	5
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	70	0,26%	7
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	70	0,26%	3
2313609	Ubajara	Serra da Ibiapaba	70	0,26%	9
2309458	Ocara	Maciço de Baturité	69	0,25%	8
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	69	0,25%	6
2300309	Acopiara	Centro Sul	68	0,25%	9
2306702	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	68	0,25%	3
2309805	Pacoti	Maciço de Baturité	68	0,25%	6
2313005	Solonópole	Sertão Central	66	0,24%	7
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	65	0,24%	7
2300101	Abaiara	Cariri	64	0,24%	9
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	64	0,24%	3
2303600	Catarina	Centro Sul	64	0,24%	4
2306504	Itapiúna	Maciço de Baturité	62	0,23%	6
2301851	Banabuiú	Sertão Central	61	0,22%	6
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	61	0,22%	4
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	60	0,22%	8
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	60	0,22%	7
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	59	0,22%	8

2306603	Itatira	Sertão de Canindé	57	0,21%	2
2313559	Tururu	Litoral Oeste/ Vale do Curu	55	0,20%	2
2304301	Farias Brito	Cariri	54	0,20%	5
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	54	0,20%	6
2305803	Ipu	Serra da Ibiapaba	53	0,20%	5
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	53	0,20%	6
2304657	Graça	Sertão de Sobral	52	0,19%	3
2311207	Potengi	Cariri	52	0,19%	4
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	50	0,18%	7
2309508	Orós	Centro Sul	49	0,18%	9
2304236	Croatá	Serra da Ibiapaba	48	0,18%	6
2301950	Barreira	Maciço de Baturité	47	0,17%	6
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	47	0,17%	5
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	47	0,17%	5
2313757	Umirim	Litoral Oeste/ Vale do Curu	47	0,17%	7
2300606	Altaneira	Cariri	45	0,17%	6
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	45	0,17%	4
2302008	Barro	Cariri	44	0,16%	9
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	44	0,16%	8
2305100	Guaramiranga	Maciço de Baturité	44	0,16%	6
2307908	Martinópolis	Litoral Norte	44	0,16%	2
2305704	Ipaumirim	Centro Sul	41	0,15%	5
2304954	Guaiúba	Grande Fortaleza	39	0,14%	4
2305266	Ibaretama	Sertão Central	37	0,14%	6
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	36	0,13%	4
2301802	Baixio	Centro Sul	36	0,13%	7
2314102	Viçosa do Ceará	Serra da Ibiapaba	34	0,13%	5
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	33	0,12%	4
2312502	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	33	0,12%	3
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	32	0,12%	5
2309102	Mulungu	Maciço de Baturité	30	0,11%	6
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste/ Vale do Curu	30	0,11%	6
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	28	0,10%	4
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	27	0,10%	3
2311702	Reriutaba	Sertão de Sobral	27	0,10%	7
2312601	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	27	0,10%	3
2303907	Chaval	Litoral Norte	24	0,09%	7
2300804	Antonina do Norte	Cariri	22	0,08%	4
2311355	Quixelô	Centro Sul	22	0,08%	8
2301604	Assaré	Cariri	21	0,08%	4
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste/ Vale do Curu	21	0,08%	3
2312809	Senador Sá	Sertão de Sobral	21	0,08%	3
2311603	Redenção	Maciço de Baturité	19	0,07%	7
2301406	Aratuba	Maciço de Baturité	18	0,07%	5
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	17	0,06%	5

2303931	Choró	Sertão Central	17	0,06%	4
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	17	0,06%	1
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	15	0,06%	7
2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	14	0,05%	4
2304806	Granjeiro	Cariri	14	0,05%	3
2310605	Penaforte	Cariri	14	0,05%	5
2301208	Aracoiaba	Maciço de Baturité	13	0,05%	6
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	13	0,05%	6
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	13	0,05%	4
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	13	0,05%	3
2311959	Salitre	Cariri	11	0,04%	3
2307205	Jati	Cariri	10	0,04%	3
2308377	Miraima	Litoral Oeste/ Vale do Curu	9	0,03%	4
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	8	0,03%	5
2309201	Nova Olinda	Cariri	7	0,03%	3
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	6	0,02%	3
2313252	Tarrafas	Cariri	3	0,01%	3
2300150	Acarape	Maciço de Baturité	2	0,01%	1
Total			27.132	100%	-

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 3 o total de notificações registradas, segundo a tipificação de riscos pessoal e social [abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], está destacado em números absolutos e percentuais.

No Cemarís 2021, do total de 27.132 notificações registradas, os maiores registros referem-se ao risco violência doméstica com 17.353 (63,96%) notificações, sucedido pelos riscos: violência sexual com 2.218 (8,17%) notificações; pessoa em situação de rua com 1.627 (6,00%) notificações; abandono com 1.146 (4,22%) notificações; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas com 1.112 (4,10%) notificações; ruptura de vínculos com 1.092 (4,02%) notificações; exploração patrimonial com 719 (2,65%) notificações; ameaça de morte com 580 (2,14%) notificações; autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - LA e PSC, com 458 (1,69%) notificações; assédio moral com 367 (1,35%) notificações; trabalho infantil com 345 (1,27%) notificações; cárcere privado com 72 (0,27%) notificações; homofobia com 21 (0,08%) notificações; racismo com 15 (0,06%) notificações; trabalho análogo ao escravo com 5 (0,02%) notificação; e tráfico de seres humanos com 2 (0,01%) notificações.

Vale destacar que nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o risco violência doméstica apresentou os maiores registros. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 2.608 notificações de violência doméstica o que representa 17,69%.

Tabela 3. Total de notificações registradas no Cemarís 2021 segundo a tipificação de riscos pessoal e social.

Tipificação de Riscos Pessoal e Social	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Violência Doméstica	17.353	63,96%
Violência Sexual	2.218	8,17%
Pessoa em Situação de Rua	1.627	6,00%
Abandono	1.146	4,22%
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	1.112	4,10%
Ruptura de Vínculos	1.092	4,02%
Exploração Patrimonial	719	2,65%
Ameaça de Morte	580	2,14%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	458	1,69%
Assédio Moral	367	1,35%
Trabalho Infantil	345	1,27%
Cárcere Privado	72	0,27%
Homofobia	21	0,08%
Racismo	15	0,06%
Trabalho Análogo ao Escravo	5	0,02%
Tráfico de Seres Humanos	2	0,01%
Total	27.132	100,00%

Fonte: Cemarís 2021.

As Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8 correspondem ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQIA⁺).

A Tabela 4 corresponde ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida em que a violência/ violação de direitos ocorreu. Considerando que, alguns riscos tipificados, estão relacionados a ciclos de vida específicos⁹, algumas células não apresentam registros numéricos. Entre os ciclos de vidas, o que apresentou maior registro de violência e violação de direitos foi o de criança, com 9.172 (33,81%), sendo 4.767 (17,57%) notificações vinculadas a crianças de 0 a 6 anos e 4.405 (16,24%) vinculadas a crianças de 7 a 11 anos. Registrando os maiores números, o ciclo de vida criança foi sucedido pelo: adulto com 7.401

⁹ Alguns riscos estão relacionados a ciclos de vidas específicos, quais sejam: Ameaça de Morte (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); Assédio Moral (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente e jovem); Trabalho Análogo ao Escravo (aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Trabalho Infantil (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); e Violência Sexual (Abuso Sexual aplicando-se a todos os ciclos de vida - Exploração Sexual aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente).

(27,28%) notificações; adolescente com 6.779 (24,99%) notificações; idoso com 2.401 (8,85%) notificações; e jovem com 1.379 (5,08%) notificações.

Nos Cemarís de 2018, 2019, 2020 e 2021 o ciclo de vida¹⁰ criança foi o que apresentou os maiores registros de violação de direitos. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de registro neste ciclo de 1.239 notificações o equivalente a 15,61%.

Tabela 4. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas.

Tipo de Risco	Ciclo de Vida						Total
	Criança de 0 a 6 anos	Criança de 7 a 11 anos	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	
Abandono	348	234	238	30	141	155	1.146
Ameaça de Morte	21	27	532	0	0	0	580
Assédio Moral	0	0	43	12	286	26	367
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	0	0	311	147	0	0	458
Cárcere Privado	8	6	14	9	23	12	72
Exploração Patrimonial	2	6	20	40	292	359	719
Homofobia	0	0	13	5	3	0	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	84	82	257	144	493	52	1.112
Pessoa em Situação de Rua	13	12	24	129	1.351	98	1.627
Racismo	2	2	3	0	7	1	15
Ruptura de Vínculos	193	173	231	72	363	60	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	4	0	1	0	5
Trabalho Infantil	51	110	184	0	0	0	345
Tráfico de Seres Humanos	0	1	1	0	0	0	2
Violência Doméstica	3.727	3.219	3.833	710	4.239	1.625	17.353
Violência Sexual	318	533	1.071	81	202	13	2.218
Total	4.767	4.405	6.779	1.379	7.401	2.401	27.132

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 5 as notificações estão sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Do total de 27.132 notificações, 15.918 (58,67%) foram vinculadas ao sexo feminino e 11.214 (41,33%) notificações vinculadas ao sexo masculino. Nos anos de 2020 e 2021 houve um aumento no número de notificações vinculadas ao sexo feminino, precisamente 2.580 notificações o que corresponde a 19,34%.

Destaca-se, que nos registros do Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o sexo feminino apresentou os maiores números de violência/violação de direitos.

De acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo das vítimas de violência e violação de direitos. Das 16 tipificações de riscos analisadas, em 6 (ameaça

¹⁰ Esta análise se refere ao somatório total do ciclo de vida criança (crianças de 0 a 6 anos e de 7 a 11 anos), considerando que a divisão por faixa etária deste ciclo ocorreu somente no Cemarís de 2021.

de morte, assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, violência doméstica e violência sexual) as vítimas são predominantemente do sexo feminino e em 9 (abandono, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil) as vítimas são predominantemente do sexo masculino. O risco tráfico de seres humanos apresenta equivalência entre o número de registros.

Tabela 5. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas.

Tipo de Risco	Sexo				Total
	Masculino		Feminino		
	Total de Notificações	Percentual Total	Total de Notificações	Percentual Total	
Abandono	605	5,40%	541	3,40%	1.146
Ameaça de Morte	116	1,03%	464	2,91%	580
Assédio Moral	21	0,19%	346	2,17%	367
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	393	3,50%	65	0,41%	458
Cárcere Privado	21	0,19%	51	0,32%	72
Exploração Patrimonial	218	1,94%	501	3,15%	719
Homofobia	13	0,12%	8	0,05%	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	710	6,33%	402	2,53%	1.112
Pessoa em Situação de Rua	1.367	12,19%	260	1,63%	1.627
Racismo	8	0,07%	7	0,04%	15
Ruptura de Vínculos	655	5,84%	437	2,75%	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	3	0,03%	2	0,01%	5
Trabalho Infantil	222	1,98%	123	0,77%	345
Tráfico de Seres Humanos	1	0,01%	1	0,01%	2
Violência Doméstica	6.529	58,22%	10.824	68,00%	17.353
Violência Sexual	332	2,96%	1.886	11,85%	2.218
Total	11.214	41,33%	15.918	58,67%	27.132

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 6 as notificações são analisadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria etnia e as subcategorias (branca, parda, negra, amarela e sem informação) relacionadas às vítimas. Do total de notificações do Cemarís 2021, 15.103 (55,66%) estão relacionadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 2.841 (10,47%) notificações; negra com 1.509 (5,56%) notificações; amarela com 62 (0,23%); e indígena com 41 (0,15%) notificações. Não foram registradas pelos municípios informações acerca da etnia das vítimas em 7.576 (27,92%) notificações.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 os maiores registros de violência/violação de direitos estão vinculados à etnia parda. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 662 notificações de relacionadas a etnia o que corresponde a 4,58%.

Tabela 6. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e etnia das vítimas.

Tipo Risco	Etnia						Total
	Branca	Parda	Negra	Indígena	Amarela	Não Informado ¹¹	
Abandono	147	670	83	4	4	238	1.146
Ameaça de Morte	63	311	41	1	0	164	580
Assédio Moral	71	238	27	0	1	30	367
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	31	203	46	1	1	176	458
Cárcere Privado	17	36	3	1	0	15	72
Exploração Patrimonial	119	376	58	2	1	163	719
Homofobia	1	13	2	0	0	5	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas	126	621	118	1	3	243	1.112
Pessoa em Situação de Rua	185	627	182	6	3	624	1.627
Racismo	0	4	8	0	0	3	15
Ruptura de Vínculos	141	633	109	1	3	205	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	1	2	0	0	0	2	5
Trabalho Infantil	17	193	14	0	0	121	345
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	0	0	1	2
Violência Doméstica	1.701	10.048	745	21	40	4.798	17.353
Violência Sexual	221	1.127	73	3	6	788	2.218
Total	2.841	15.103	1.509	41	62	7.576	27.132

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 7, as notificações foram sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional e a subcategoria pessoa com deficiência – PCD. Do total de 27.132 notificações registradas no Cemarís 2021, 1.468 (5,41%) estão associadas a pessoa com deficiência e 14.634 (53,94%) notificações não estão vinculadas a este segmento (Não PCD). Não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional pessoa com deficiência - PCD das vítimas em 11.030 (40,65%) notificações.

Tabela 7. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD.

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	PCD	Não PCD	Não Informado	
Abandono	126	626	394	1.146
Ameaça de Morte	2	300	278	580
Assédio Moral	4	288	75	367
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	4	281	173	458
Cárcere Privado	16	29	27	72
Exploração Patrimonial	117	382	220	719

¹¹ Esse dado se refere ao não registro de informações por parte dos municípios cearenses.

Homofobia	1	16	4	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	92	635	385	1.112
Pessoa em Situação de Rua	147	1.167	313	1.627
Racismo	1	7	7	15
Ruptura de Vínculos	85	649	358	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	0	4	1	5
Trabalho Infantil	4	208	133	345
Tráfico de Seres Humanos	0	1	1	2
Violência Doméstica	807	8.934	7.612	17.353
Violência Sexual	62	1.107	1.049	2.218
Total	1.468	14.634	11.030	27.132

Fonte: Cemarís 2021.

A Tabela 8 expressa o total de notificações segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional e as subcategorias lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+. Das 27.132 notificações registradas 239 (0,88%) referem-se ao segmento LGBTQIA+, 13.471 (49,65%) notificações não estão relacionadas a este segmento. Não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional LGBTQIA+ das vítimas em 13.422 (49,47%) notificações.

Tabela 8. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIA+.

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	LGBTQIA+	Não LGBTQIA+	Não Informado	
Abandono	13	631	502	1.146
Ameaça de Morte	8	273	299	580
Assédio Moral	6	286	75	367
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	6	212	240	458
Cárcere Privado	0	33	39	72
Exploração Patrimonial	5	420	294	719
Homofobia	18	1	2	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	16	565	531	1.112
Pessoa em Situação de Rua	36	826	765	1.627
Racismo	1	5	9	15
Ruptura de Vínculos	13	480	599	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	0	2	3	5
Trabalho Infantil	2	158	185	345
Tráfico de Seres Humanos	0	1	1	2
Violência Doméstica	102	8.573	8.678	17.353
Violência Sexual	13	1.005	1.200	2.218
Total	239	13.471	13.422	27.132

Fonte: Cemarís 2021.

As Tabelas 9, 10 e 11 abrangem o perfil do violador segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipificação de risco pessoal e social. No risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC) não existe violador, portanto, 458 notificações não foram computadas no perfil do violador, havendo uma redução do universo de 27.132 para 26.674 notificações.

Na Tabela 9 o perfil do violador está associado ao tipo de risco e grau de parentesco com a vítima. Do total de 26.674 notificações, 18.391 (68,95%) estabelecem relação de parentesco entre vítima e violador, onde: 10.901 (40,87%) estão associadas ao parentesco pai ou mãe; 6.669 (25,55%) a outro familiar; 707 (2,65%) notificações ao parentesco irmão ou irmã; e 114 (0,43%) notificações associadas a algum órgão público. Foram registradas 3.114 (11,67%) notificações em que o violador não possui grau de parentesco com a vítima. Em 5.169 (19,38%) notificações, os municípios não registraram informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 os maiores registros de violência/violação de direitos estão vinculados ao parentesco pai/mãe. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 1.630 notificações de relacionadas ao grau de parentesco pai/mãe o que representa 17,58%.

Tabela 9. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco da vítima com o violador.

Tipo de risco	Grau de Parentesco do Violador com a Vítima						Total
	Pai/Mãe	Irmão/Irmã	Outro Familiar	Sem Vínculo Familiar	Não Informado	Estado/Órgão	
Abandono	764	33	145	30	171	3	1.146
Ameaça de Morte	56	23	218	189	94	0	580
Assédio Moral	14	16	196	105	31	5	367
Cárcere Privado	27	3	36	5	1	0	72
Exploração Patrimonial	35	50	457	103	74	0	719
Homofobia	10	2	2	3	4	0	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas	275	22	130	60	620	5	1.112
Pessoa em Situação de Rua	38	7	30	28	1.519	5	1.627
Racismo	1	0	3	7	4	0	15
Ruptura de Vínculos	483	12	98	28	460	11	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	4	0	1	0	5
Trabalho Infantil	226	6	34	30	48	1	345
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	0	1	0	2
Violência Doméstica	8.644	488	4.650	1.642	1.847	82	17.353
Violência Sexual	327	45	666	884	294	2	2.218
Total	10.901	707	6.669	3.114	5.169	114	26.674

Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 10 estão expressas as notificações segundo o tipo de risco pessoal e social e a faixa etária do violador. Do total de 26.674 notificações, somente 10.424 (39,08%) registraram a faixa etária do

violador, onde: 259 (0,97%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 2.480 (9,30%) a 18 e 29 anos; 6.937 (26,01%) associadas a faixa etária de 30 e 59 anos; e 748 (2,80%) notificações associadas a faixa etária maior de 60 anos. Em 16.250 (60,92%) notificações inseridas pelos municípios não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 os maiores registros de violência/violação de direitos relacionadas ao grau de parentesco do violador com a vítima se refere a pai/mãe. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 1.630 notificações de relacionadas ao grau de parentesco pai/mãe o que representa 17,58%.

Tabela 10. Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador.

Tipo de Risco	Faixa Etária do Violador					Total
	Menor de 18 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 e 59 anos	Maior de 60 anos	Não Informado	
Abandono	9	128	283	21	705	1.146
Ameaça de Morte	5	64	226	29	256	580
Assédio Moral	2	32	197	27	109	367
Cárcere Privado	0	6	23	3	40	72
Exploração Patrimonial	4	58	273	42	342	719
Homofobia	0	1	3	3	14	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	11	64	190	12	835	1.112
Pessoa em Situação de Rua	0	10	21	6	1.590	1.627
Racismo	2	1	1	0	11	15
Ruptura de Vínculos	8	76	167	16	825	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	1	0	4	5
Trabalho Infantil	2	28	117	4	194	345
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	0	1	2
Violência Doméstica	154	1.855	5.036	516	9.792	17.353
Violência Sexual	62	156	399	69	1.532	2.218
Total	259	2.480	6.937	748	16.250	26.674

Fonte: Cemarís 2021.

A Tabela 11 expressa a análise do perfil do violador segundo a tipificação de risco pessoal e social, categoria sexo e das subcategorias (feminino e masculino). Do total de 26.674 notificações, 20.335 (76,24%) apresentam informações acerca da faixa etária do violador, onde: 8.729 (32,72%) estão associadas ao sexo feminino e 11.606 (43,51%) ao sexo masculino. Em 6.339 (23,76%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 os maiores registros de violência/violação de direitos foram associados aos violadores do sexo masculino. Entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 2.644 notificações de relacionadas ao perfil do violador do sexo masculino o que representa 29,50%.

Tabela 11. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador.

Tipo de Risco	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	665	227	254	1.146
Ameaça de Morte	48	436	96	580
Assédio Moral	25	312	30	367
Cárcere Privado	23	41	8	72
Exploração Patrimonial	183	443	93	719
Homofobia	5	9	7	21
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	224	240	648	1.112
Pessoa em Situação de Rua	29	52	1.546	1.627
Racismo	6	5	4	15
Ruptura de Vínculos	371	208	513	1.092
Trabalho Análogo ao Escravo	1	3	1	5
Trabalho Infantil	177	95	73	345
Tráfico de Seres Humanos	1	0	1	2
Violência Doméstica	6.836	7.790	2.727	17.353
Violência Sexual	135	1.745	338	2.218
Total	8.729	11.606	6.339	26.674

Fonte: Cemarís 2021.

A Tabela 12 faz referência ao total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem da coleta, onde: 10.278 (37,88%) notificações foram coletadas no Conselho Tutelar; 4.825 (17,78%) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas; 3.011 (11,10%) no Centro de Referência e Atendimento à Mulher; 1.990 (7,33%) notificações coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras; 1.719 (6,34%) no Centro Pop; 930 (3,43%) na Delegacia; 610 (2,25%) nas Unidades de Acolhimento Institucional; 532 (1,96%) em Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência; 490 (1,81%) no Poder Judiciário; 344 (1,27%) no Fórum; 335 (1,23%) Hospital; 300 (1,11%) na Rede Municipal de Saúde; 288 (1,06%) no Ministério Público; 250 (0,92%) no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 225 (0,83%) na Coordenação da Proteção Social Especial; 224 (0,83%) nos Centros de Convivência; 196 (0,72%) na Secretaria de Saúde; 175 (0,64%) na Secretaria de Assistência Social ou Congêneres; 152 (0,56%) no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 116 (0,43%) no Disque 100; 48 (0,18%) na Delegacia da Mulher; 33 (0,12%) de Fonte Não Informada; 26 (0,10%) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 21 (0,08%) na Rede Municipal de Educação; 12 (0,04%) na Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa; 1 (0,004%) no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e 1 (0,004%) no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti.

Vale salientar que, entre os anos de 2020 e 2021, as notificações registradas no Centro de Referência e Atendimento à Mulher aumentaram consideravelmente. Em 2020 o órgão e/ou unidade de

referência de origem de coleta registrou 952 notificações e em 2021 3.011 notificações, o que representa um aumento de 2.059 notificações, equivalente a 216,28%.

Tabela 12. Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Órgãos de Origem da Denúncia	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Conselho Tutelar	10.278	37,88%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	4.825	17,78%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher	3.011	11,10%
Centro de Referência da Assistência Social – Cras	1.990	7,33%
Centro Pop	1.719	6,34%
Delegacia	930	3,43%
Unidades de Acolhimento Institucional	610	2,25%
Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência	532	1,96%
Poder Judiciário	490	1,81%
Fórum	344	1,27%
Hospital	335	1,23%
Rede Municipal de Saúde	300	1,11%
Ministério Público	288	1,06%
Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	250	0,92%
Proteção Social Especial	225	0,83%
Centros de Convivência	224	0,83%
Secretaria de Saúde	196	0,72%
Secretaria de Assistência Social ou Congêneres	175	0,64%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	152	0,56%
Disque 100	116	0,43%
Delegacia da Mulher	48	0,18%
Fonte Não Informada	33	0,12%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	26	0,10%
Rede Municipal de Educação	21	0,08%
Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa	12	0,04%
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	1	0,004%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti	1	0,004%
Total	27.132	100,00%

Fonte: Cemarís 2021.

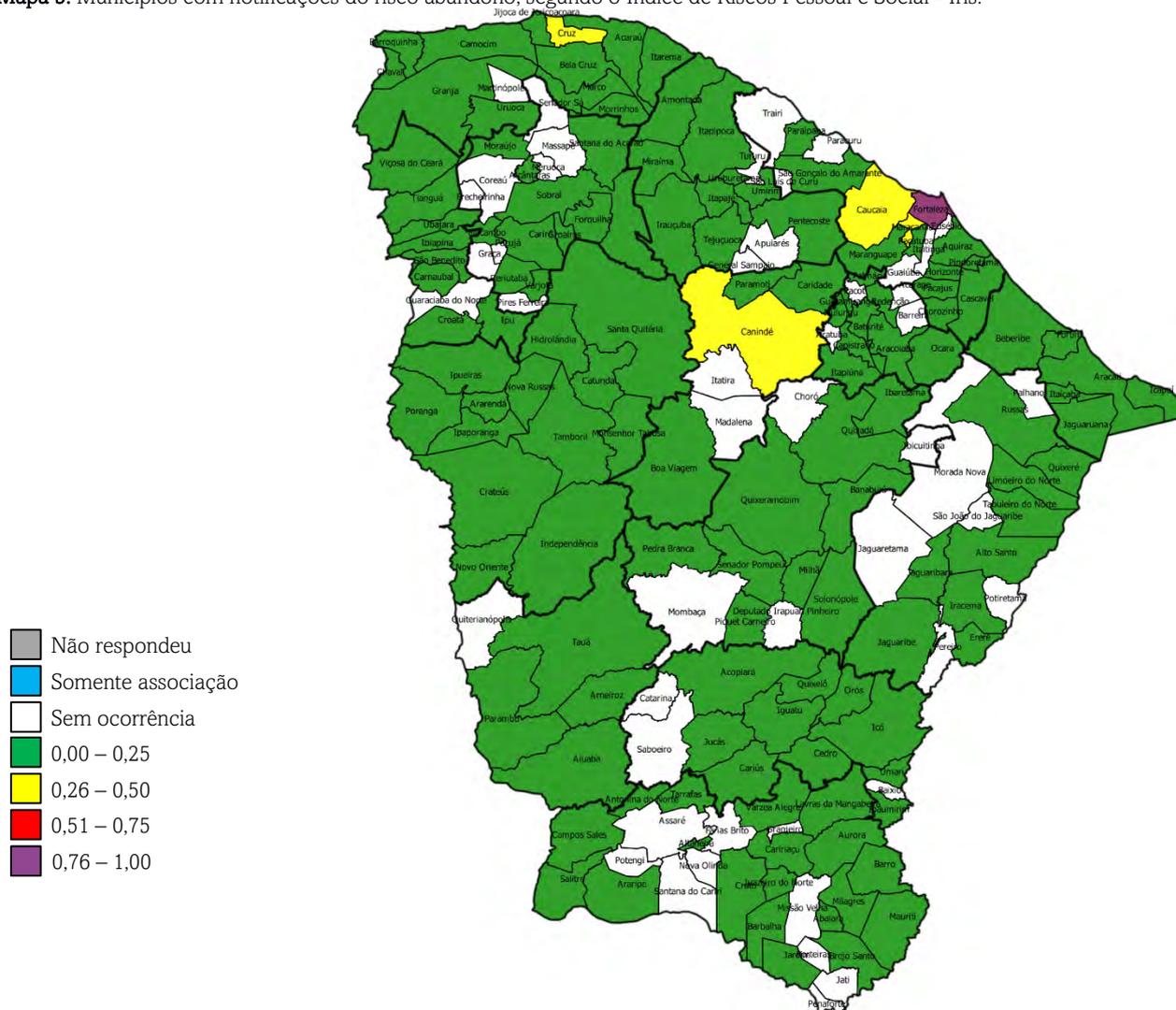
5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2021

A análise dos riscos pessoal e social do Cemarís 2021 foi consubstanciada pelo total de notificações inseridas no Censo, sua classificação segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, a incidência de casos nos municípios e regiões de planejamento do Ceará, a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias.

5.1. ABANDONO

A análise do risco abandono revela a ocorrência em 135 municípios do Ceará, representado no Mapa 3. Considerando o total de 1.146 notificações registradas e sua distribuição espacial nos municípios, o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual foi de 0,05. Os municípios com os maiores Iris para este risco foram: Fortaleza com 1,00; Cruz com Iris 0,45; e Maracanaú com Iris 0,42.

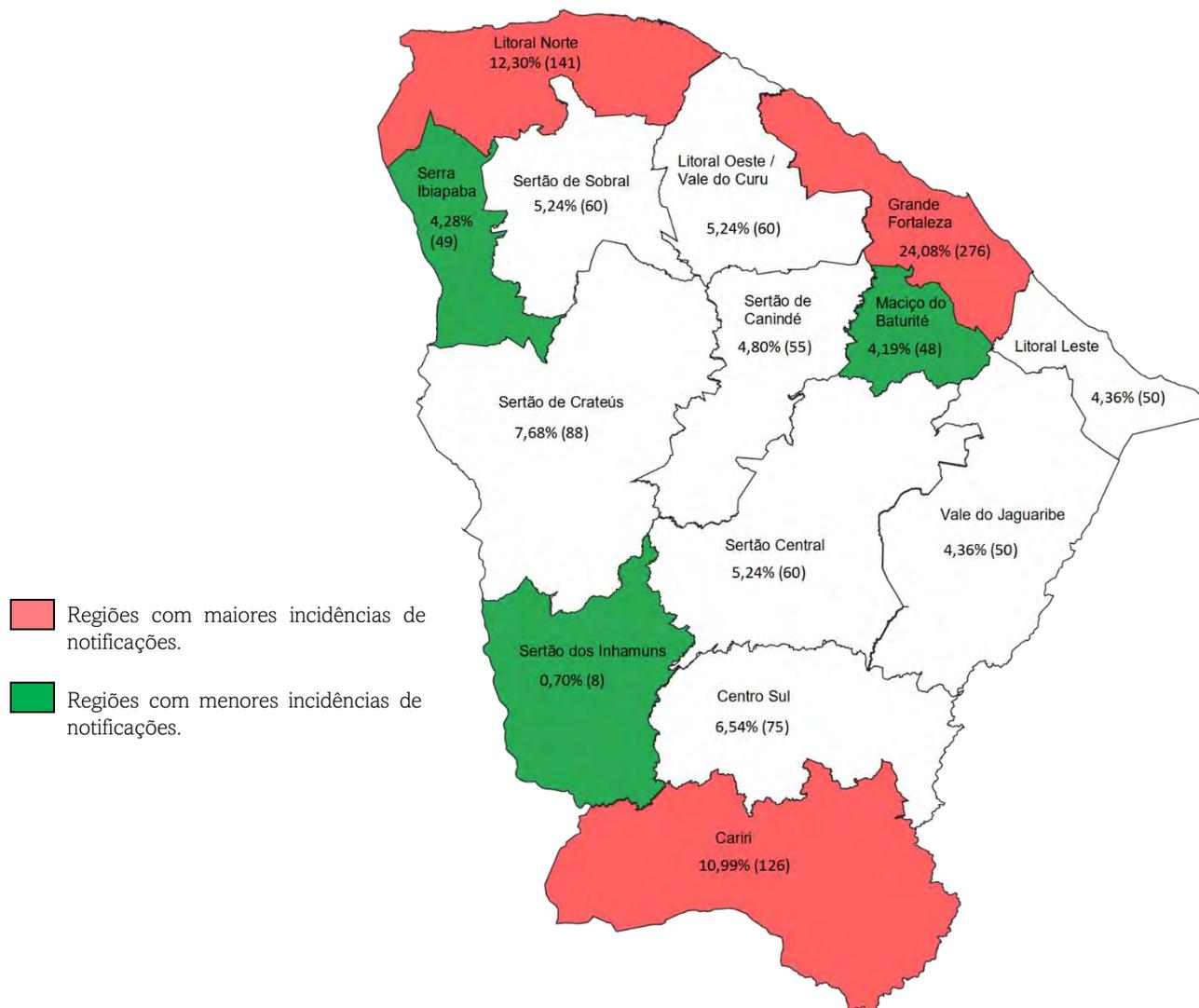
Mapa 3. Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

O Mapa 4 expressa as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores números de notificações. As regiões com os maiores registros para o risco abandono foram: a Grande Fortaleza com 276 (24,08%) notificações; Litoral Norte com 141 (12,30%) notificações; e Cariri com 126 (10,99%) notificações. As regiões com menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 8 (0,70%) notificações; Maciço de Baturité com 48 (4,19%) notificações; e Serra da Ibiapaba com 49 (4,28%) notificações.

Mapa 4. Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono.



Fonte: Cemarís 2021.

No que concerne a caracterização das vítimas de abandono, o Gráfico 1 expressa o total de notificações associadas as categorias ciclo de vida e sexo e as subcategorias respectivas.

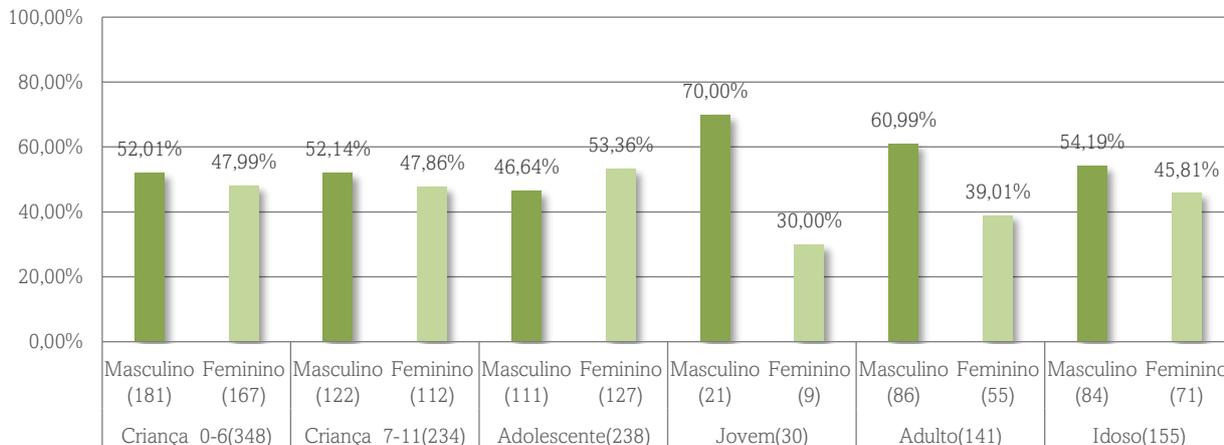
Do total de 1.146 notificações de abandono, 582 (50,79%) foram associadas ao ciclo de vida criança, onde 348 (30,37%) notificações foram vinculadas a crianças de 0 a 6 anos e 234 (20,42%) vinculadas a crianças de 7 a 11 anos de idade; 238 (20,77%) associadas ao ciclo de vida adolescente; 155 (13,53%)

associadas ao idoso; 141 (12,30%) notificações associadas ao adulto; 30 (2,62%) associadas ao ciclo de vida jovem.

A interseção entre o ciclo de vida e sexo, expressa que nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso o maior número de vítimas são do sexo masculino. Somente o ciclo de vida adolescente registrou o maior número de notificações associadas ao sexo feminino. Do total de 1.146 notificações, 605 (52,79%) foram associadas as vítimas do sexo masculino e 541 (47,21%) associadas as vítimas do sexo feminino.

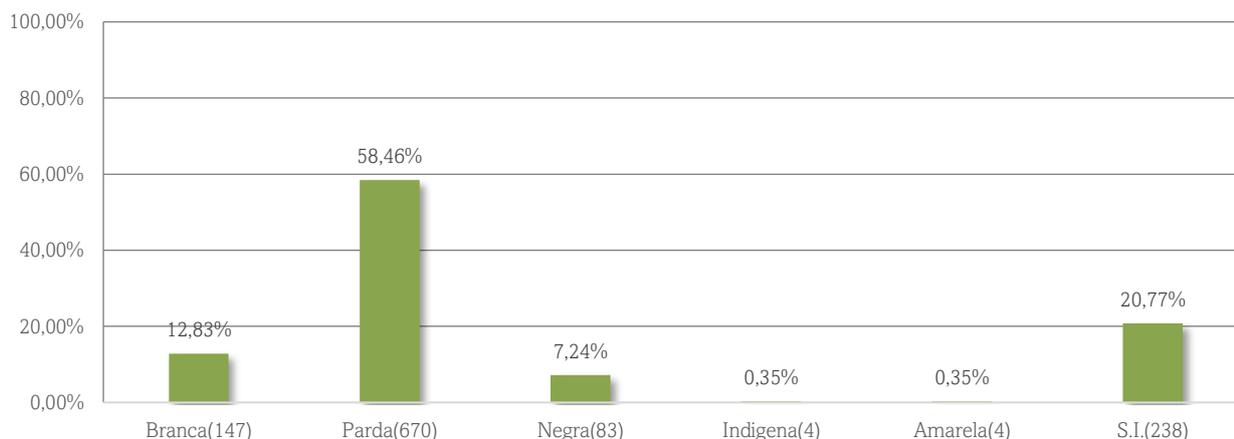
O ciclo de vida criança na faixa etária de 0 a 6 anos, registrou um total de 348 notificações, destas 181 (52,01%) foram vinculadas ao sexo masculino e 167 (47,99%) ao sexo feminino e na faixa etária de 7 a 11 anos, registrou um total de 234 notificações, destas 122 (52,14%) foram vinculadas as vítimas do sexo masculino e 112 (47,86%) ao sexo feminino. O ciclo de vida adolescente registrou um total 111 (46,64%) notificações vinculadas ao sexo masculino e 127 (53,36%) vinculadas as vítimas do sexo feminino. O ciclo de vida jovem registrou um total de 21 (70,00%) associadas as vítimas do sexo masculino e 9 (30,00%) associada ao sexo feminino. No ciclo de vida adulto foram associadas ao sexo masculino 86 (60,99%) notificações e associadas ao sexo feminino 55 (39,01%) notificações. O ciclo de vida idoso registrou um total de 84 (54,19%) notificações vinculadas as vítimas do sexo masculino e 71 (45,81%) ao sexo feminino.

Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

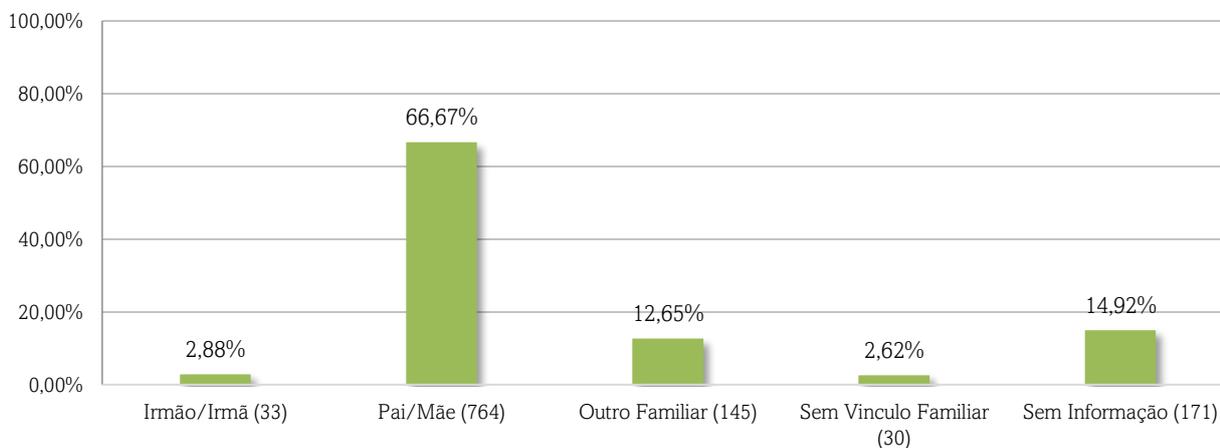
No Gráfico 2 as vítimas de abandono são caracterizadas segundo a etnia. Os dados demonstram, que a etnia com maior número de registros foi a parda com 670 (58,46%) notificações, seguida das etnias: branca com 147 (12,83%) notificações; negra com 83 (7,24%) notificações; amarela e indígena, ambas com 4 (0,35%) notificações. Foram registradas pelos municípios 238 (20,77%) notificações sem informações acerca da etnia das vítimas de abandono.

Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas de abandono contempla os segmentos populacionais: pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+. Do total de 1.146 notificações de abandono, 126 (10,99%) foram associadas ao segmento PCD onde: 73 (57,94%) foram vinculadas ao sexo masculino e 53 (42,06%) ao sexo feminino. O segmento LGBTQIA+ registrou um total de 13 (1,13%) notificações onde: 4 (30,77%) foram vinculadas ao sexo masculino e 9 (69,23%) ao sexo feminino.

No que se refere ao perfil do violador, o Gráfico 3 expressa o grau de parentesco com as vítimas. Do total de 1.146 notificações de abandono, 764 (66,67%) notificações foram associadas ao grau de parentesco pai/ mãe, sucedido por: outro familiar com 145 (12,65%) notificações; irmão/ irmã com 33 (2,88%); sem vínculo familiar com 30 (2,62%) notificações; e Estado/ Órgão Público com 3 (0,26%) notificações. Foram registradas pelos municípios 171 (14,92%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 3. Caracterização do(a) violador(a) do risco abandono, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemarís 2021.

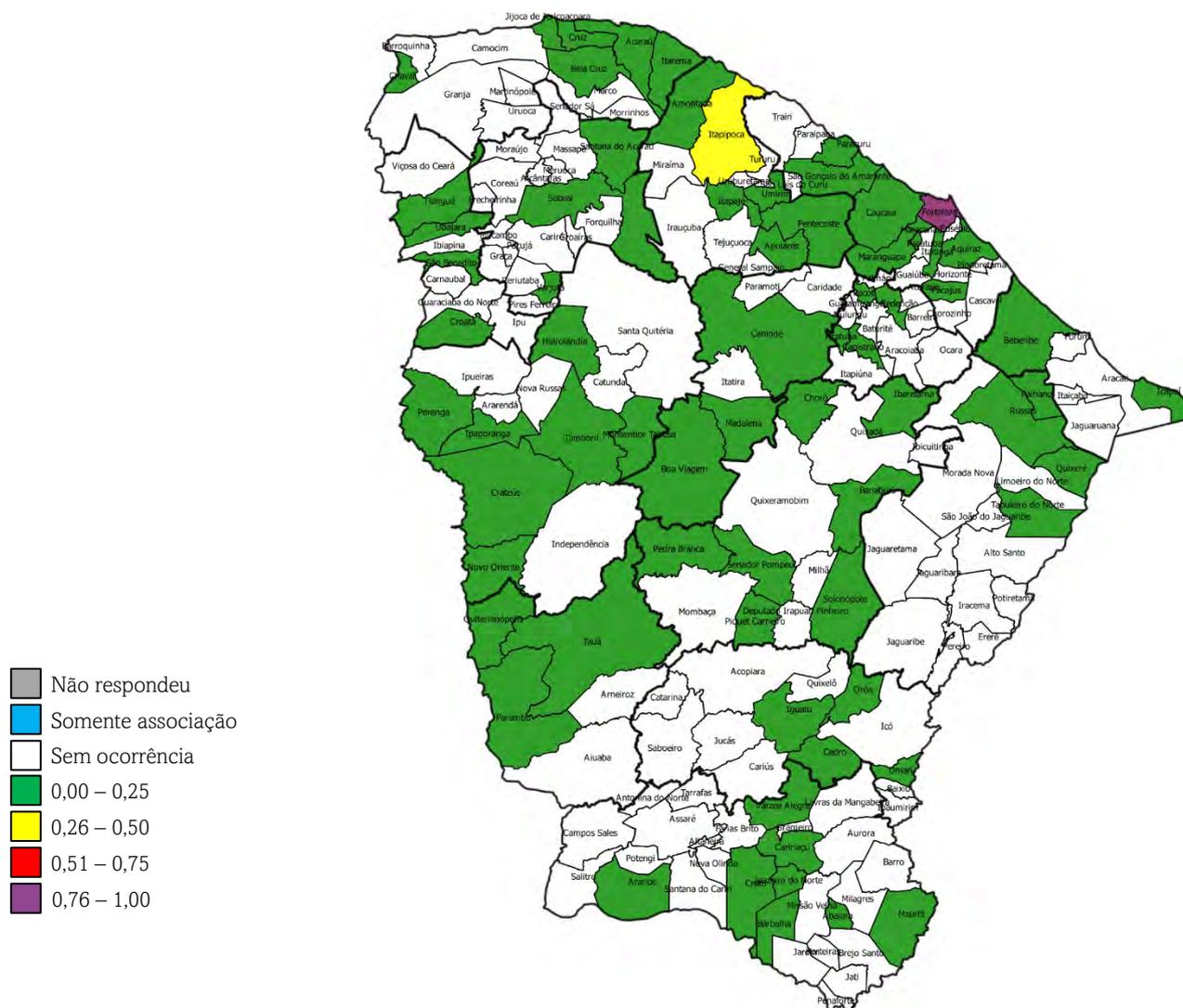
A análise do perfil do violador em relação ao risco abandono em relação as 1.146 notificações registradas segundo a categoria sexo revela que: 665 (58,03%) estão associadas ao sexo feminino e 227 (19,81%) ao sexo masculino. Em 254 (22,16%) notificações os municípios não registraram informações acerca do sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, o maior número de notificações, 283 (24,69%) está associado a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 128 (11,17%) notificações; maior de 60 anos com 21 (1,83%); e menor de 18 anos com 9 (0,79%) notificações. Em 705 (61,52%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca da faixa etária do violador do risco abandono.

5.2. AMEAÇA DE MORTE

No Mapa 5 estão representados 70 municípios do Ceará em que foram registradas 580 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Iris vinculados a ameaça de morte foram: Fortaleza com Iris 1,00; Itapipoca com Iris 0,36 e Várzea alegre com Iris 0,05.

Mapa 5. Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

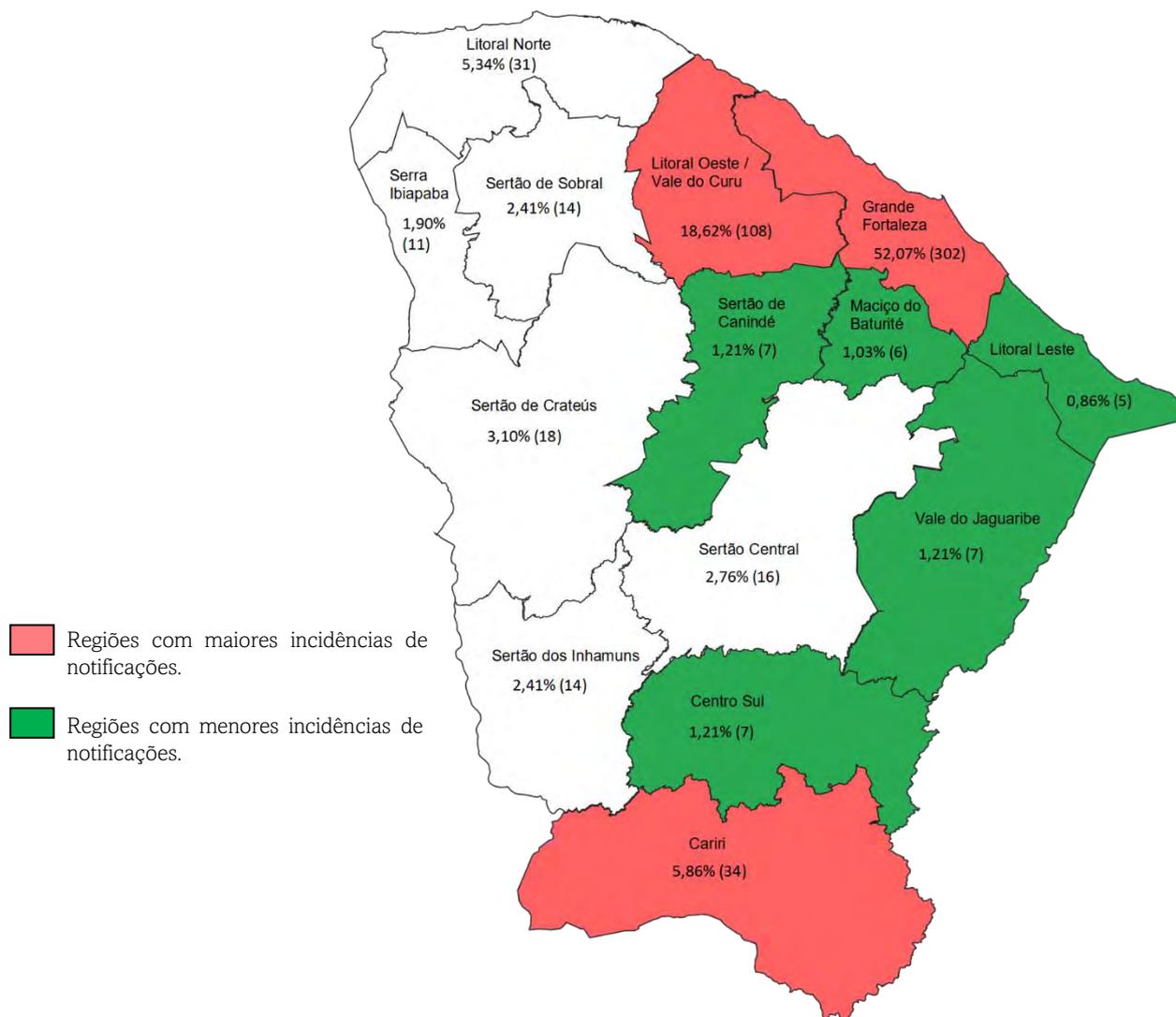


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 6 as regiões de planejamento do Ceará estão ilustradas segundo as maiores e menores incidências de ameaça de morte. Entre as regiões com maiores registros estão: Grande Fortaleza com 302 (52,07%) notificações; Litoral Oeste/ Vale do Curu com 108 (16,62%) notificações; e Cariri com 34 (5,86%) notificações. As regiões com os menores registro de ameaça de morte foram: Litoral Leste com 5 (0,86%)

notificações; Maciço de Baturité com 6 (1,03%) notificações; e Centro Sul, Sertão de Canindé e Vale do Jaguaribe com 7 (1,21%) notificações, cada.

Mapa 6. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ameaça de morte.



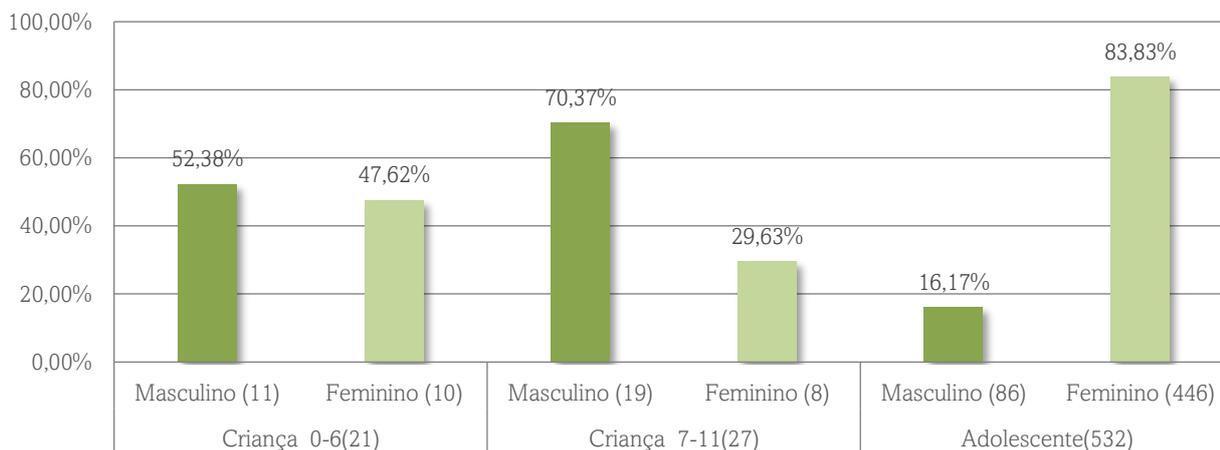
Fonte: Cemarís 2021.

No que tange a caracterização das vítimas de ameaça de morte o Gráfico 4 expressa a análise do risco segundo as categorias ciclo de vida e sexo. Considerando que os ciclos de vida criança e adolescente são os únicos aplicáveis a este risco, do total de 580 notificações, 48 (8,28%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança e 523 (91,72%) notificações ao ciclo de vida adolescente. Do total de 48 notificações associadas ao ciclo de vida criança, 21 (3,62%) notificações foram relacionadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 27 (4,66%) notificações a faixa etária de 7 a 11 anos de idade.

Os dados acerca da caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo o sexo, revelam que: 464 (80,00%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 116 (20,00%) ao sexo masculino. A

interseção entre o ciclo de vida e sexo, demonstra que do total de 48 notificações associadas ao ciclo de vida criança, 18 (37,50%) foram vinculadas ao sexo feminino e 30 (62,50%) sexo masculino e do total de 532 notificações associadas ao ciclo de vida adolescente, 446 (91,72%) foram vinculadas ao sexo feminino e 86 (16,17%) ao sexo masculino.

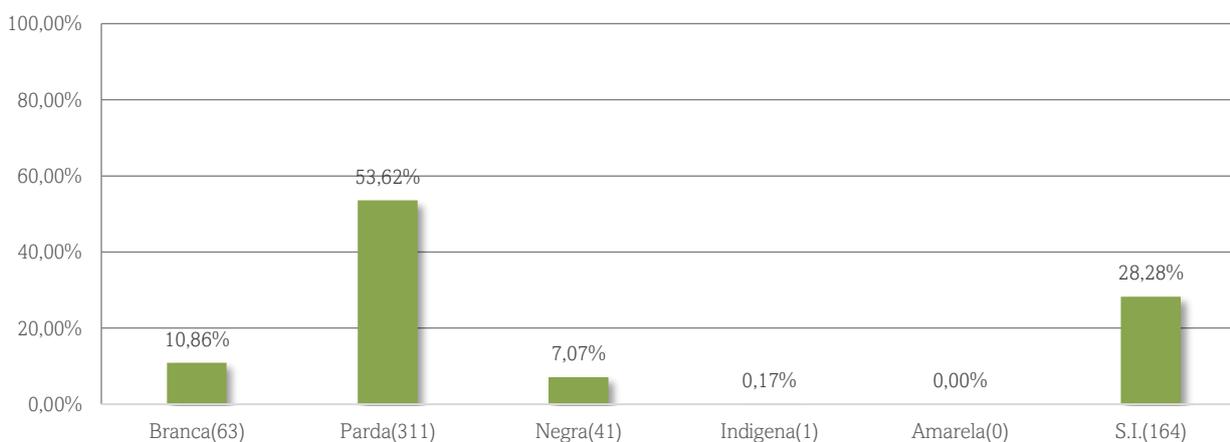
Gráfico 4. Caracterização das vítimas de ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

No Gráfico 5 a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo a etnia identifica que o maior número de registros se refere à etnia parda com 311 (53,62%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 63 (10,86%) notificações, negra com 41 (7,07%) notificações e indígena com 1 (0,017%) notificação. Não foram registradas notificações correlatas a etnia amarela. Em 164 (28,28%) notificações de ameaça de morte não foram registradas pelos municípios informações acerca da etnia da vítima.

Gráfico 5. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e etnia.



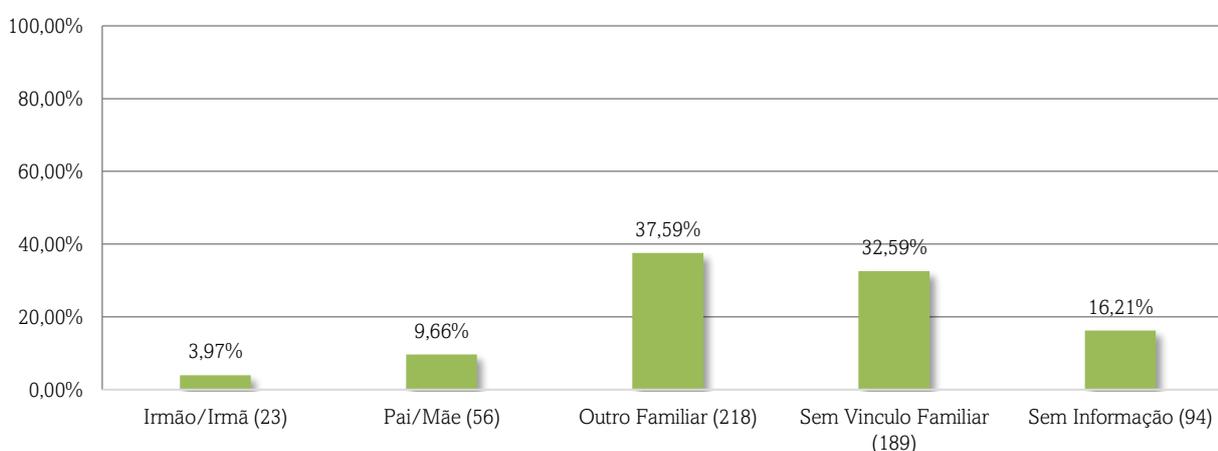
Fonte: Cemarís 2021.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*,

intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que somente 2 (0,34%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD e 2 (100%) relacionadas ao sexo feminino. Foram associadas ao segmento LGBTQIA+ 8 (1,38%) notificações, onde: 1 (12,50%) foi associada ao sexo masculino e 7 (87,50%) notificações foram associadas ao sexo feminino.

A caracterização do violador do risco ameaça de morte, segundo o grau de parentesco com a vítima está expressa no Gráfico 6. Do total de 580 notificações, 23 (3,97%) foram relacionadas ao parentesco irmão/irmã, 56 (9,66%) ao parentesco pai/ mãe, 218 (37,59%) a outro familiar e 189 (32,59%) sem vínculo familiar. Vale ressaltar que, foram registradas pelos municípios 94 (16,21%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 6. Caracterização do(a) violador(a) do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



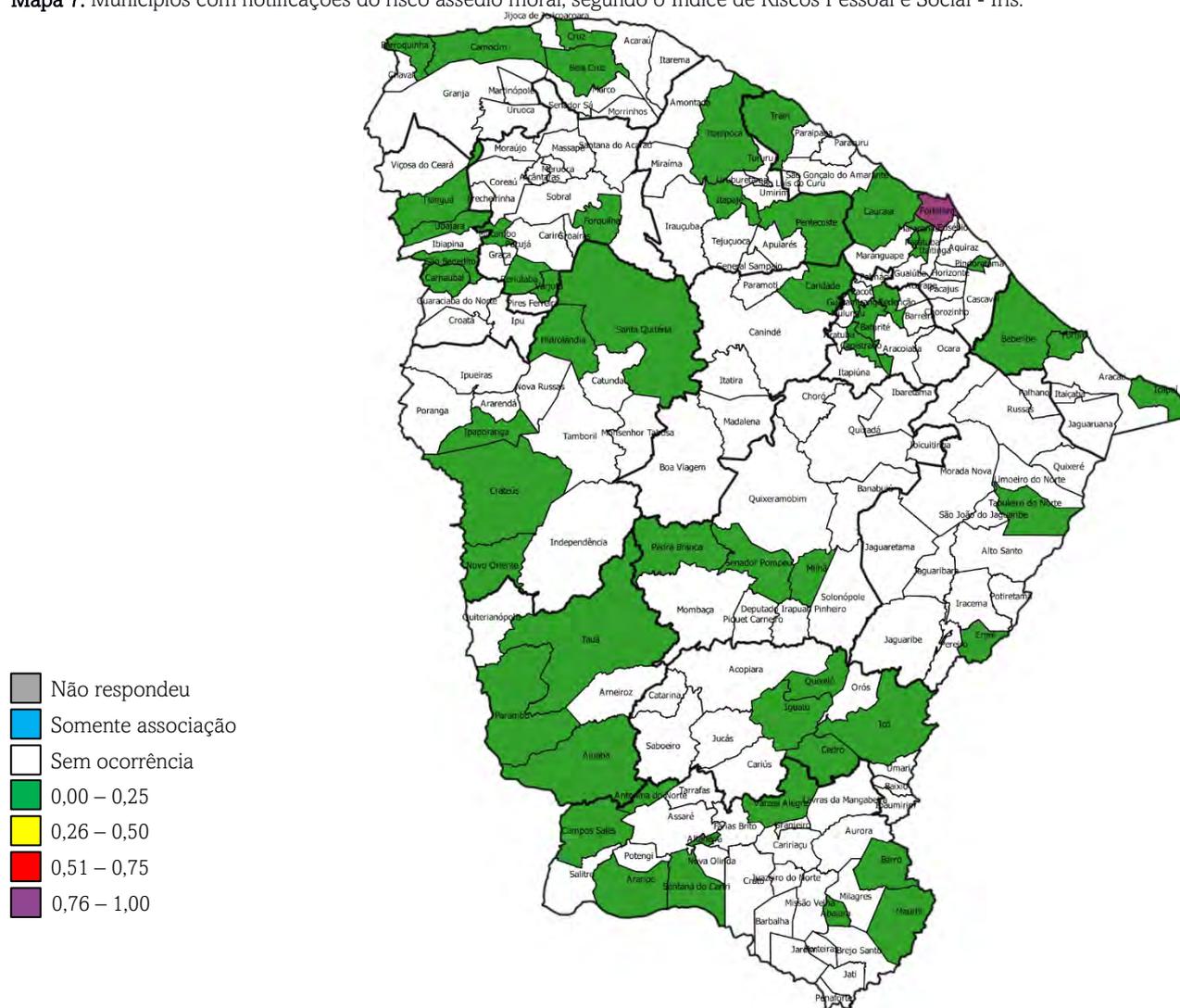
Fonte: Cemarís 2021.

No perfil do violador também foram consideradas as categorias sexo e faixa etária. Das 580 notificações de ameaça de morte, 436 (75,17%) foram vinculadas ao sexo masculino, 48 (8,28%) notificações vinculadas ao sexo feminino e 96 (16,55%) não foram registradas com informações acerca do sexo do violador. No que se refere a faixa etária do violador, foram registradas: 5 (0,86%) notificações relacionadas a faixa etária menor de 18 anos; 64 (11,03%) relacionadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 226 (38,97%) a faixa etária de 30 a 59 anos; e 29 (5,00%) acima de 60 anos. Foram inseridas no sistema 256 (44,14%) notificações de ameaça de morte sem informações sobre a faixa etária do violador.

5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão expressos os 55 municípios cearenses em que foram registradas 367 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Iris do estado para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Iguatu com Iris 0,08 e Beberibe com Iris: 0,03.

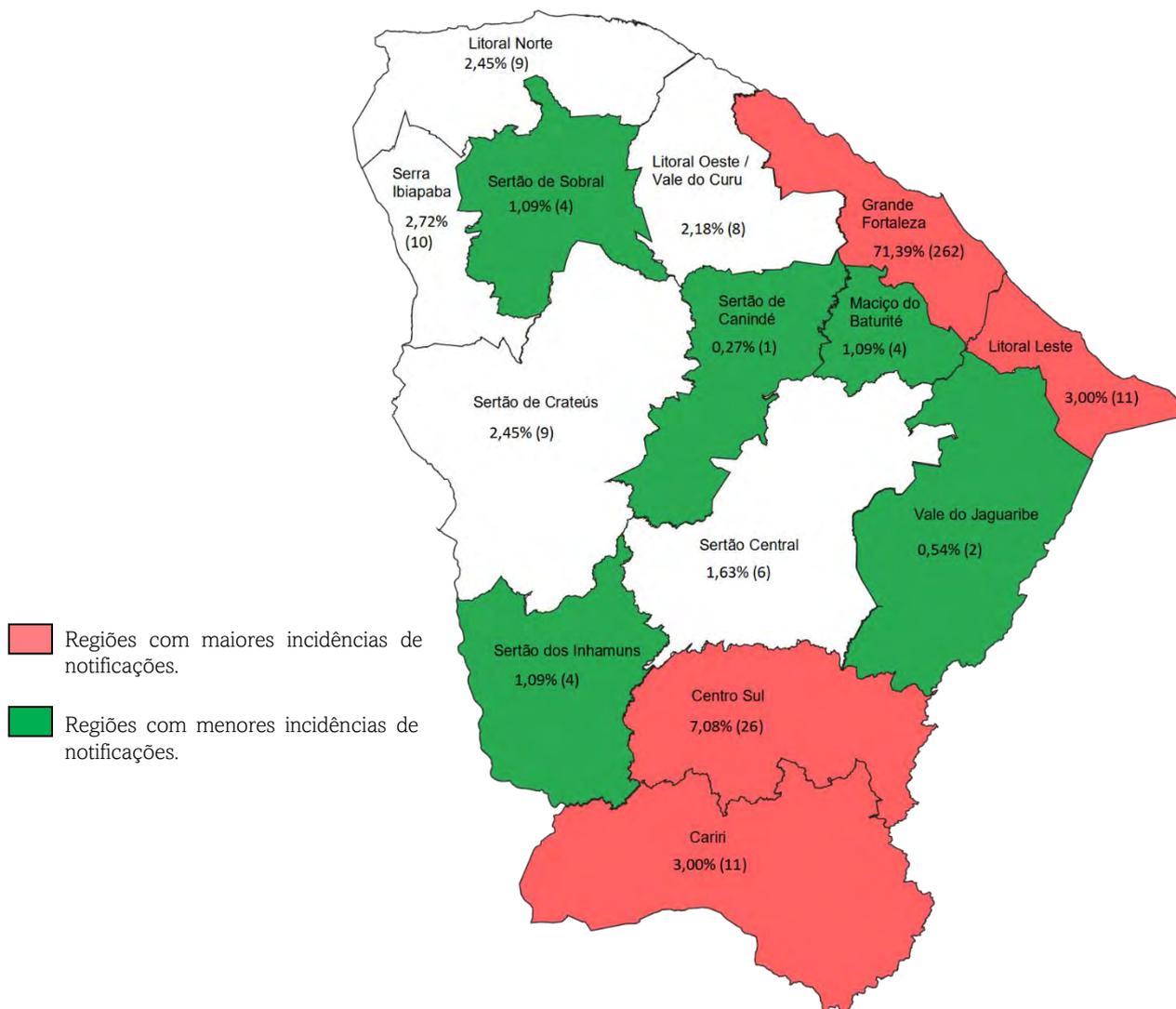
Mapa 7. Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Grande Fortaleza com 262 (71,39%) notificações; Centro Sul com 26 (7,08%) notificações; e Cariri e Litoral Leste, ambas com 11 (3,00%) notificações. As regiões com as menores incidências para este risco foram: Sertão de Canindé com apenas 1 (0,27%) notificação; Vale do Jaguaribe com 2 (0,54%) notificações; e Maciço de Baturité, Sertão dos Inhamuns e Sertão de Sobral com 4 (1,09%) notificações cada.

Mapa 8. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco assédio moral.



Fonte: Cemarís 2021.

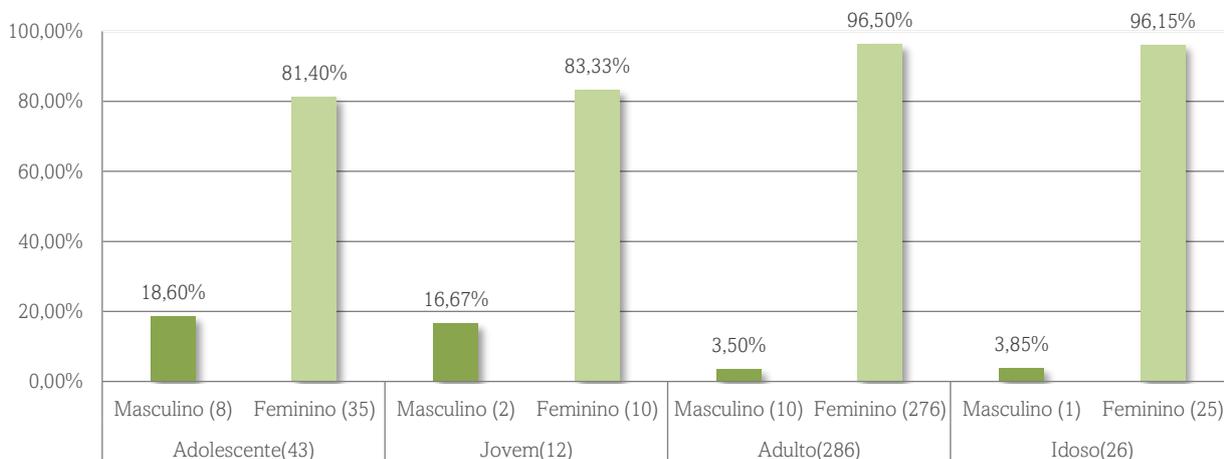
O Gráfico 7 demonstra a caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida (exceto criança) e sexo.

Do total de 367 registros de assédio moral, o maior número se refere ao ciclo de vida adulto com 286 (77,93) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 43 (11,72%) notificações; idoso com 26 (7,08%) notificações; e jovem com 12 (3,27%) notificações.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral segundo o sexo, os dados revelam que: 346 (94,28%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 21 (5,72%) associadas ao sexo masculino. Destaca-se, portanto, que em todos os ciclos de vida, o sexo feminino apresentou os maiores registros: adulto com 276 (96,50%) notificações associadas ao sexo feminino e 10 (3,85%) ao sexo masculino; adolescente com 35 (81,40%) notificações associadas ao sexo feminino e 8 (18,60%) ao sexo masculino;

idoso com 25 (96,15%) notificações vinculadas ao sexo feminino e apenas 1 (3,85%) ao sexo masculino; e jovem com 10 (83,33%) notificações vinculadas ao sexo feminino e 2 (16,67%) ao sexo masculino.

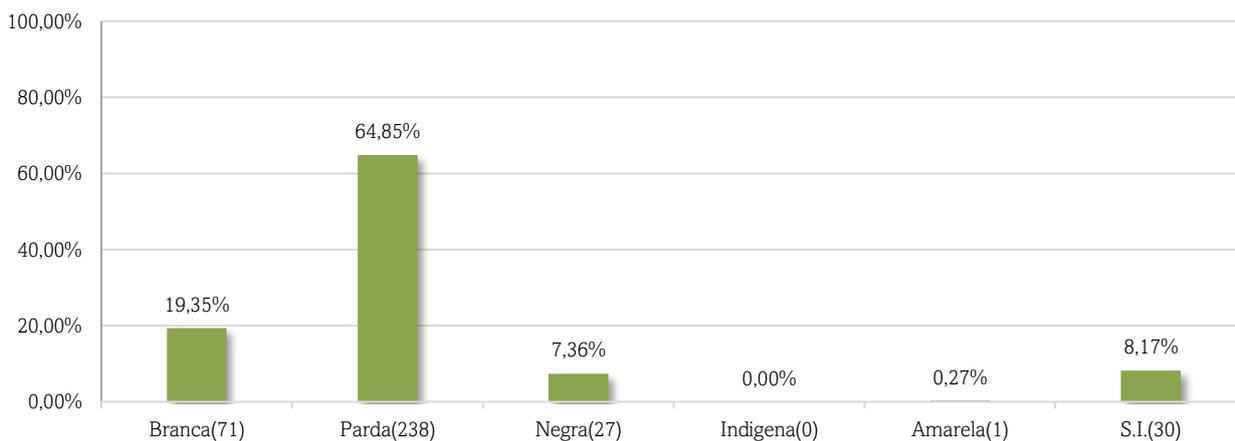
Gráfico 7. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

No Gráfico 8 a caracterização das vítimas está associada à etnia. Do total de 367 notificações, os maiores registros referem-se a etnia parda com 238 (64,85%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 71 (19,35%) notificações; negra com 27 (7,36%) notificações e amarela com 1 (0,27%) notificação. Não foram registradas notificações vinculadas a etnia indígena e em 30 (8,17%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 8. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionada ao segmento pessoas com deficiência - PCD, os registros expressam que: 4 (1,09%) notificações foram vinculadas ao segmento; 288 (78,47%) notificações foram identificadas como não PCD; e 75 (20,44%) notificações não apresentaram

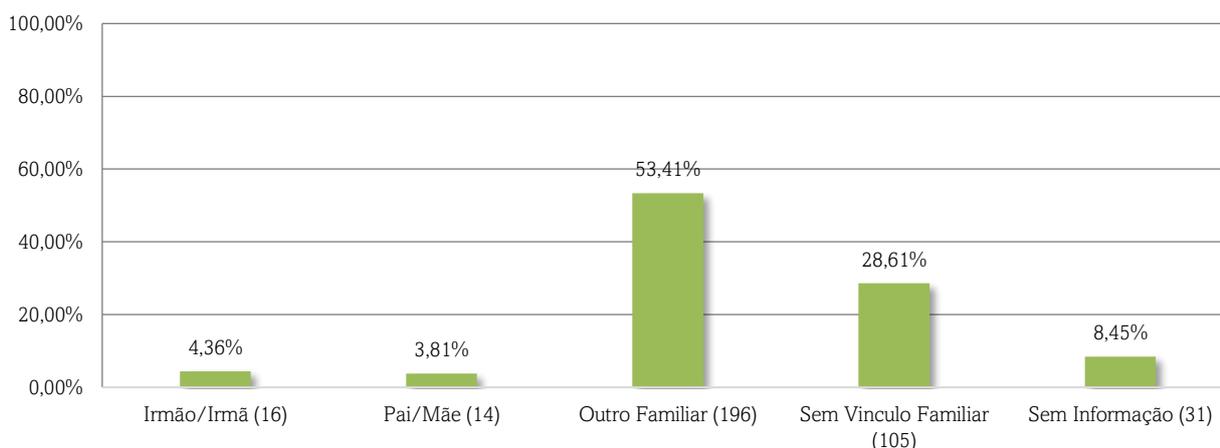
informações acerca do segmento PCD.

Os registros associados ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ evidenciam que: 6 (1,63%) notificações foram associadas ao segmento; 286 (77,93%) identificadas como não LGBTQIA⁺; e 75 (20,44%) notificações forma registradas pelos municípios sem informações quanto ao segmento populacional.

Para a caracterização do violador são consideradas as categorias e subcategorias: grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

O Gráfico 9 ilustra a caracterização do violador de assédio moral segundo o grau de parentesco com a vítima. Do total de 367 notificações, 16 (4,36%) foram relacionadas ao parentesco irmão/irmã, 14 (3,81%) ao parentesco pai/ mãe, 196 (53,41%) a outro familiar, 105 (28,61%) sem vínculo familiar do violador com a vítima e 5 (1,36%) o Estado/ órgão público. Destaca-se que, em 31 (8,45%) notificações, os municípios não registraram informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 9. Caracterização do(a) violador(a) do risco assédio moral, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

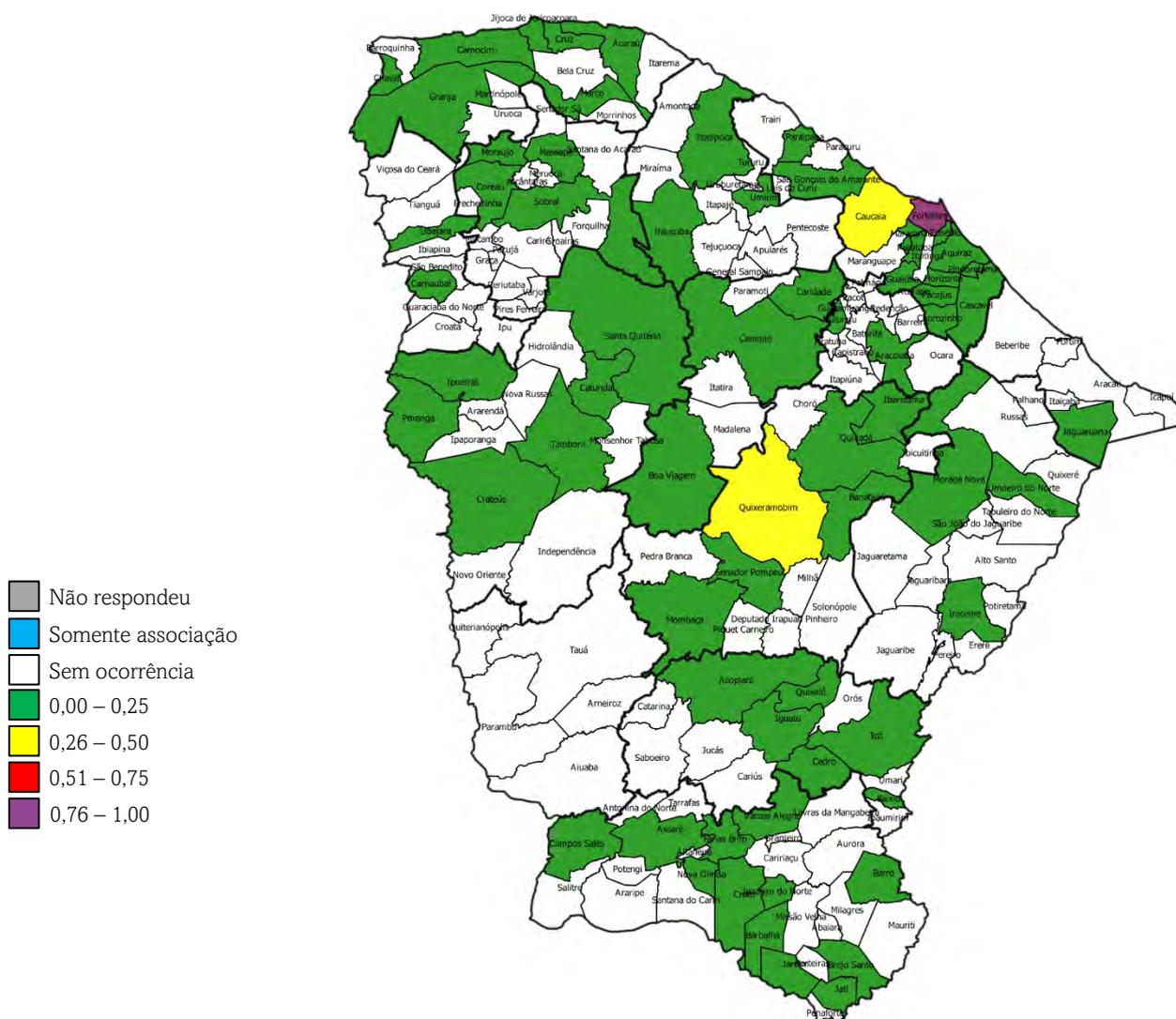
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, os dados revelam que do total de 367 notificações de assédio moral: 312 (85,01%) foram vinculadas ao sexo masculino e 25 (6,81%) notificações vinculadas ao sexo feminino. Em 30 (8,17%) notificações os municípios não registraram informações sobre o sexo do violador.

Os dados sobre a caracterização do violador segundo a faixa etária identificaram que das 367 notificações de assédio moral, 2 (0,54%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos, 32 (8,72%) associadas a faixa etária de 18 a 29 anos, 197 (53,68%) a faixa etária de 30 a 59 anos e 27 (7,36%) notificações foram associadas a faixa etária acima de 60 anos. Foram registradas pelos municípios 109 (29,70%) notificações sem informações sobre a faixa etária do violador do risco assédio moral.

5.4. AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC)

O risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC) registrou 458 notificações. No Mapa 9 estão representados em destaque os 69 municípios do Ceará em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris do Estado de 0,02. Entre os municípios com os maiores Iris destacam-se: Fortaleza com Iris 1,00; Quixeramobim com Iris 0,33; e Caucaia com Iris 0,28.

Mapa 9. Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

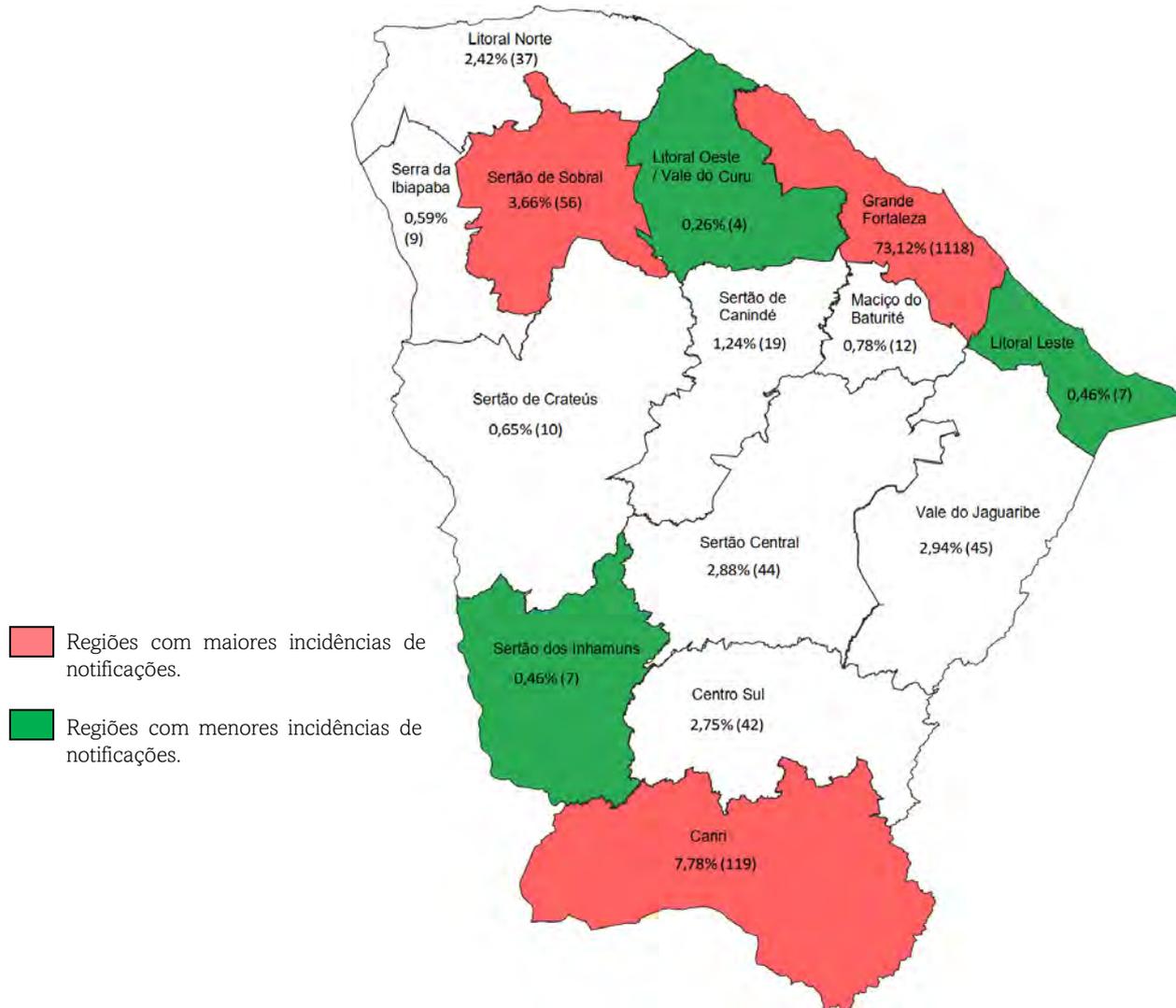


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 10 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações. As regiões com os maiores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas

socioeducativas em meio aberto foram: Grande Fortaleza, com 1.118 (73,12%) notificações; Cariri com 119 (7,78%) notificações; e Sertão de Sobral com 56 (3,66%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Litoral Oeste/ Vale do Curu com 4 (0,26%) notificações e Litoral Leste e Sertão dos Inhamuns com 7 (0,46%) notificações cada uma.

Mapa 10. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).

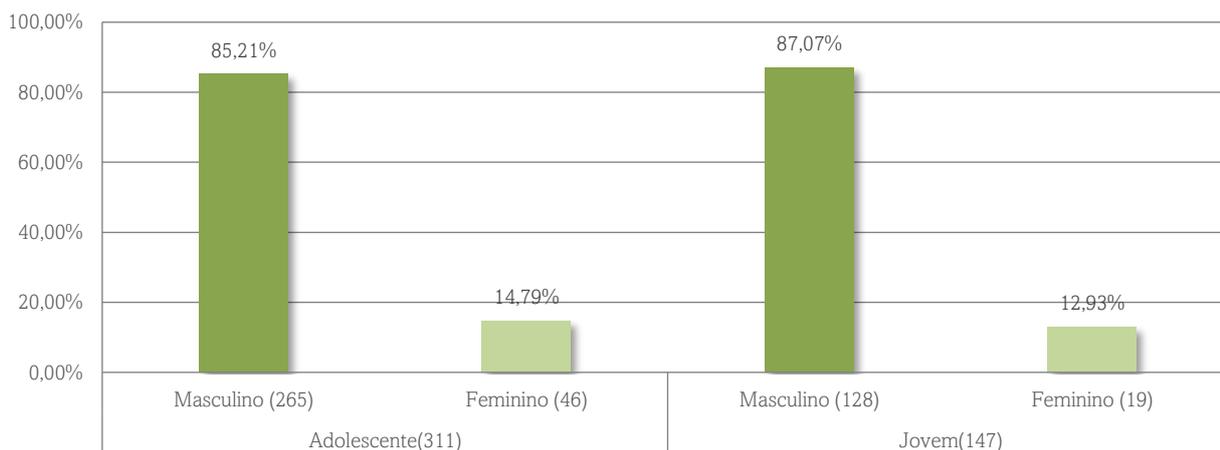


Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 10 expressa a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) em referência aos ciclos de vida (adolescente e jovem) e sexo (masculino e feminino). Os dados acerca do perfil dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o ciclo de vida revelam que do total de 458 notificações registradas, 311 (67,90%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 147 (32,10%) ao ciclo de vida jovem. No que se refere a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o sexo, foram registradas 393 (85,81%)

relacionadas ao sexo masculino e 65 (12,82%) ao sexo feminino. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo expressa que em ambos os ciclos de vida, o sexo masculino apresentou os maiores registros. No ciclo adolescente foram atribuídas 265 (85,21%) notificações ao sexo masculino e 46 (14,79%) notificações ao sexo feminino. No ciclo de vida jovem foram atribuídas ao sexo masculino 128 (87,07%) notificações e ao sexo feminino 19 (12,93%) notificações.

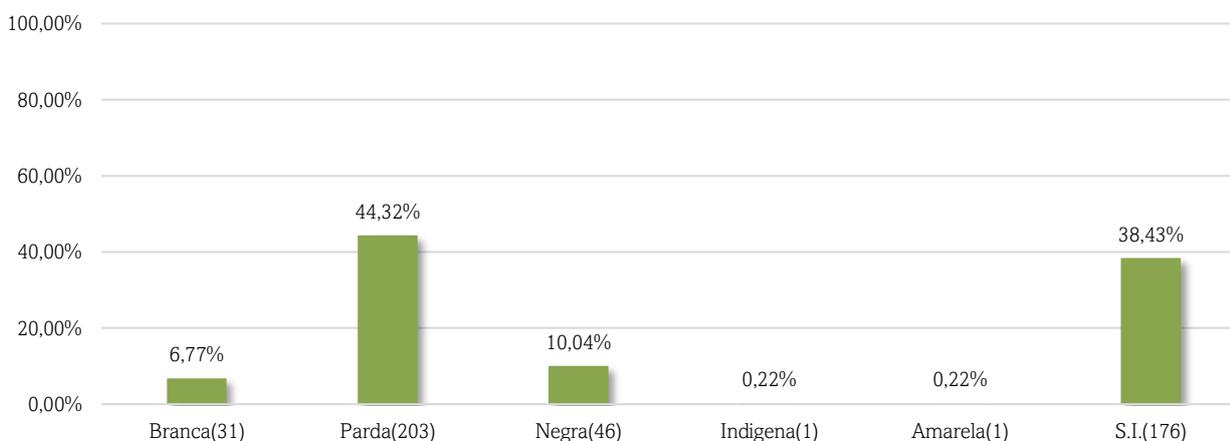
Gráfico 10. Caracterização do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo a etnia está representada no Gráfico 11, onde o maior número de registros foi associado à etnia parda com 203 (44,32%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 46 (10,04%) notificações; branca com 31 (6,77%) notificações; e indígena e amarela, ambas com 1 (0,22%) notificação. Em 176 (38,43%) notificações não foram associadas pelos municípios informações acerca da etnia.

Gráfico 11. Caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

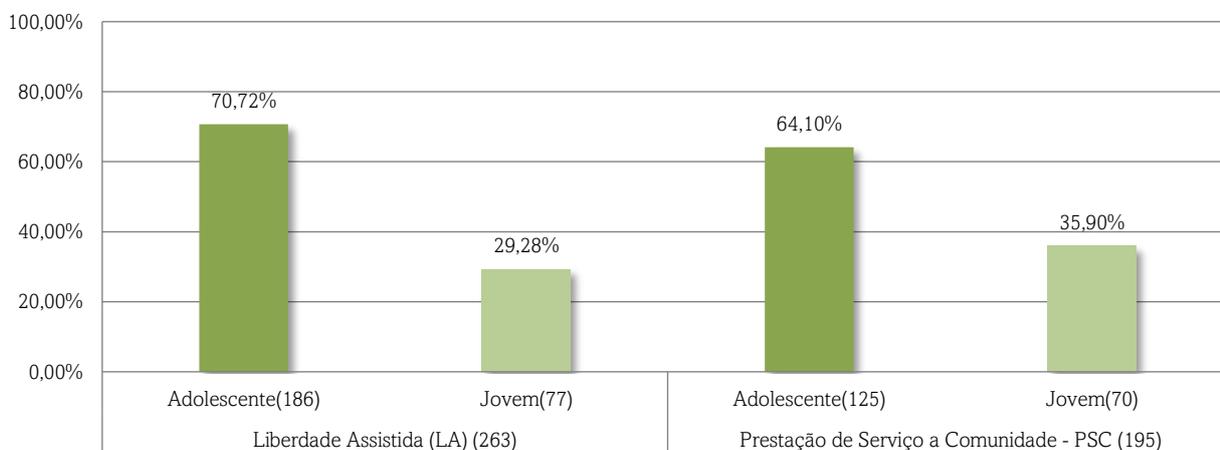
No que tange a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD os

dados expressam que 4 (0,87%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD e 281 (61,35%) notificações não foram relacionadas ao segmento PCD. Em 173 (37,77%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca desse dado.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ traduz que a maioria dos registros não foram associados a este segmento, onde: 6 (1,31%) notificações foram associadas ao segmento LGBTQIA+ e 212 (46,29%) notificações não. Em 240 (52,40%) notificações os municípios não registraram informações relativas a este segmento.

No que concerne à identificação das notificações segundo o tipo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e ciclo de vida, no Gráfico 12 as notificações estão distribuídas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Do total de 458 notificações, 263 (57,42%) referem-se a Liberdade Assistida, onde: 186 (70,72%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 77 (29,28%) ao ciclo de vida jovem. À Medida Socioeducativa Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) foram associadas 195 (42,58%) notificações, onde: 125 (64,10%) se referem ao ciclo de vida adolescentes e 70 (35,90%) ao ciclo de vida jovem.

Gráfico 12. Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida.



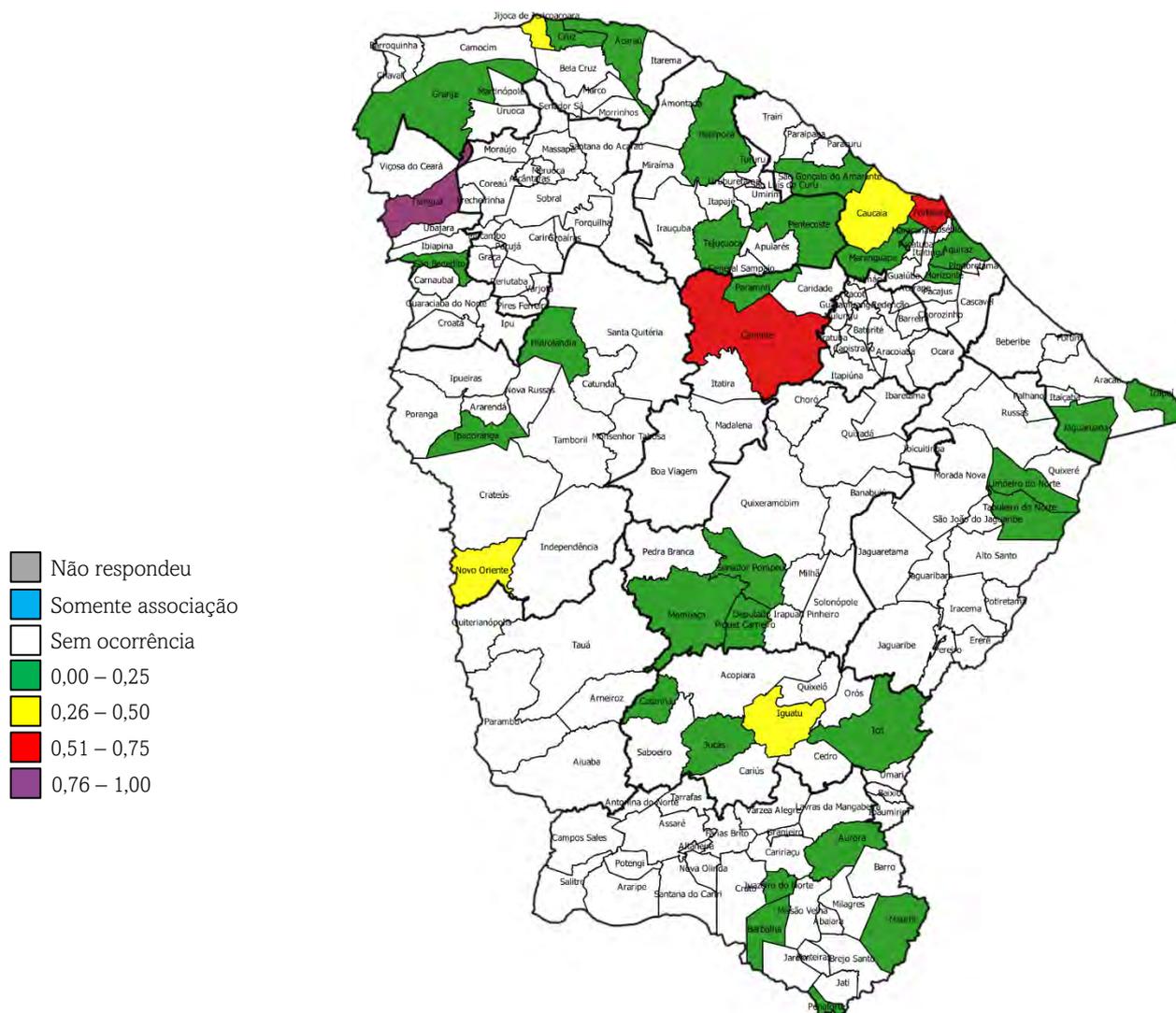
Fonte: Cemarís 2021.

Considerando que as medidas socioeducativas são aplicáveis aos adolescentes e jovens em razão de atos infracionais cometidos, para este risco não foi feita a análise de vítima e violador, somente a do autor do ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

5.5. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 72 notificações de cárcere privado distribuídas 37 municípios, alcançando um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,05. Entre os municípios no estado com os maiores Índices, destacam-se: Tianguá com Iris 1,00; Fortaleza com Iris 0,75; e Canindé com Iris 0,63 conforme Mapa 11.

Mapa 11. Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

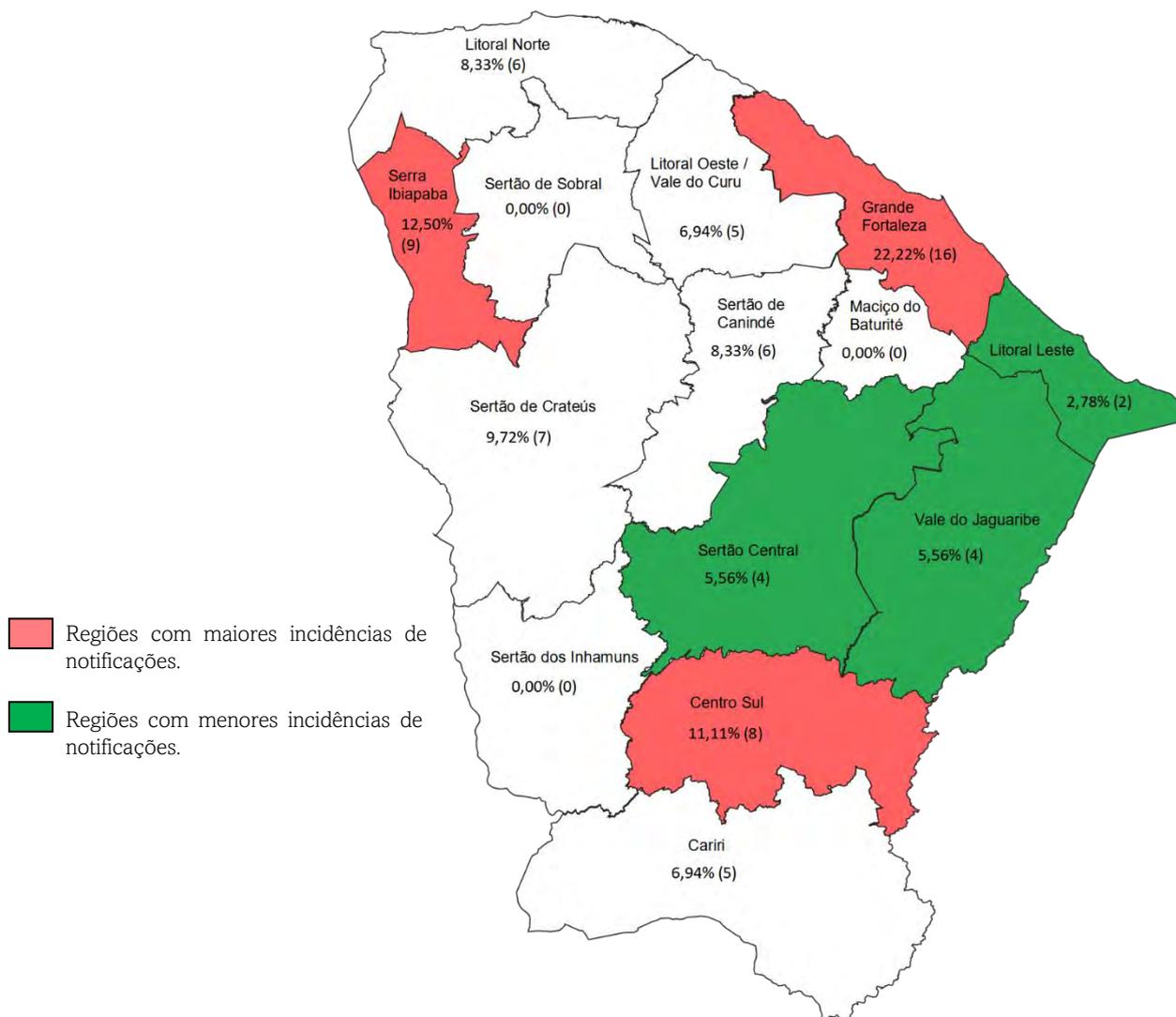


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas notificações de cárcere privado com destaque para as que apresentaram os maiores e os menores números. As regiões de planejamento com maiores registros foram: Grande Fortaleza com 16 (22,22%) notificações; Serra da Ibiapaba com 9 (12,50%); e Centro Sul com 8 (11,11%) notificações. As regiões com os menores registros de cárcere privado foram: Litoral Leste com 2 (2,78%) notificações e Vale do Jaguaribe e Sertão

Central, ambas com 4 (5,56%) notificações. Vale salientar que as regiões Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns não registraram nenhuma ocorrência para este risco.

Mapa 12. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco cárcere privado.



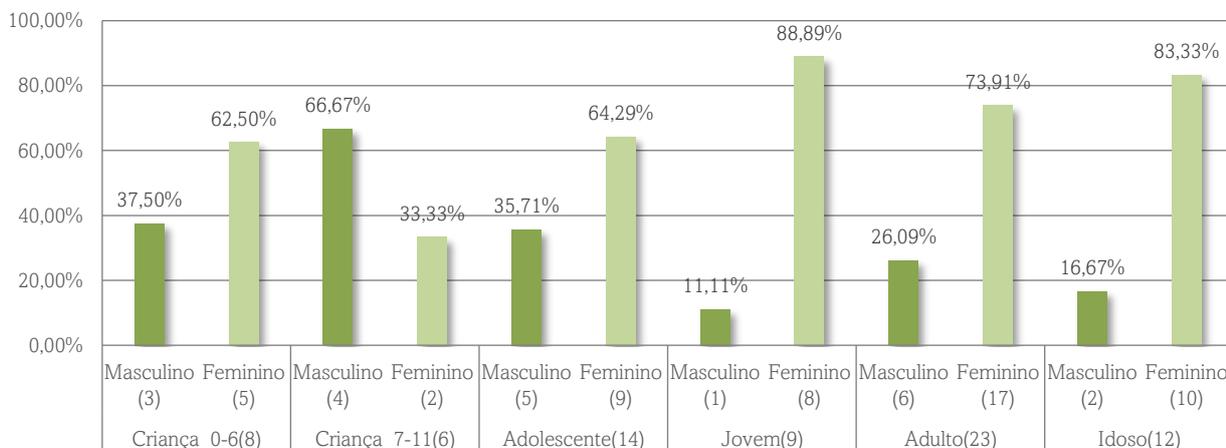
Fonte: Cemarís 2021.

Quanto a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 13, em relação ao total de 72 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 23 (31,94%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 14 (19,44%) notificações; idoso com 12 (16,67%); jovem com 9 (12,50%) notificações; criança de 0 a 6 anos com 8 (11,11%); e criança de 7 a 11 anos com 6 (8,33%).

Em relação a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados revelam que o maior número de notificações está associado ao sexo feminino com 51 (70,83%) notificações. Foram associadas ao sexo masculino 21 (29,17%) notificações. Observa-se ainda, que nos ciclos de vida criança de 0 a 5 anos, adolescente, jovem, adulto, e idoso, apresentaram os maiores registros de cárcere privado associados ao

sexo feminino.

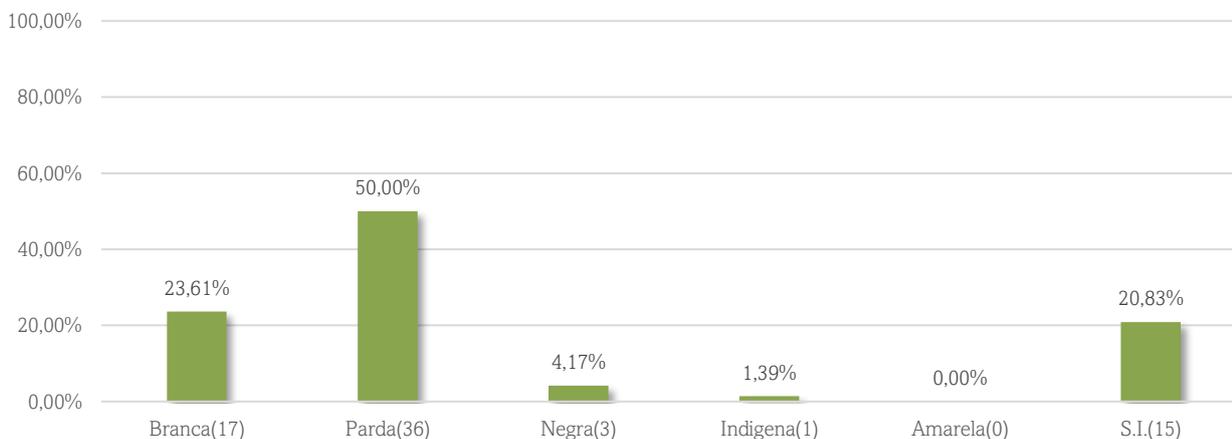
Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 14 expressa a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia. Do total de 72 notificações, 36 (50,00%) foram vinculadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 17 (23,61%) notificações; negra com 3 (4,17%); e indígena com 1 (1,39%) notificação. Não foram registradas notificações vinculadas a etnia amarela. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 15 (20,83%) notificações.

Gráfico 14. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e etnia.



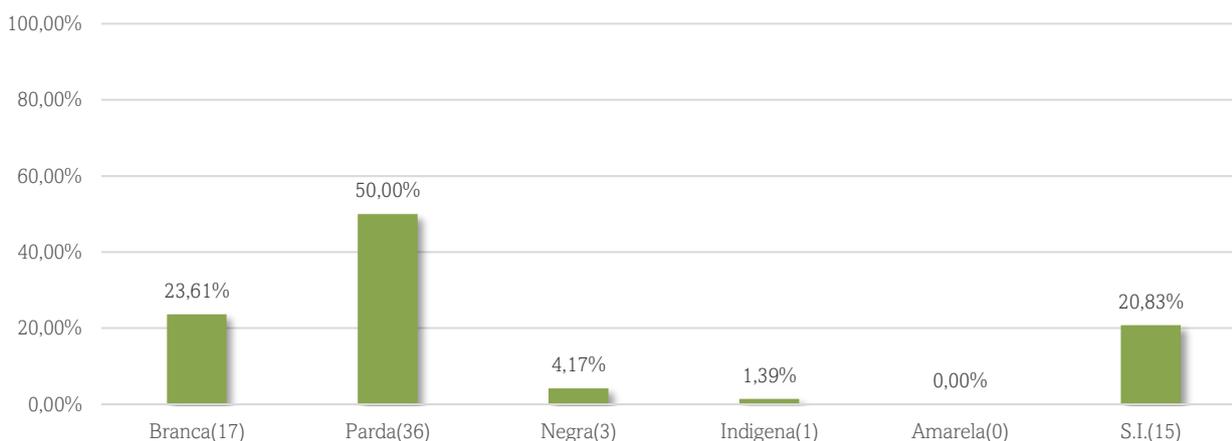
Fonte: Cemarís 2021.

Os dados pertinentes a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que 16 (22,22%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD, das quais: 10 (62,50%) do sexo masculino e 6 (37,50%) ao feminino. Ao segmento LGBTQIA+ não foram associadas notificações.

Para a caracterização do violador foram considerados o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que diz respeito a caracterização do violador de cárcere privado segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 15, em referência ao total de 72 notificações revela que o maior número de notificações está relacionada a outro familiar com 36 (50,00%) sucedido por: pai/mãe com 27 (37,50%) notificações; sem vínculo familiar com 5 (6,94%); e irmã/irmão com 3 (4,17%) notificações. Destaca-se que, em 1 (1,39%) notificação não foi registrada informações acerca do grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 15. Caracterização do(a) violador(a) do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

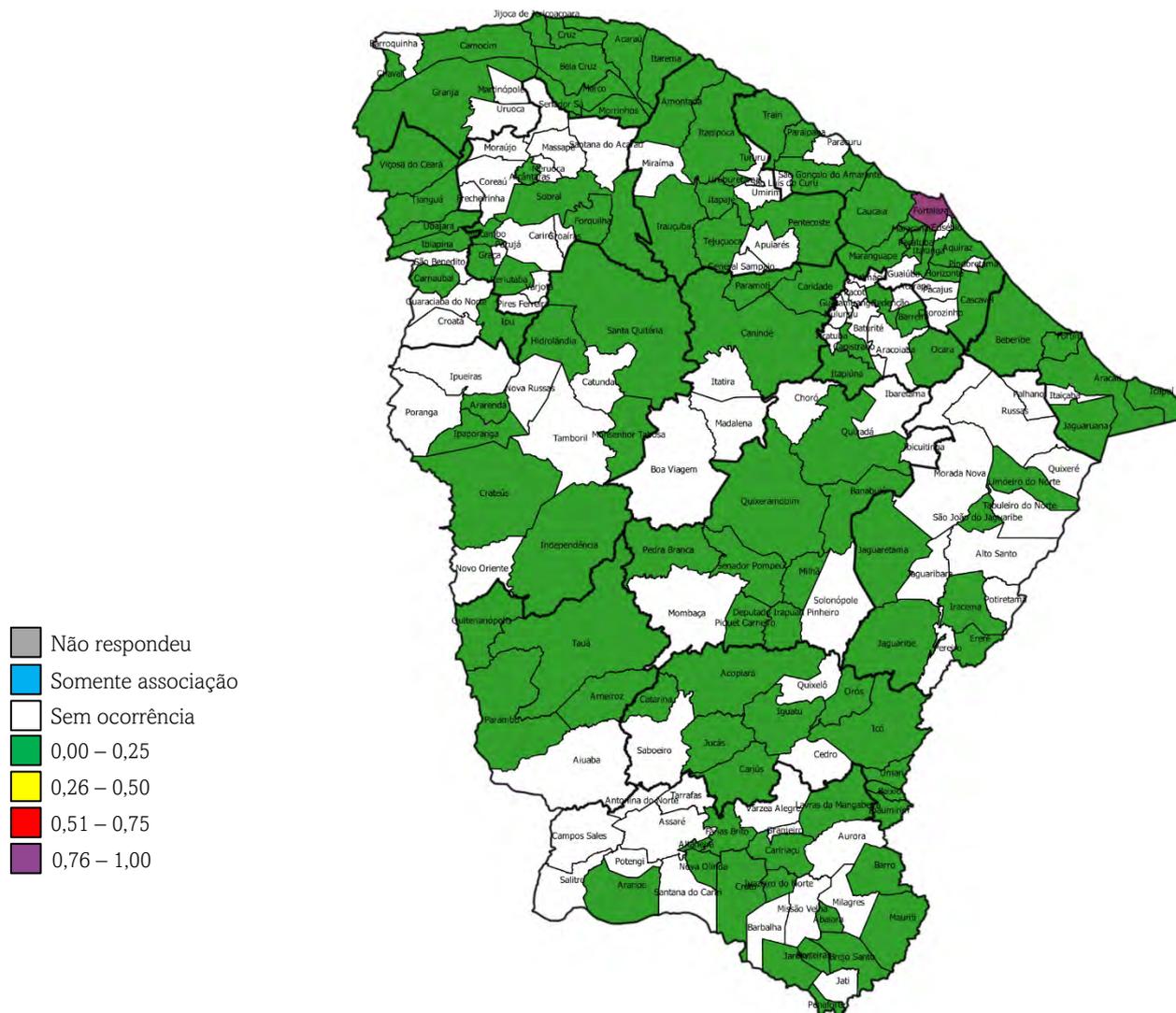
Os dados da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que do total de 72 notificações de cárcere privado: 41 (56,94%) estão relacionadas ao sexo masculino; 23 (31,94%) ao sexo feminino; e em 8 (11,11%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

Quanto a faixa etária do violador os dados revelam que o maior número de notificações está vinculada a faixa etária de 30 a 59 anos com 23 (31,94%) notificações, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 59 anos com 6 (8,33%) notificações; 18 a 29 anos com 6 (8,33%) notificações; e maior que 60 anos com 3 (4,17%) notificações. Não houve nenhum registro vinculado a faixa etária menor de 18 anos e em 40 (55,56%) notificações não foram registradas informações acerca da faixa etária do violador.

5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 13 estão representados 104 municípios do Ceará em que foram registradas 719 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Entre os municípios do estado destacam-se com os maiores Iris: Fortaleza com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,19; Tianguá com Iris 0,13.

Mapa 13. Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

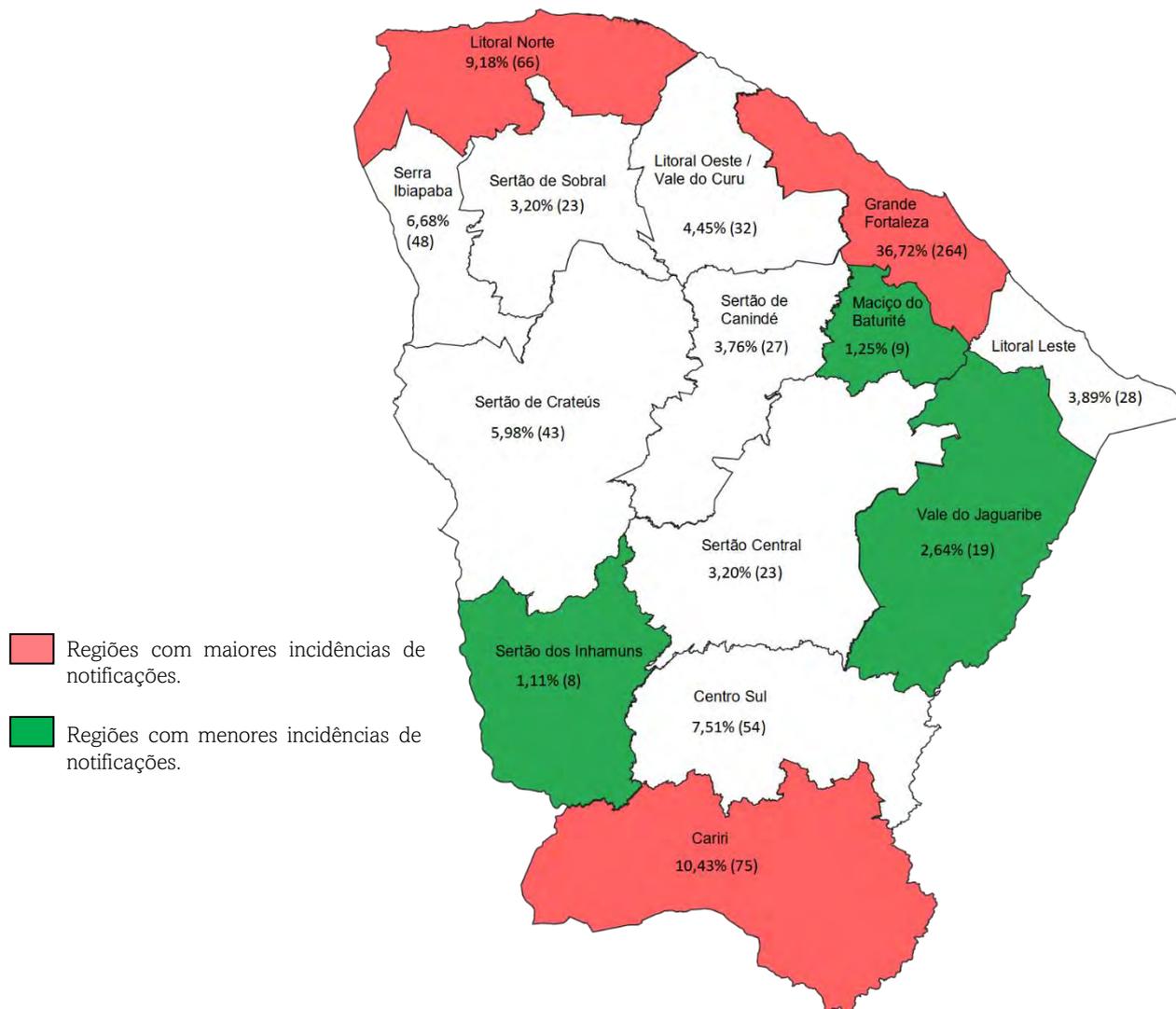


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 14 as notificações do risco exploração patrimonial foram distribuídas segundo as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências. As que registraram as maiores ocorrências para este risco foram: Grande Fortaleza com 264 (36,72%) notificações; Cariri com 75 (43%) notificações; e Litoral Norte com 66 (9,18%) notificações. As regiões com as menores ocorrências de exploração

patrimonial foram: Sertão dos Inhamuns com 8 (1,11%) notificações; Maciço de Baturité com 9 (1,25%) notificações; e Vale do Jaguaribe com 19 (2,64%) notificações.

Mapa 14. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco exploração patrimonial.



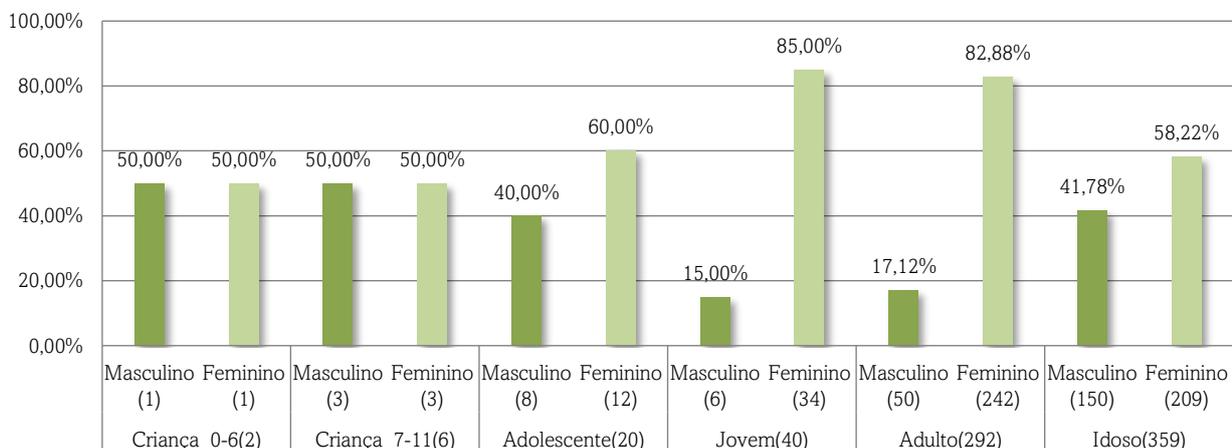
Fonte: Cemarís 2021.

Em referência a caracterização das vítimas de exploração patrimonial, o Gráfico 16 expressa a análise do risco considerando o total de 719 notificações, segundo a distribuição por ciclo de vida e sexo, onde o maior número de notificações foi associada ao ciclo de idoso com 359 (49,93%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adulto com 292 (40,61%) notificações; jovem com 40 (5,56%) notificações; adolescente com 20 (2,78%) notificações; criança de 7 a 11 anos com 6 (0,83%) notificações; e criança de 0 a 6 anos com 2 (0,28%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o sexo: 501 (69,680%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 218 (30,32%) ao sexo masculino. Considerando

a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo feminino nos seguintes ciclos de vida: adulto com 242 (82,88%); idoso com 209 (58,22%) notificações; jovem com 34 (85,00%) notificações; e adolescente com 12 (60,00%).

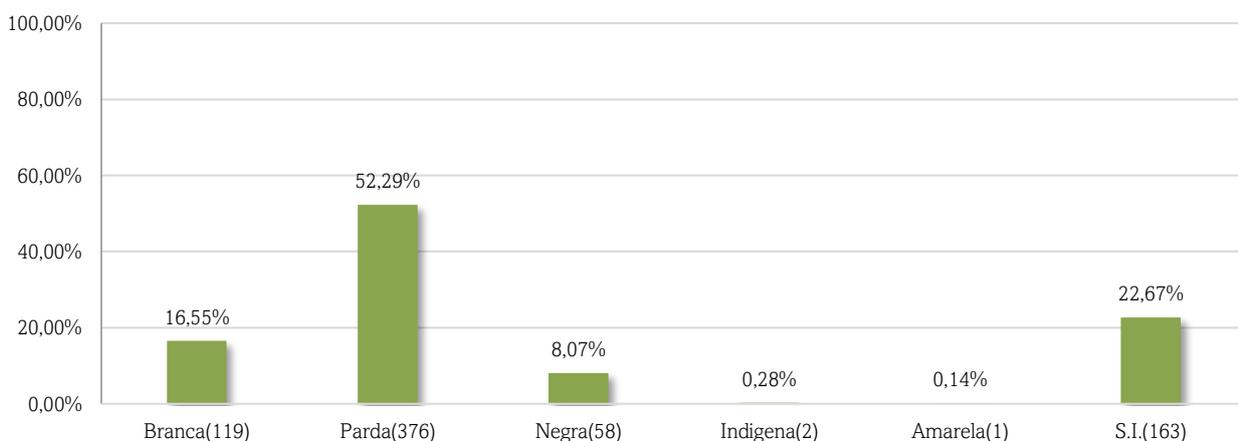
Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 17 demonstra a caracterização das vítimas de exploração patrimonial em relação ao total de 719 notificações e etnia, onde, o maior número de registros se refere à etnia parda, com 376 (52,29%) notificações, sucedido pelas etnias: branca com 119 (16,55%) notificações; negra com 58 (8,07%); indígena com 2 (0,28%) notificações; e amarela com 1 (0,14%) notificação. Não foram registradas informações acerca da etnia em 163 (22,67%) notificações.

Gráfico 17. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

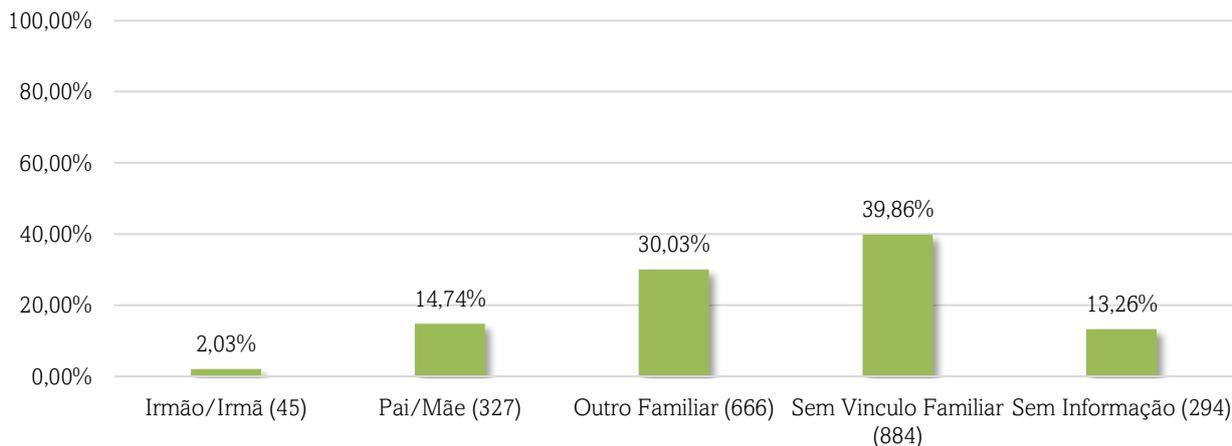
A caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo a vinculação de notificações ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD expressa que 117 (16,27%) foram vinculadas ao

segmento PCD e 382 (53,13%) sem vinculação com o segmento. Em 220 (30,60%) notificações não foram inseridas informações sobre o segmento PCD. Em referência ao segmento lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ foram registradas: 5 (0,70%) notificações vinculadas ao segmento; 420 (58,41%) sem vinculação ao seguimento LGBTQIA+; e 294 (40,89%) sem informação.

Quanto a caracterização do violador, foram considerados: grau de parentesco da vítima com o violador, sexo e faixa etária.

O Gráfico 18 espelha a caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo o grau de parentesco com a vítima, em relação ao total de 719 notificações: 457 (63,56%) foram associadas ao grau de parentesco outro familiar; 103 (14,33%) sem vínculo familiar; 50 (6,95%) notificações associadas ao parentesco irmão/irmã; e 35 (4,87%) associadas a pai/mãe. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 74 (10,29%) notificações.

Gráfico 18. Caracterização do(a) violador(a) do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

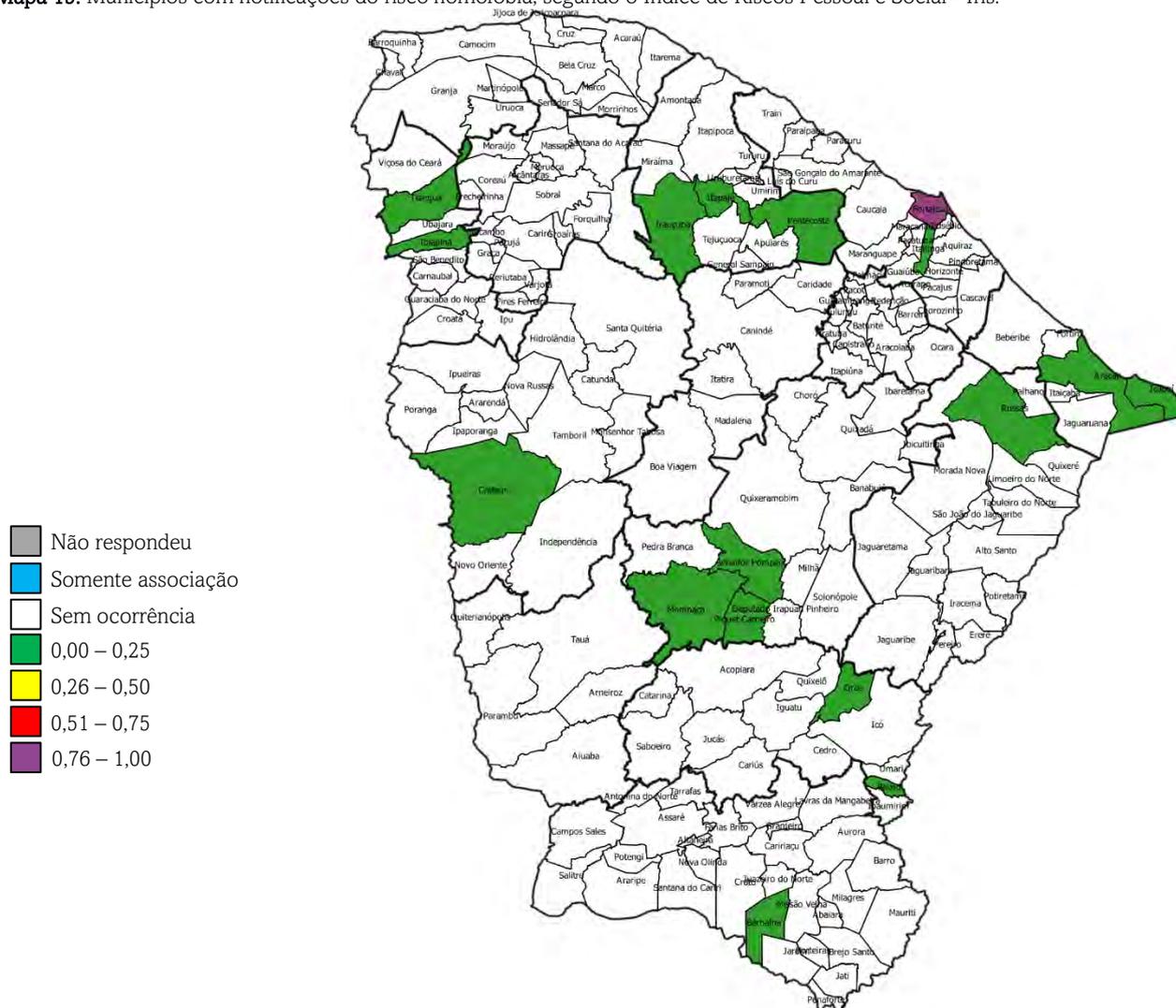
No que concerne a caracterização do violador segundo o sexo, os dados expressam que do total de 719 notificações de exploração patrimonial: 443 (61,61%) foram associadas ao sexo masculino e 183 (25,45%) ao sexo feminino. Em 93 (12,93%) não foram inseridas informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo a faixa etária, os dados revelam que o maior número de notificações, 273 (37,97%) foram associadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 58 (8,07%) notificações; maior de 60 anos com 42 (5,84%) notificações; e menor de 18 anos com 4 (0,56%). Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 342 (47,57%) notificações.

5.7. HOMOFOBIA

No Mapa 15 estão em destaque 17 municípios em que foram notificados 21 casos de homofobia, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Entre os municípios do Estado com registros de casos, os que apresentaram os maiores Iris, foram: Fortaleza com Iris 1,00 e Tianguá, Icapuí, Crateús, Piquet Carneiro, Itaitinga, Orós, Irauçuba, Pentecoste, Itapajé, Ibiapina, Senador Pompeu, Aracati, Baixio, Barbalha, Russas e Mombaça com Iris 0,20.

Mapa 15. Municípios com notificações do risco homofobia, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

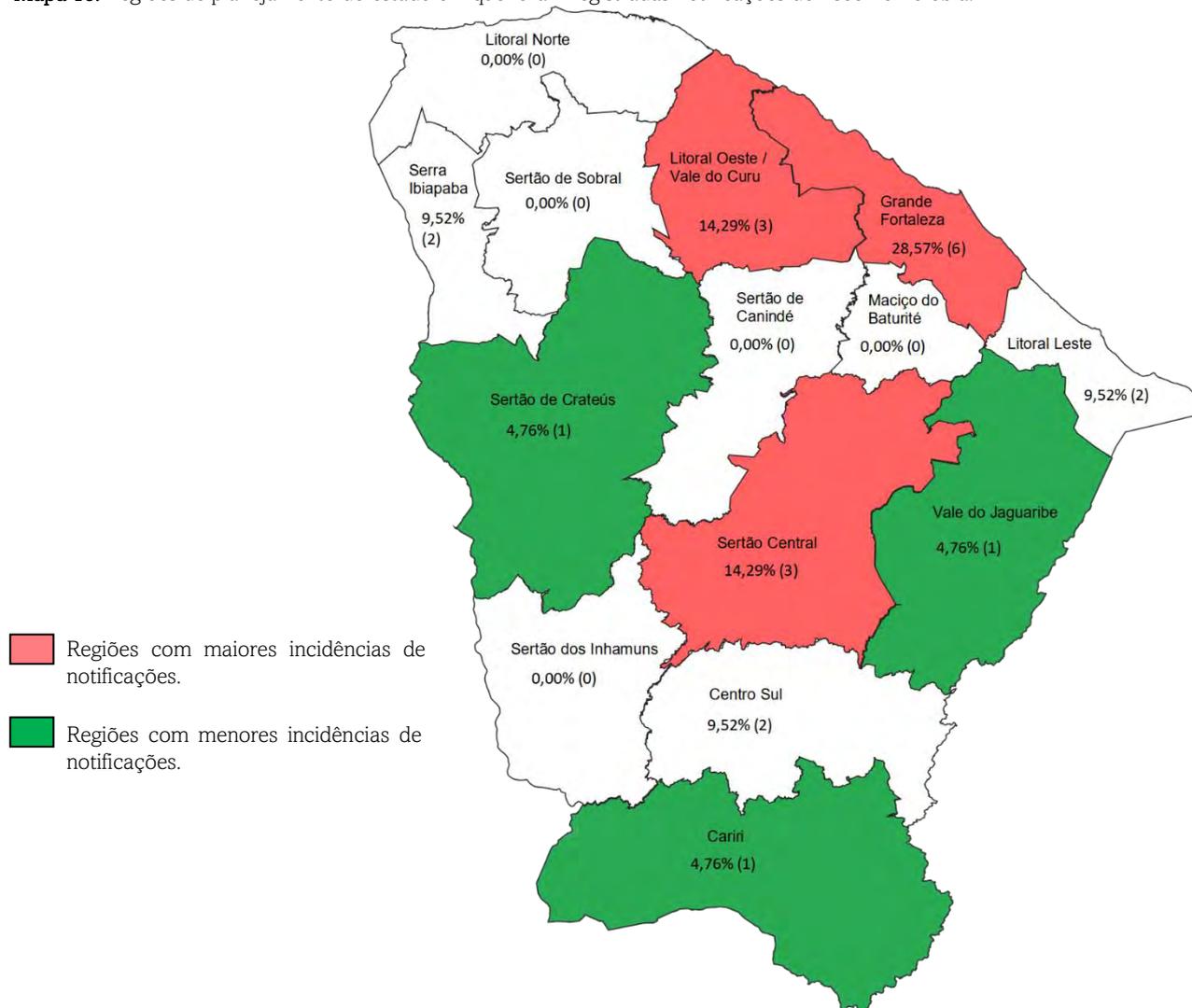


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 16 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações de homofobia. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 6 (28,57%) notificações; Litoral Oeste/ Vale do Curu; e Sertão Central com 3 (14,29%) notificações, cada uma. As regiões de

planejamento com os menores registros foram: Cariri, Sertão de Crateús e Vale do Jaguaribe com 1 (4,76%) notificação, cada uma.

Mapa 16. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco homofobia.



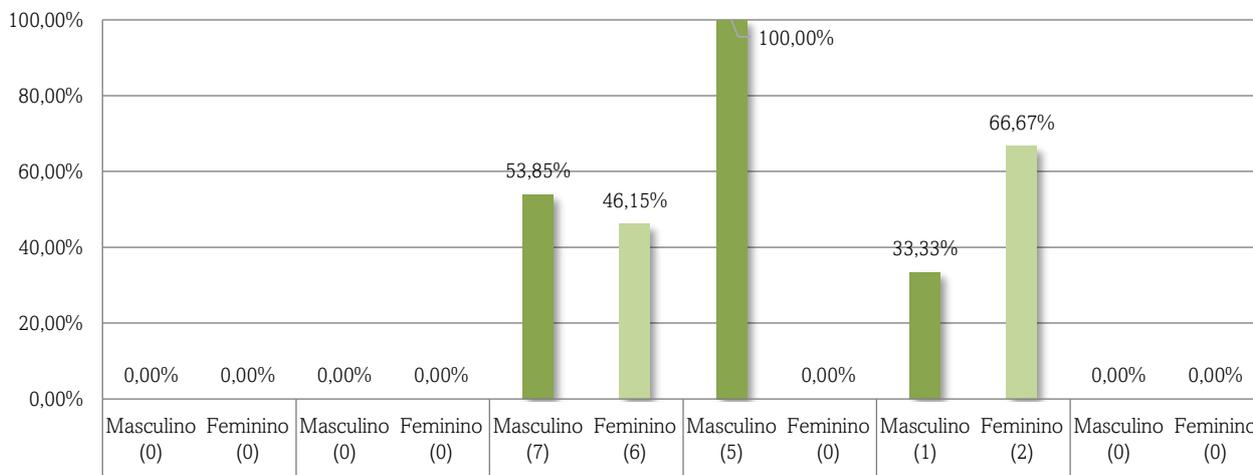
Fonte: Cemarís 2021.

Em referência a caracterização das vítimas do risco homofobia segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 19, em relação ao total de 21 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adolescente com 13 (61,90%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 5 (23,81%) notificações; e adulto com 3 (14,29%). Não foram registradas notificações vinculadas aos ciclos de vida criança de 0 a 6 anos, crianças de 7 a 11 anos e idoso. Em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de notificações está associado ao sexo masculino com 13 (61,90%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 8 (38,10%) notificações.

A convergência entre o ciclo de vida e sexo, os dados revelam que nos ciclos de vida adolescente e jovem prevaleceram as notificações vinculadas ao sexo masculino com 7 (53,85%) e 5 (100,00%)

respectivamente. O ciclo de vida adulto os maiores registros foram vinculados ao sexo feminino com 2 (66,67%) notificações.

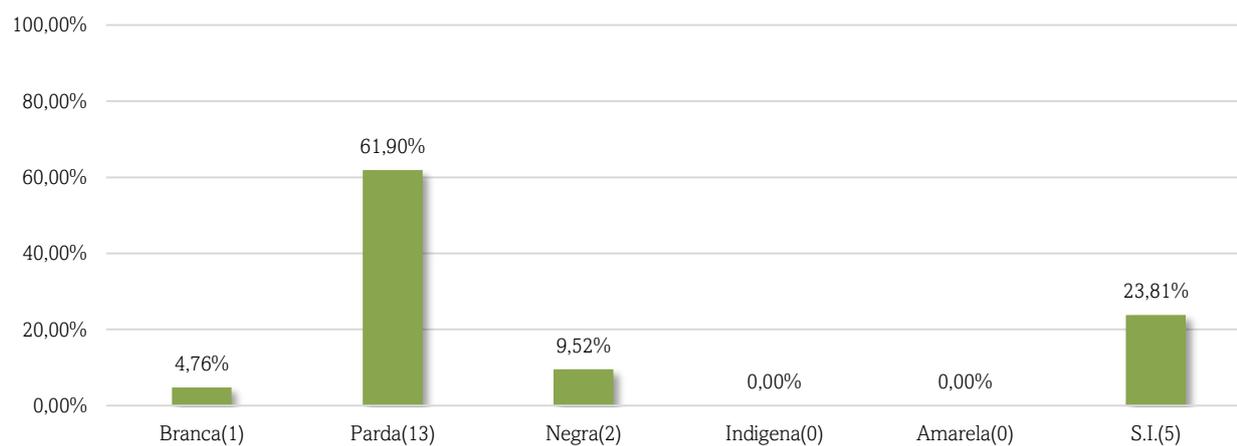
Gráfico 19. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

No que se refere a caracterização das vítimas de homofobia segundo a etnia em relação ao total de 21 notificações, o Gráfico 20 expressa o maior número de registros vinculados à etnia parda com 13 (61,90%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 2 (9,52%) notificações e branca com 1 (4,76%) notificação. Destaca-se que, não foram registradas notificações para as etnias indígena e amarela e em 5 (23,81%) notificações não foram inseridas informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 20. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações e etnia.



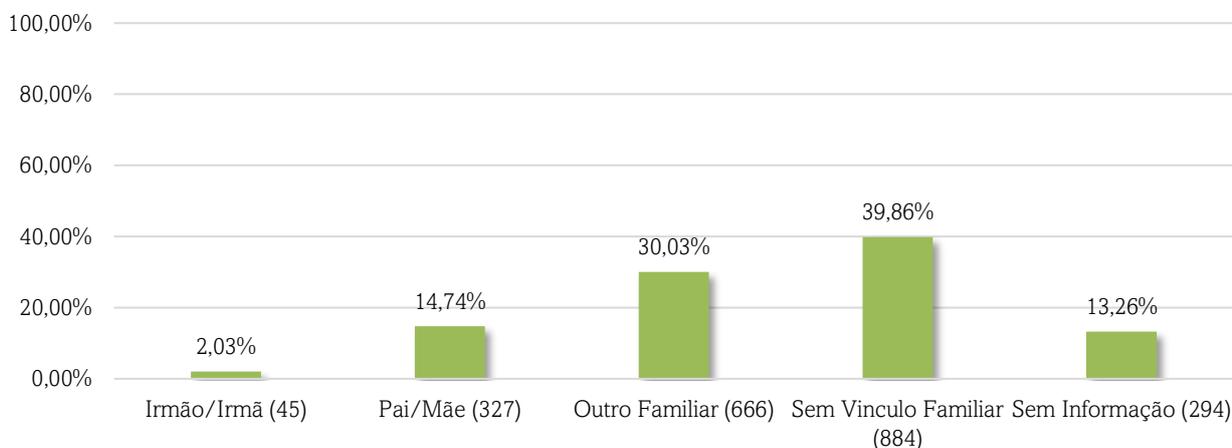
Fonte: Cemarís 2021.

Quanto a caracterização das vítimas de homofobia relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que apenas 1 (4,76%) notificação foi relacionada ao segmento PCD; 16 (76,19%) não apresentaram vinculação; e 4 (19,05%) não apresentaram informações acerca do

segmento populacional. Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 18 (85,71%) foram associadas ao segmento; 1 (4,76%) não foi associada; e em 2 (9,52%) notificações não foram registradas informações acerca desse segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco homofobia segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 21 expressa que do total de 21 notificações, o maior número foi associado ao parentesco pai/mãe com 10 (47,62%), sucedido por: sem vínculo familiar com 3 (14,29%); outro familiar com 2 (9,52%) notificações; e irmão/irmã com 2 (9,52%) notificações. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 4 (19,05%) notificações.

Gráfico 21. Caracterização do(a) violador(a) do risco homofobia, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

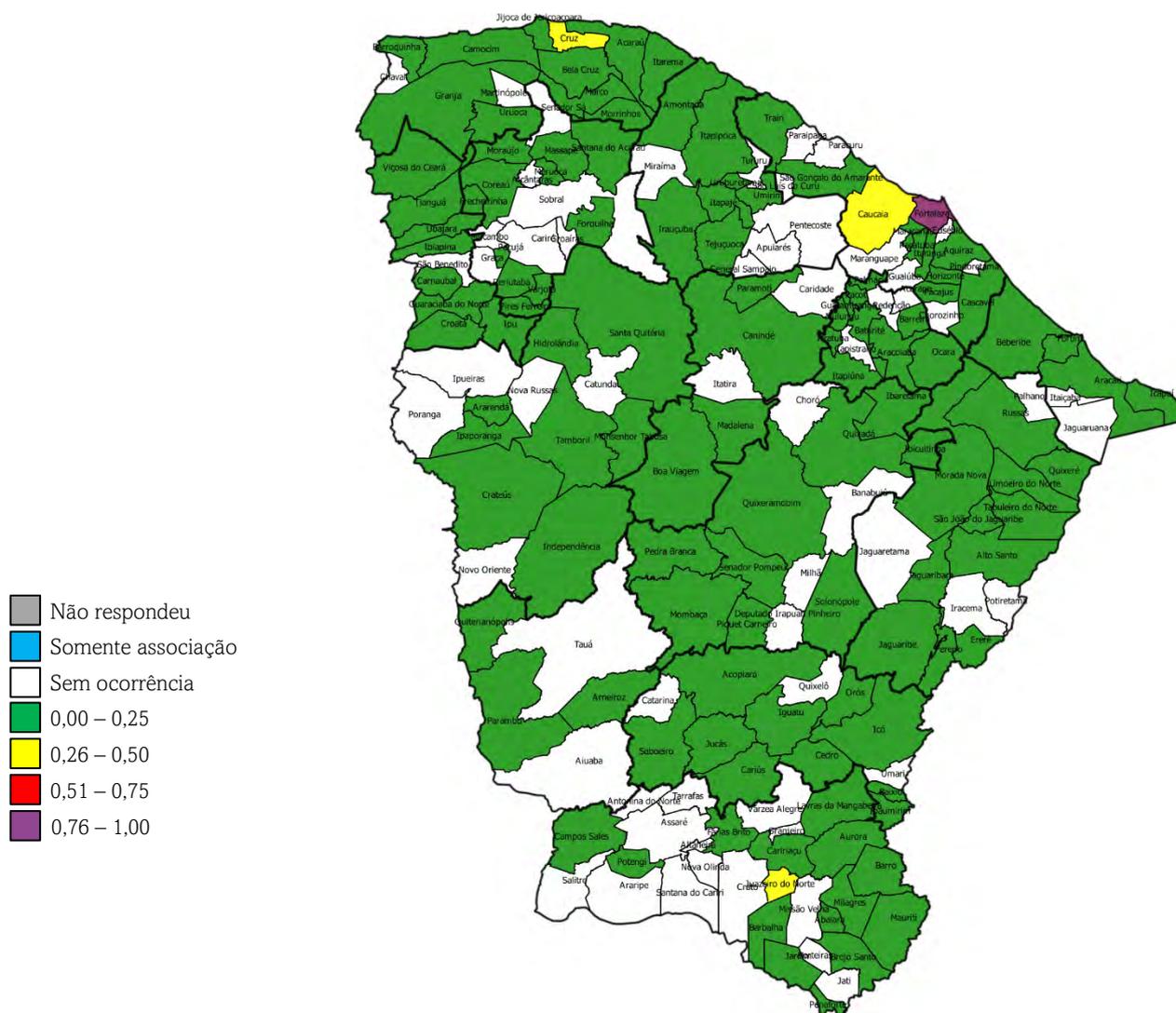
No que tange a caracterização do violador do risco homofobia em relação ao total de 21 notificações segundo o sexo, têm-se: 9 (42,86%) relacionadas ao sexo masculino; 5 (23,81%) ao sexo feminino; e 7 (33,33%) sem informação quanto ao sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador do risco homofobia segundo a faixa etária, os dados expressam que os maiores números foram associados as faixas etárias de 30 a 59 anos e maior de 60 anos com 3 (14,29%) notificações, cada uma e 18 a 29 anos com 1 (4,76%) notificação. Não foram associadas notificações a faixa etária menor de 18 anos e em 14 (66,67%) não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

5.8. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

O Mapa 17 evidencia os 122 municípios em que foram registradas 1.112 notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza, Cruz e Caucaia com Iris 1,00, 0,31 e 0,28, respectivamente.

Mapa 17. Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

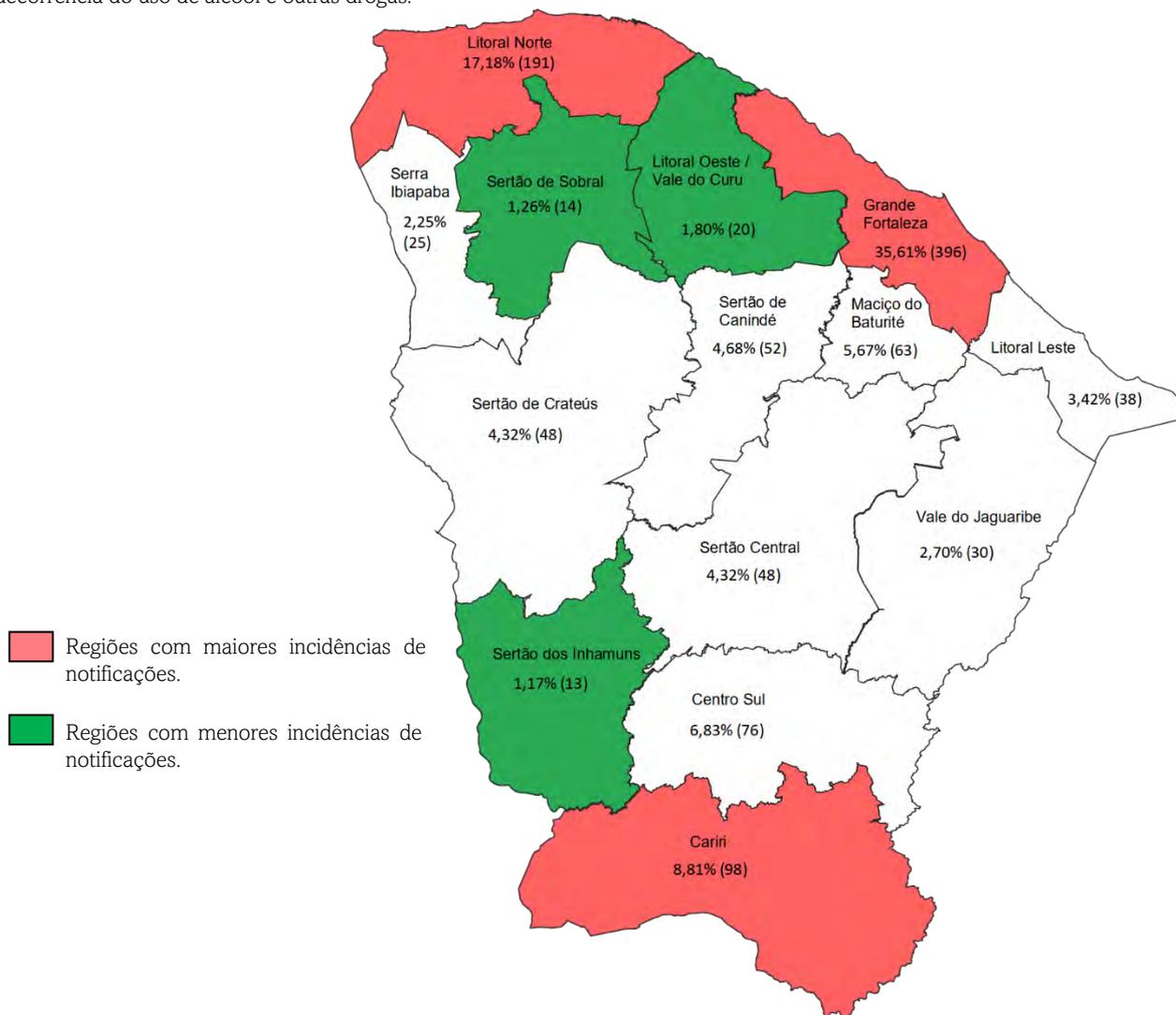


Fonte: Cemarís 2021.

O Mapa 18 expressa as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 396 (35,61%) notificações; Litoral Norte com 191 (17,18%) notificações; e Cariri com 98 (8,81%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 13 (1,17%) notificações; Sertão de Sobral com 14 (1,26%)

notificações; Litoral Leste/ Vale do Curu com 20 (1,80%) notificações cada uma.

Mapa 18. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.



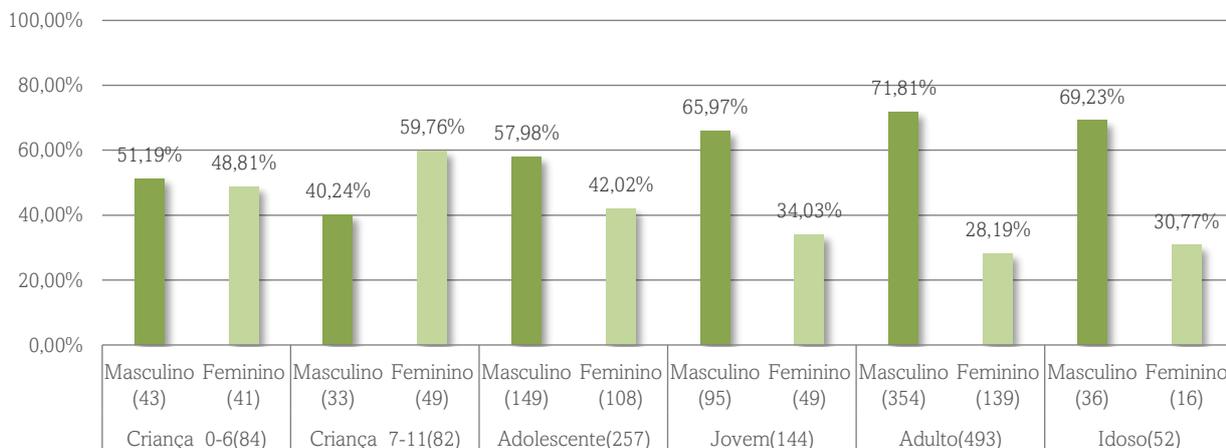
Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.112 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 22. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que 493 (44,33%) notificações estão associadas ao ciclo de vida adulto, sucedida pelos ciclos de vida: adolescente com 257 (23,11%); jovem com 144 (12,95%) notificações; criança de 0 a 6 anos com 84 (7,55%) notificações; crianças de 7 a 11 anos com 82 (7,37%) notificações; e idoso com 52 (4,68%) notificações.

Em referência a caracterização das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, o Gráfico revela que 710 (63,85%) notificações foram associadas as vítimas do sexo masculino e 402 (36,15%) notificações as do sexo feminino. Observa-se que, em quase todos os ciclos de vida (criança de 0 a 6 anos, adolescente, jovem,

adulto e idoso) o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino.

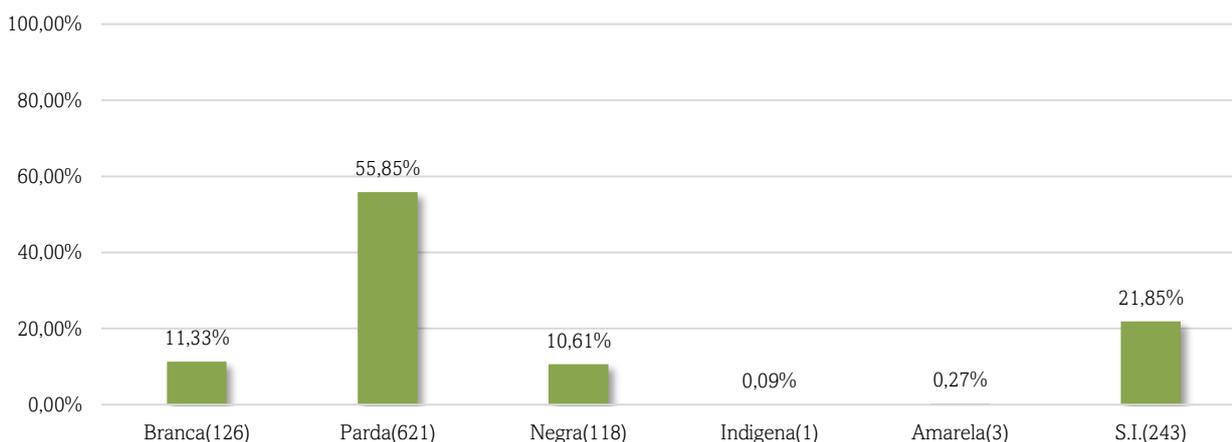
Gráfico 22. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo a etnia está representada no Gráfico 23. Em relação ao total de 1.112 notificações, têm-se: 621 (55,85%) notificações vinculadas a etnia parda; 126 (11,33%) a etnia branca; 118 (10,61%) a etnia negra; 3 (0,27%) a etnia amarela; e 1 (0,09%) notificação vinculada a indígena. Em 243 (21,85%) notificações não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 23. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e etnia.



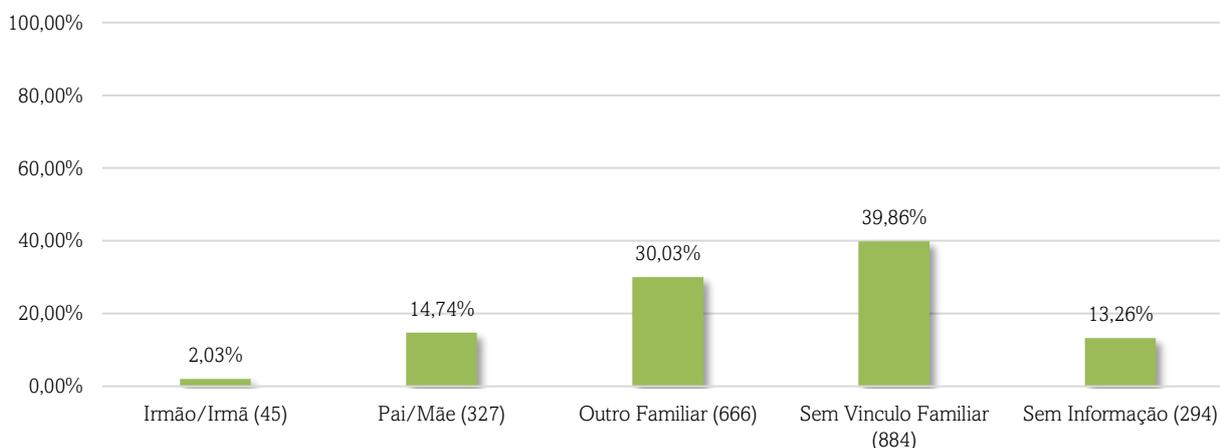
Fonte: Cemarís 2021.

Em relação a caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 92 (8,27%) foram identificadas como PCD; 635 (57,10%) foram identificadas como não pertencente ao segmento PCD; e em 385 (34,62%) notificações não foram registradas informações

sobre o segmento. Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ expressam que: 16 (1,44%) foram identificadas como LGBTQIA⁺; 565 (50,81%) foram identificadas como não pertencente ao segmento LGBTQIA⁺; e em 531 (47,75%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 24 expressa que do total de 1.112 notificações, 275 (24,73%) notificações foram relacionadas a pai/ mãe sucedidos por: outro familiar com 130 (11,69%) notificações; sem vínculo familiar com 60 (5,40%) notificações; e irmão/ irmã com 22 (1,98%) notificações. Destacam-se, portanto, 620 (55,76%) notificações em que não foram atribuídas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 24. Caracterização do(a) violador(a) de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

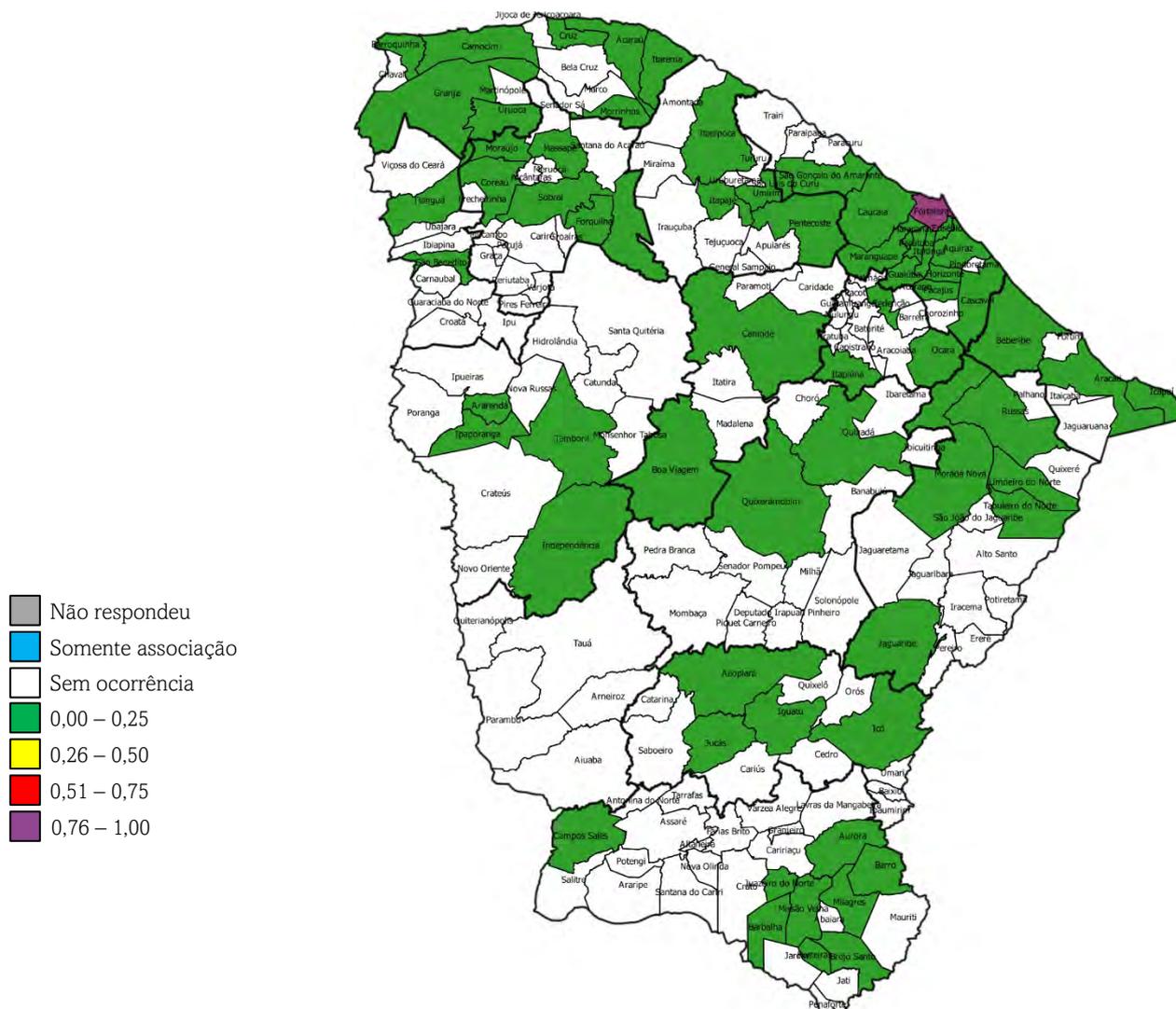
No que corresponde a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.112 notificações segundo o sexo, têm-se: 240 (21,58%) associadas ao sexo masculino; 224 (20,14%) ao sexo feminino; em 648 (58,27%) não foram inseridas informações quanto ao sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, os dados revelam que o maior número de registros 190 (17,09%) foram relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 e 29 anos com 64 (5,76%) registros; maior de 60 anos com 12 (1,08%) registros; e menor de 18 anos com 11 (0,99%) registros. Em 835 (75,09%) notificações não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

5.9. PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

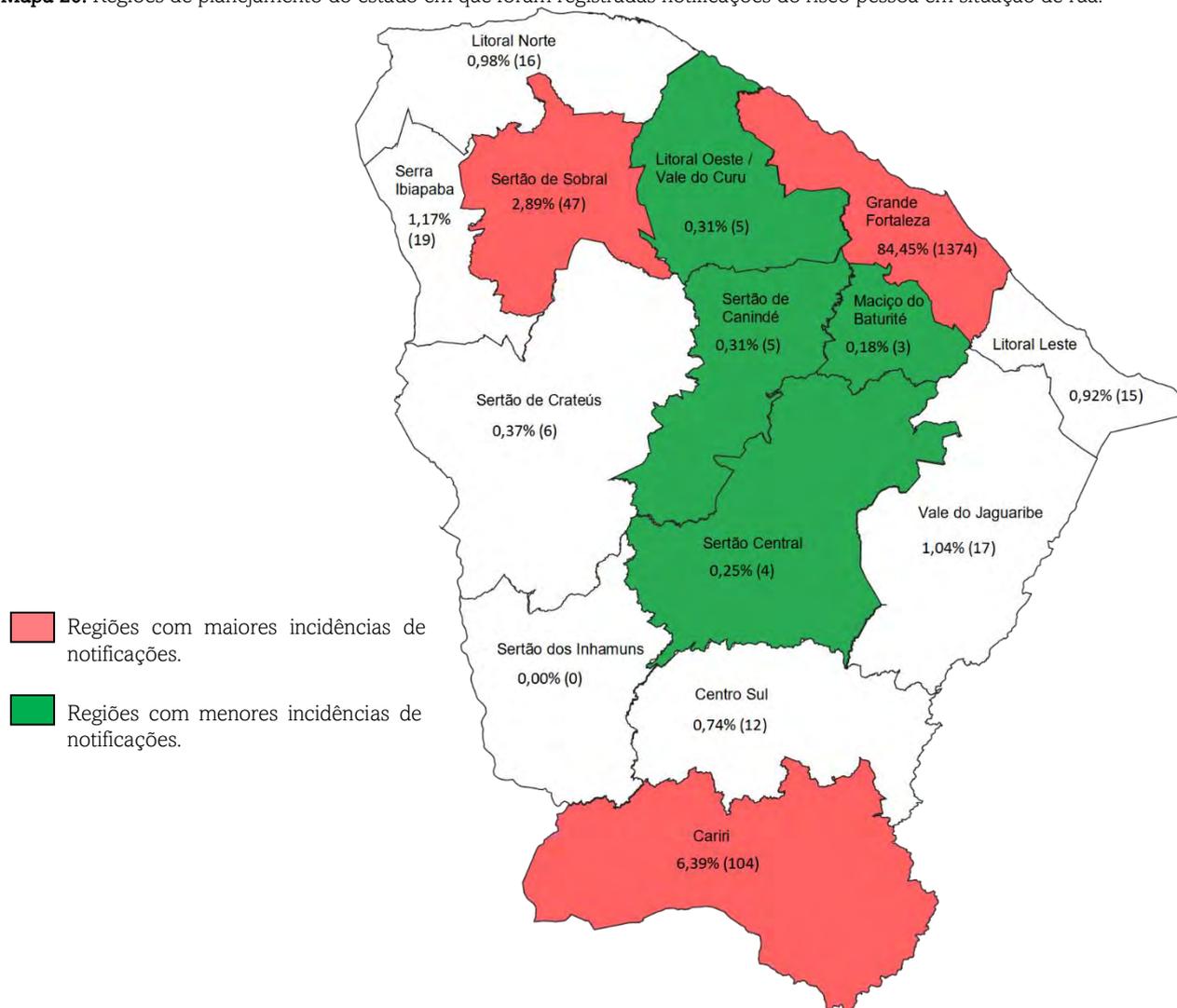
No Mapa 19 estão expressos 65 municípios em que foram registradas 1.627 notificações de pessoa em situação de rua, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, onde destacam-se os municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Caucaia, por apresentarem os maiores Iris, respectivamente, 1,00, 0,06 e 0,04.

Mapa 19. Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís 2021.

O Mapa 20 demonstra as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoa em situação de rua. As regiões que registraram as maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 1.374 (84,45%) notificações; Cariri com 104 (6,39%) notificações; e Sertão de Sobral com 47 (2,89%) notificações. As regiões que registraram as menores ocorrências foram: Maciço de Baturité com 3 (0,18%) notificações; Sertão Central com 4 (0,25%); e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Sertão de Canindé com 5 (0,31%) notificações, cada uma.

Mapa 20. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco pessoa em situação de rua.

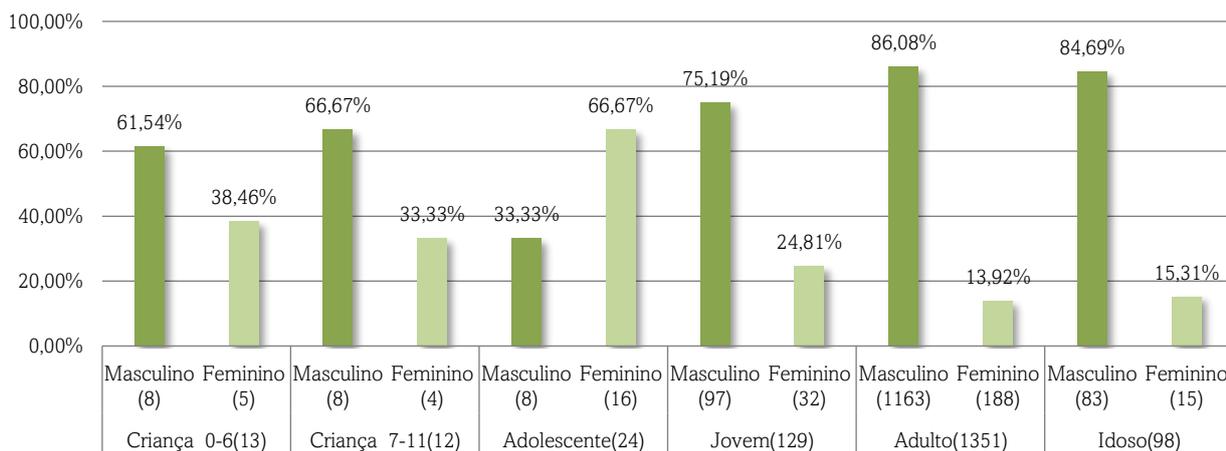
Fonte: Cemarís 2021.

O Cemarís analisa o risco pessoa em situação de rua, considerando as subcategorias: residente (pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e imigrante (pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação). Os dados revelam que, do total de 1.627 notificações para este risco, 1.161 (71,36%) foram associadas a pessoa em situação de rua na condição de residente e 466 (28,64%) na condição de imigrante.

A caracterização das pessoas em situação de rua em relação ao total de 1.627 notificações segundo ciclo de vida e sexo estão evidenciadas no Gráfico 25. Quanto ao ciclo de vida das pessoas em situação de rua, os dados revelam que o maior número de notificações foi associado ao ciclo de vida adulto com 1.351 (83,04%) registros, sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 129 (7,93%) registros; idoso com 98 (6,02%); adolescente com 24 (1,48%) registros; criança de 0 a 6 anos com 13 (0,80%) registros; e criança de 7 a 11 anos com 12 (0,74%) registros. Em relação à caracterização das pessoas em situação de rua, segundo o

sexo, o Gráfico revela que 1.387 (84,02%) notificações foram direcionadas as vítimas do sexo masculino e 260 (15,98%) as do sexo feminino. Observa-se ainda, que na maioria dos ciclos de vida (criança de 0 a 6 anos, criança de 7 a 11 anos, jovem, adulto e idoso) o número de vítimas do sexo masculino é superior as do sexo feminino. Somente no ciclo de vida adolescente, o número de vítimas do sexo feminino é superior ao masculino.

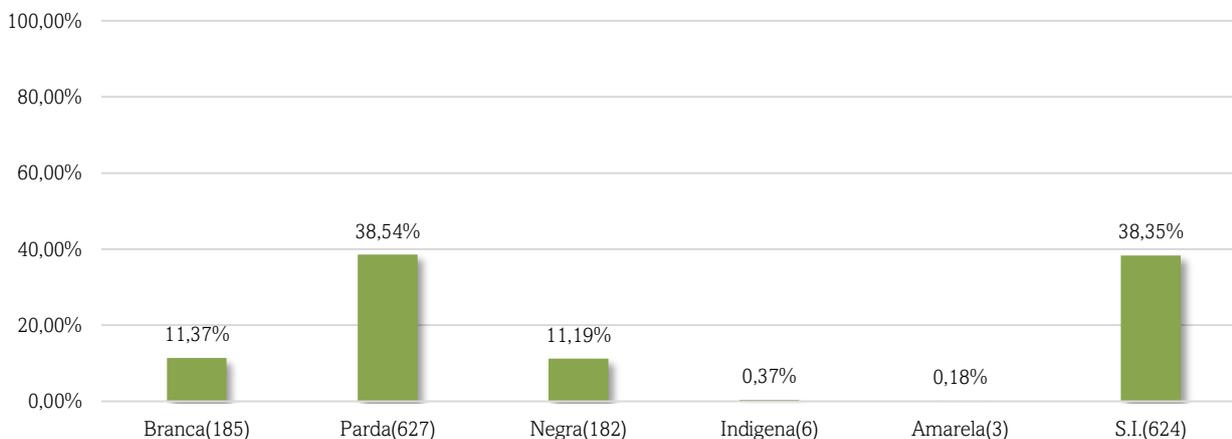
Gráfico 25. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo a etnia e o total de 1.627 notificações está expressa no Gráfico 26. Os dados revelam que o maior número de registros foi vinculado à etnia parda com 627 (38,54%) notificações, sucedido pelas etnias: branca com 185 (11,37%) notificações; negra com 182 (11,19%) notificações; indígena com 6 (0,37%); e amarela com 3 (0,18%) notificações. Foram registradas 624 (38,35%) notificações sem informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e etnia.



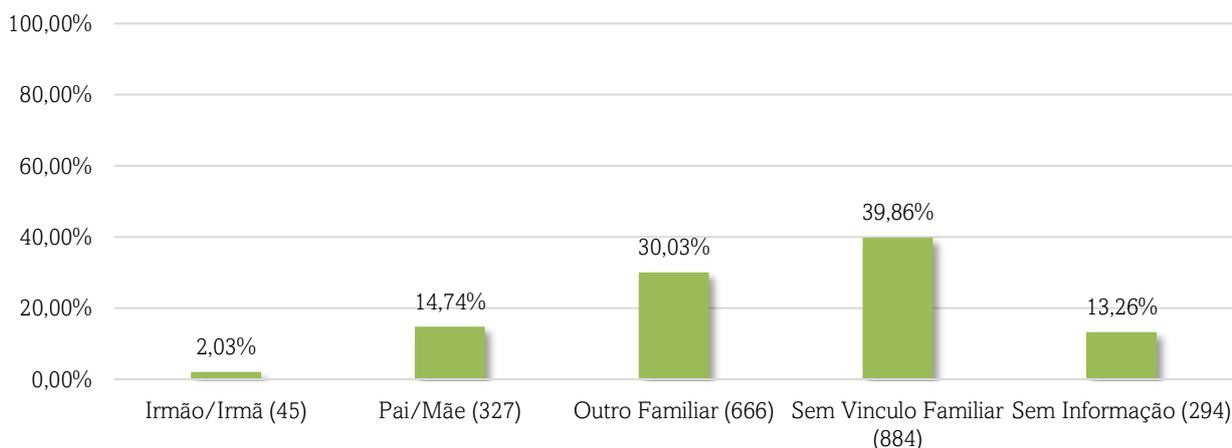
Fonte: Cemarís 2021.

Em relação a caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 147 (9,04%) foram identificadas como PCD e 1.167 (71,73%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD. Em 313 (19,24%) notificações não foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 36 (2,21%) foram identificadas como LGBTQIA+; 826 (50,77%) foram identificadas como não pertencentes a esse segmento. Em 765 (47,02%) notificações não foram inseridas informações quanto a este segmento.

No que afeta a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 27 expressa que do total de 1.627 notificações: 38 (2,34%) foram associadas ao parentesco pai/ mãe; 30 a outro familiar; 28 (1,72%) sem vínculo familiar; 7 (0,43%) irmão/ irmã; e 5 (0,31%) notificações associadas ao Estado/ Órgão Público. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 1.519 (93,36%) notificações.

Gráfico 27. Caracterização do(a) violador(a) do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

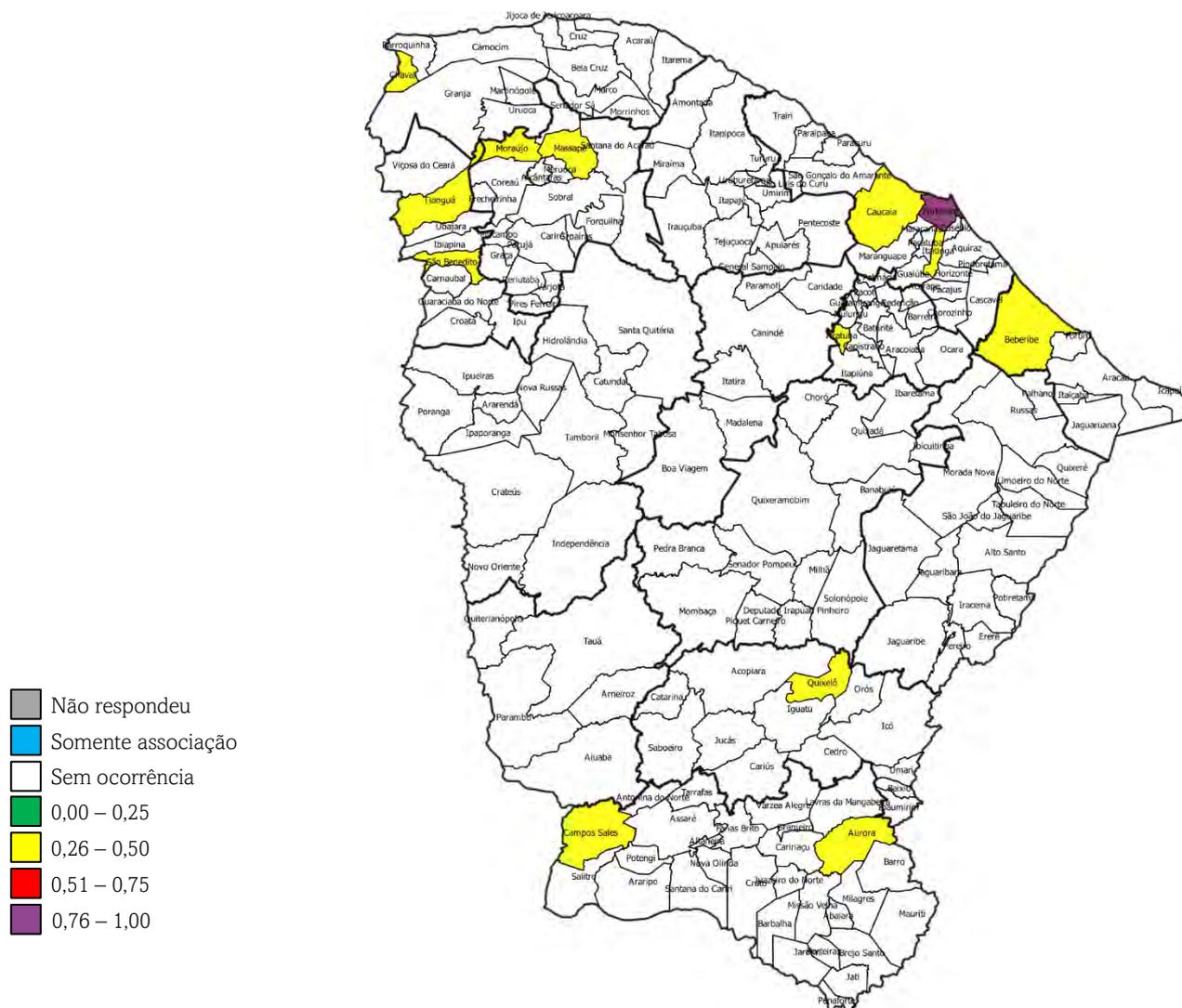
Quanto a caracterização do violador do risco pessoa em situação de rua em relação ao total de 1.627 notificações segundo o sexo, foram registradas: 240 (21,58%) notificações associadas ao sexo masculino; 224 (20,14%) ao sexo feminino; e em 648 (58,27%) não foram inseridas informações quanto ao sexo do violador.

A caracterização do violador em referência a faixa etária os dados revelam que: 190 (17,09%) registros foram associados a faixa etária de 30 a 59 anos; 64 (5,76%) associados a faixa de 18 e 29 anos; 12 (1,08%) a faixa etária maior de 60 anos; e 11 (0,00%) a faixa etária menor de 18 anos. Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 835 (75,09%) notificações.

5.10. RACISMO

No Mapa 21 estão representados em destaque 13 municípios do Estado em que foram registradas 15 notificações de racismo, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00 e Caucaia, Tianguá, Beberibe, São Benedito, Aurora, Massapê, Itaitinga, Campos Sales, Moraújo, Aratuba, Chaval e Quixelô com Iris 0,33 cada.

Mapa 21. Municípios com notificações do risco racismo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

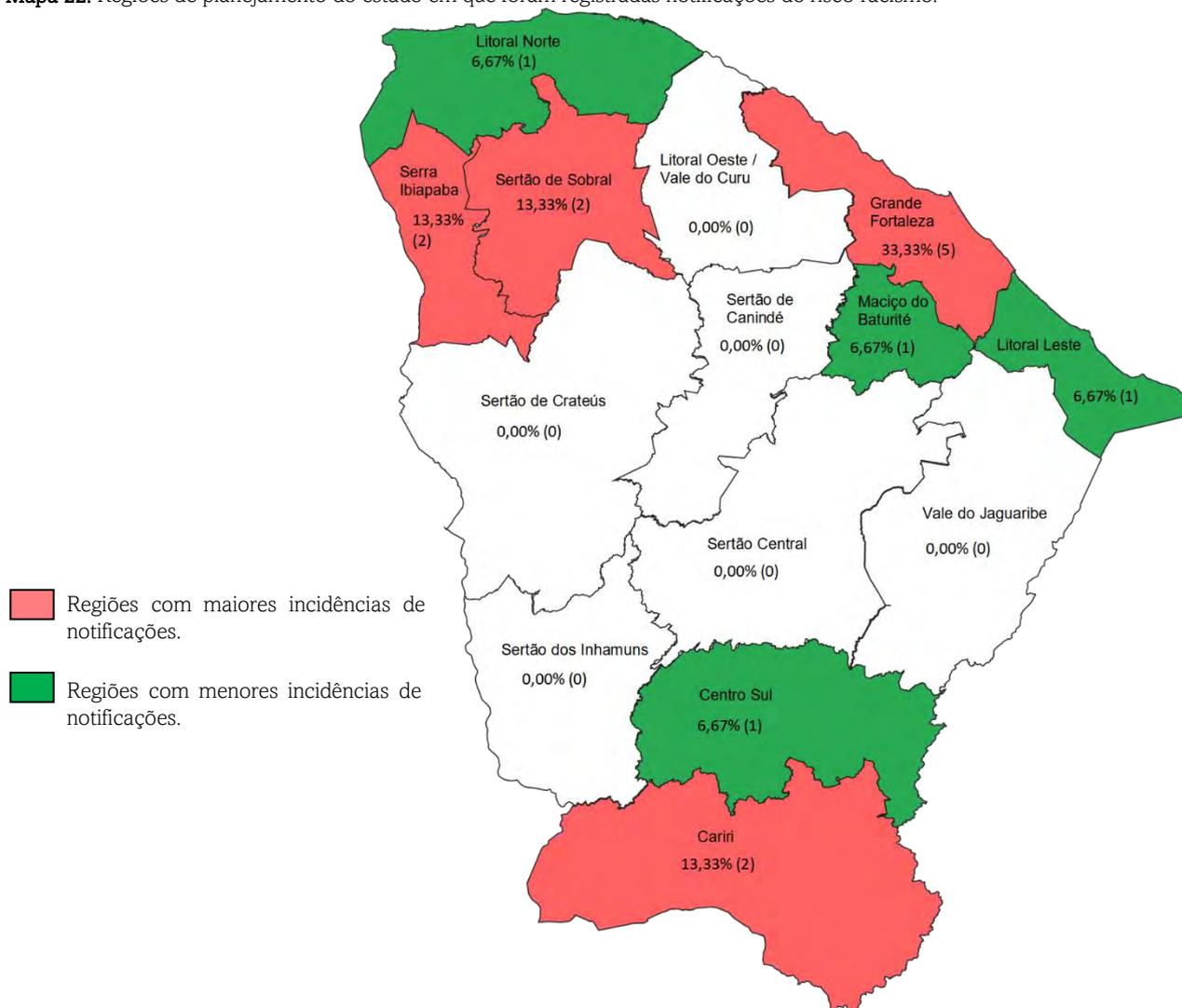


Fonte: Cemarís 2021.

O Mapa 22 expõe as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de racismo. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Grande Fortaleza com 5 (33,33%) notificações e Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Cariri com 2 (13,33%) notificações cada. Destacam-se com os menores registros para o risco racismo as regiões: Centro Sul, Litoral Leste, Litoral Norte e Maciço de Baturité com apenas 1 (6,67%) notificação cada. As regiões Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertão de

Crateús, Sertão de Canindé, Sertão dos Inhamuns, Sertão Central e Vale do Jaguaribe não apresentaram notificações para este risco.

Mapa 22. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco racismo.



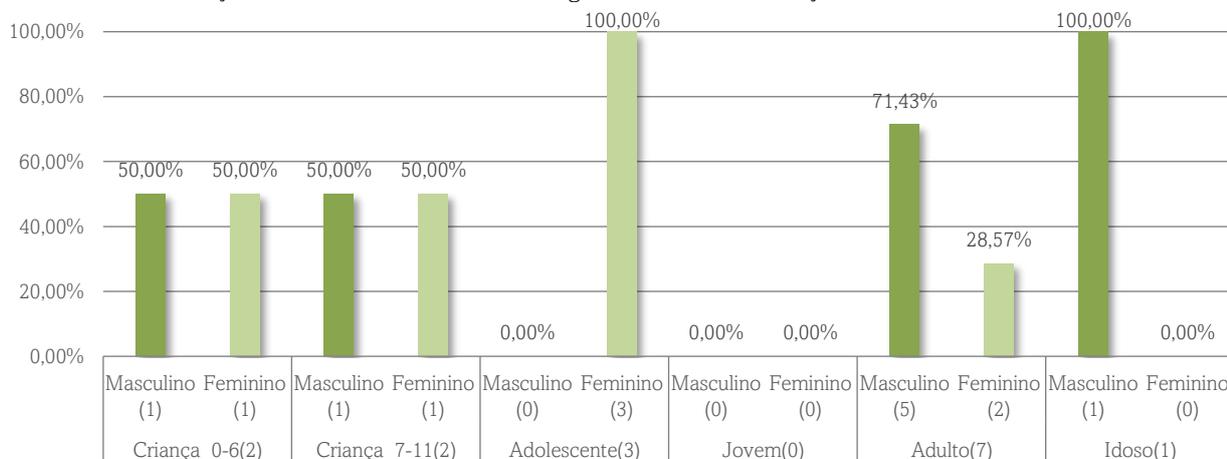
Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 28 representa a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o ciclo de vida. Os dados revelam que do total de 15 notificações: 7 (46,67%) foram relacionadas ao ciclo de vida adulto; 3 (20,00%) ao ciclo de vida adolescente; 2 (13,33%) ao ciclo de vida criança de 0 a 6 anos; 2 (13,33%) ao ciclo de vida criança de 7 a 11 anos; e 1 (6,67%) ao ciclo de vida idoso. Não foram registradas notificações relacionadas ao ciclo de vida jovem.

No que concerne a caracterização das vítimas de racismo em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de vítimas foi do sexo masculino, com 8 (53,33%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 7 (46,67%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, nos ciclos de vida criança de 0 a 6 anos, criança de 7 a 11 anos, adulto e idoso o maior número de notificações está associada ao sexo masculino e somente no ciclo de vida adolescente o maior

número de registros foi associado sexo feminino.

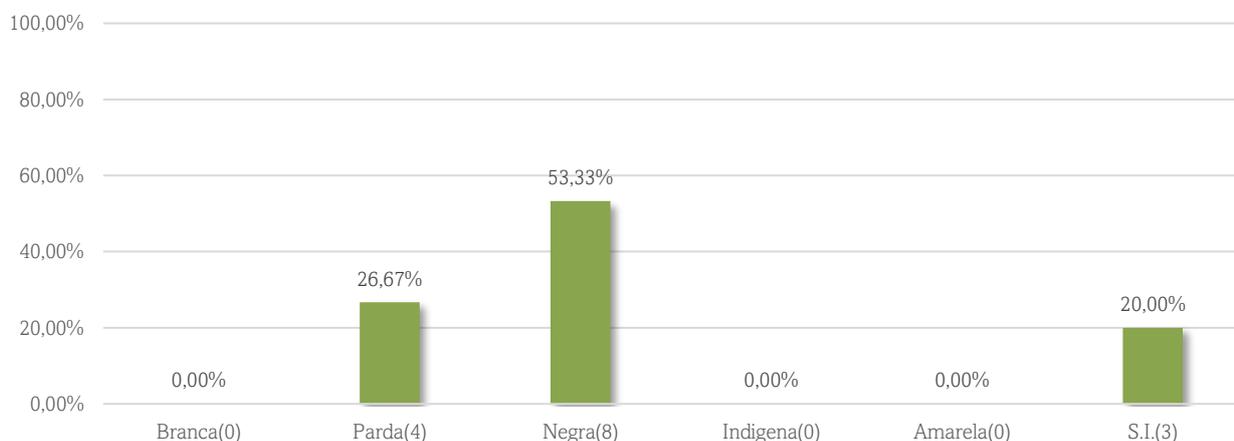
Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 29 manifesta a caracterização das vítimas de racismo segundo a etnia. Do total de 15 notificações, 8 (53,33%) foram vinculadas à etnia negra e 4 (26,67%) a etnia parda. Às etnias branca, indígena e amarela não foram relacionadas notificações. Não foram registradas informações acerca da etnia das vítimas de racismo em 3 (20,00%) notificações.

Gráfico 29. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

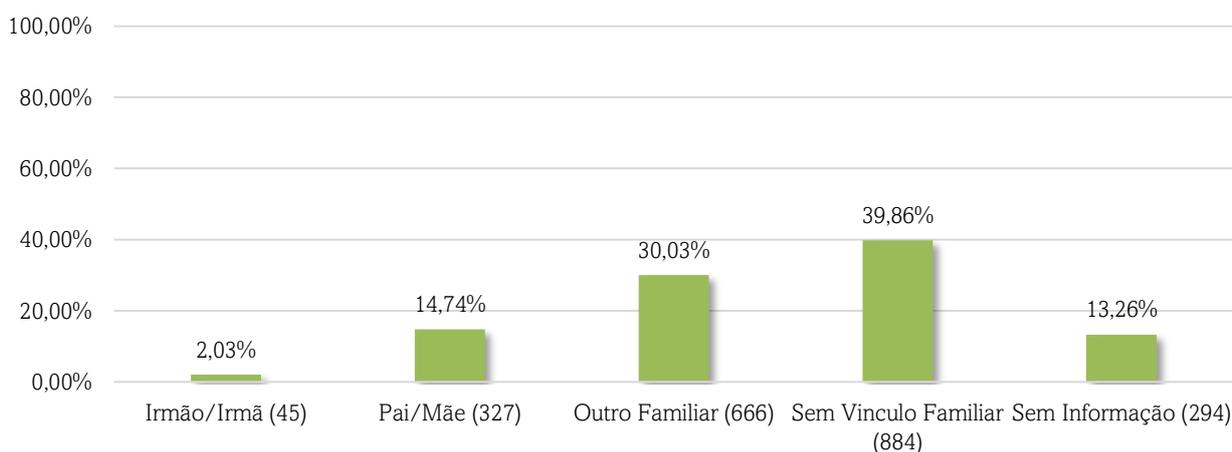
Quanto a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o segmento populacional Pessoa com Deficiência - PCD, os dados demonstram que em relação ao total de 15 notificações: 1 (6,67%) notificação foi identificada como PCD; 7 (46,67%) notificações foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 7 (46,67%) notificações não foram registradas sem informações quanto ao segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, *Queer*, Intersexuais e Todas as Outras – LGBTQIA+ expressam que: 1 (6,67%) notificação foi identificada como pertencente ao segmento LGBTQIA+; 5 (33,33%) foram identificadas como não pertencente ao segmento LGBTQIA+; e em 9 (60,00%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco racismo as notificações são analisadas com base no grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne o perfil do violador de racismo segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 30, em referência ao total de 15 notificações, revela que: 1 (6,67%) notificação foi relacionada ao parentesco pai/ mãe; 3 (20,00%) notificações relacionadas a outro familiar; e 7 (46,67%) sem vínculo familiar. Não foram registradas notificações relacionadas ao parentesco irmão/irmã e em 4 (26,67%) notificações não foram registradas informações do grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 30. Caracterização do(a) violador(a) do risco racismo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

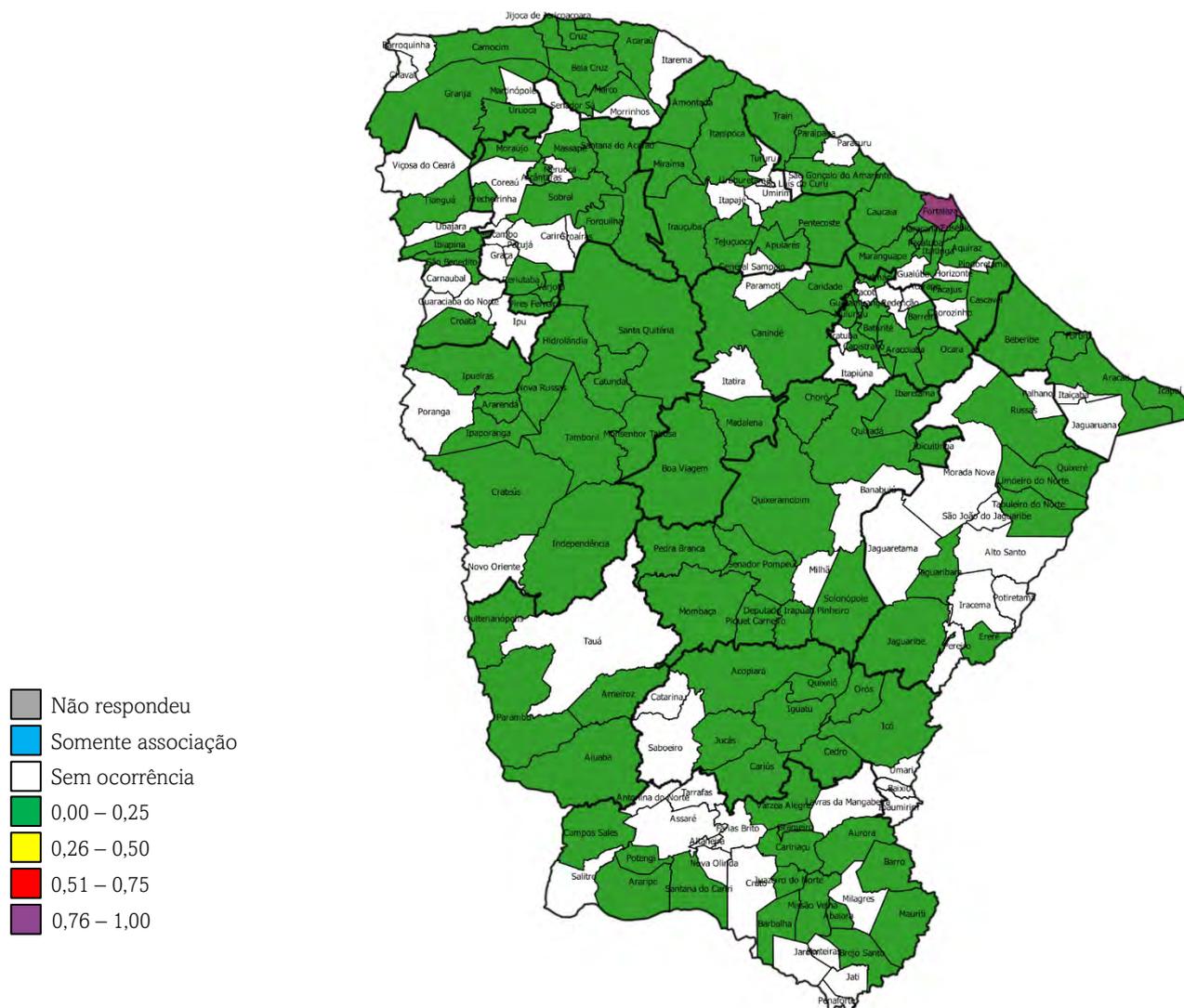
A caracterização do violador segundo o sexo em referência ao total de 15 notificações de racismo, expressa: 6 (40,00%) notificações vinculadas ao sexo feminino e 5 (33,33%) relacionadas ao sexo masculino. Em 4 (26,67%) notificações não foram identificadas o sexo do violador.

A caracterização do violador em relação a faixa etária revela que: 2 (13,33%) notificações foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 1 (6,67%) a faixa de 18 e 29 anos; e 1 (6,67%) a faixa etária de 30 a 59 anos. Não foram vinculadas notificações a faixa etária maior de 60 anos e não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 11 (73,33%) notificações.

5.11. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará foram registradas 1.092 notificações do risco ruptura de vínculos em 115 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. No Mapa 23, estão expressos os municípios do estado que registram notificações para este risco, com destaque para os municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Cruz por apresentarem os maiores Iris do Ceará, respectivamente: 1,00; 0,24 e 0,17.

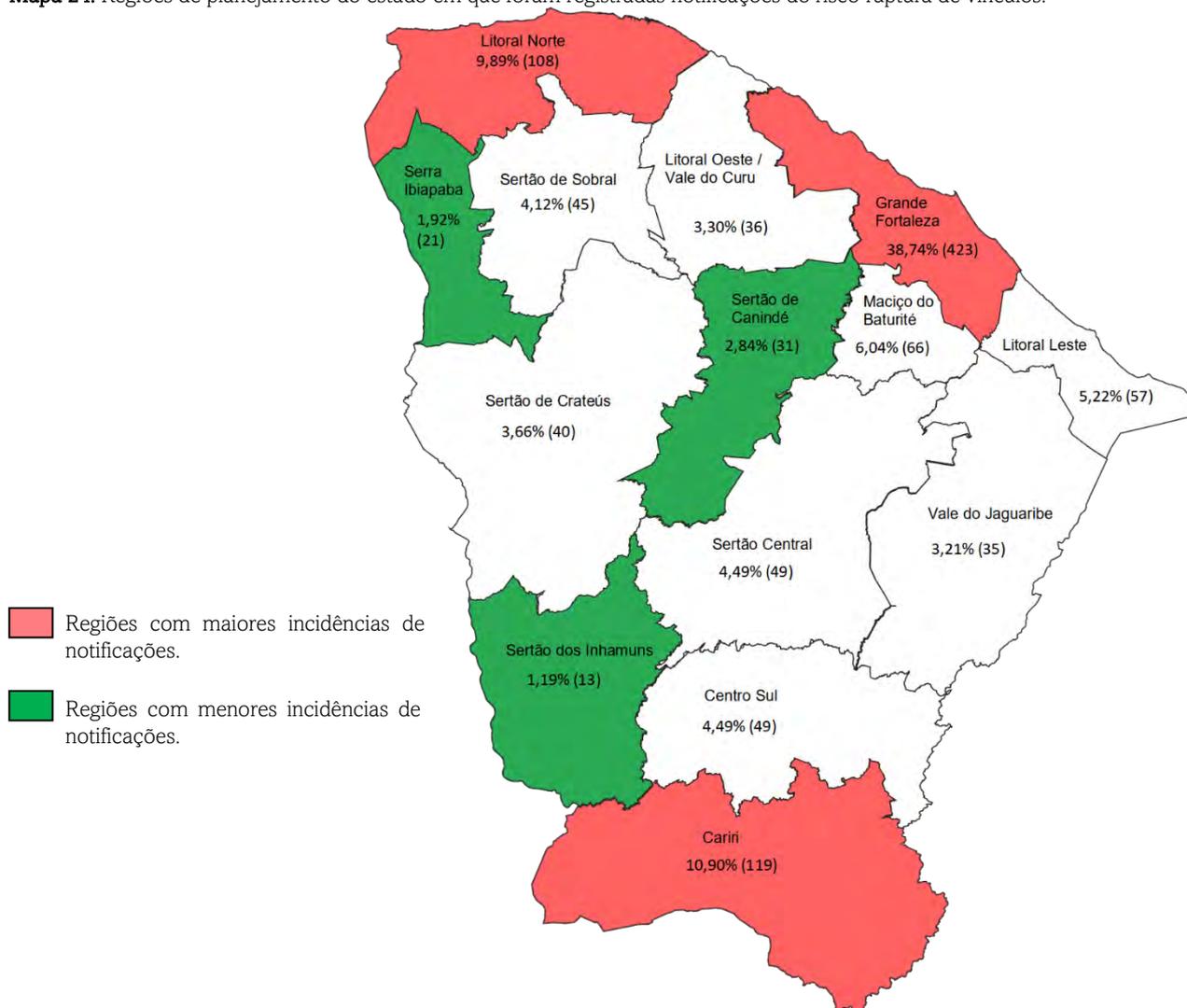
Mapa 23. Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 423 (38,74%) notificações; Cariri com 119 (10,90%) notificações; e Litoral Norte com 108 (9,89%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Sertão dos Inhamuns com 13 (1,19%) notificações; Serra da Ibiapaba com 21 (1,92%) notificações; e Sertão Canindé com 31 (2,84%) notificações, cada uma.

Mapa 24. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ruptura de vínculos.

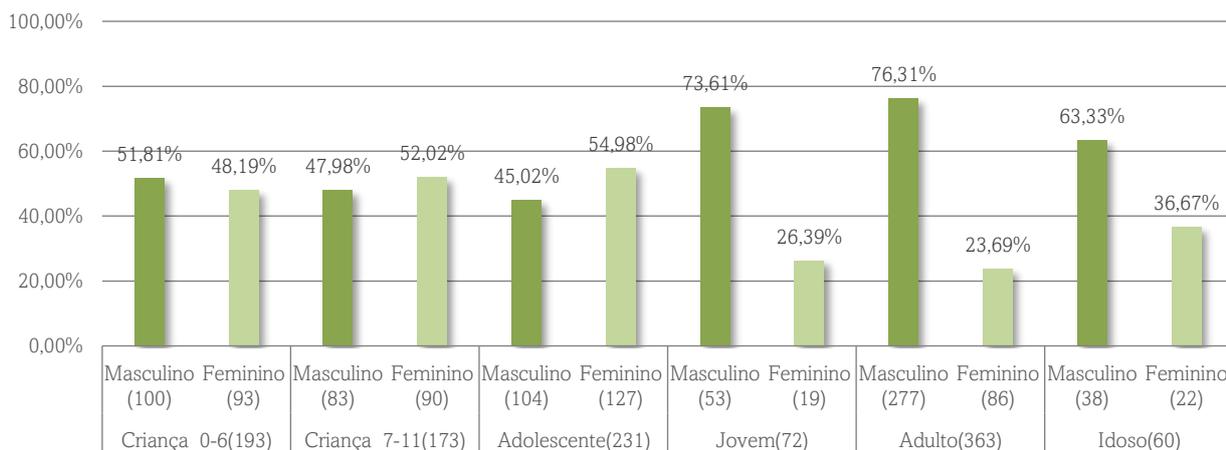


Fonte: Cemarís 2021.

Em referência a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, o Gráfico 31 expressa a análise do risco segundo o total de 1.092 notificações, e sua distribuição por ciclo de vida e sexo. Em referência aos ciclos de vida, os dados revelam que 363 (33,24%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adulto sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 231 (21,15%) notificações; criança de 0 a 6 anos com 193 (17,67%) notificações; crianças de 7 a 11 anos com 173 (15,84%) notificações; jovem com 72 (6,59%) notificações; e idoso com 60 (5,49%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o sexo: 655 (59,98%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 437 (40,02%) ao sexo feminino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo masculino nos ciclos de vida: crianças de 0 a 6 anos, jovem, adulto e idoso. Nos ciclos de vida crianças de 7 a 11 anos e adolescente o maior número de registros foi associado ao sexo feminino.

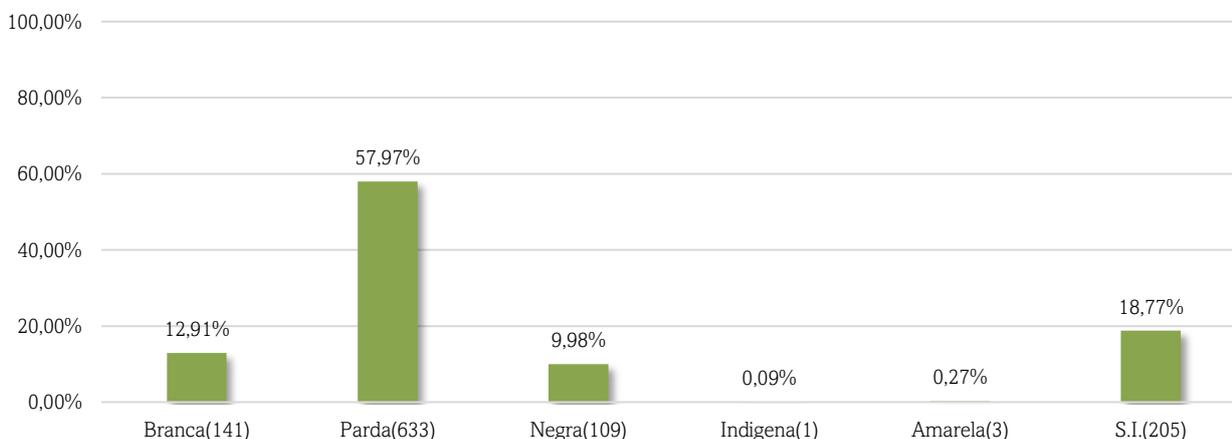
Gráfico 31. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 32 expressa a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia em relação ao total de notificações. A leitura dos dados revela que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 633 (57,97%) notificações, sucedida pelas etnias: branca com 141 (12,91%) notificações; negra com 41 (9,98%) notificações; amarela com 3 (0,27%) notificações; e indígena com 1 (0,09%) notificação. Não apresentaram informações acerca da etnia 205 (18,77%) notificações.

Gráfico 32. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

Quanto a caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados coletados declaram que em relação ao total de 1.092 notificações: 85 (7,78%) foram identificadas como PCD; 649 (59,43%) não foram identificadas como PCD; e em 358 (32,78%) notificações não foram registradas informações quanto a este segmento.

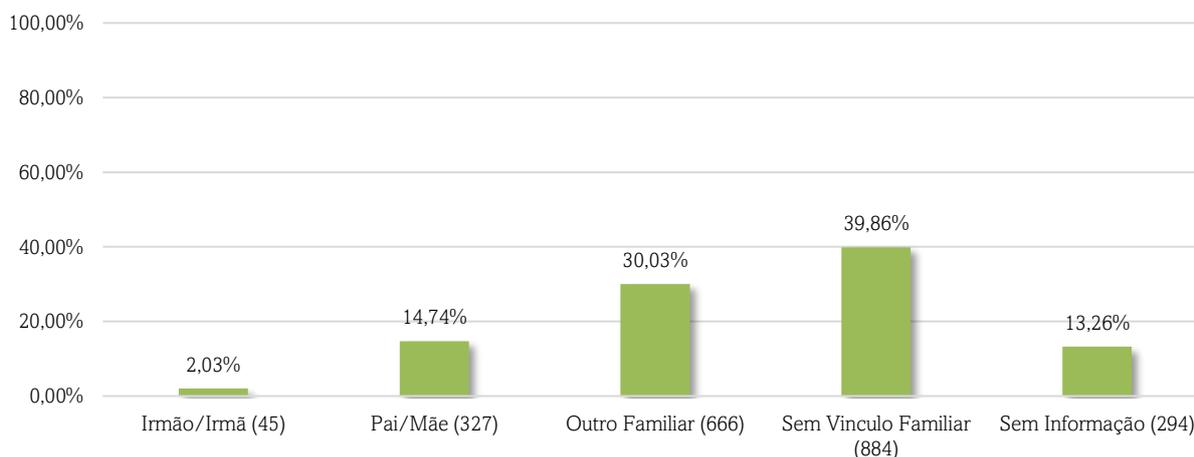
Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras –

LGBTQIA+ expressam que: 13 (1,19%) foram identificadas como LGBTQIA+; 480 (43,96%) não foram identificadas como LGBTQIA+; e em 599 (54,85%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco ruptura de vínculos, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 33 exprime a caracterização do violador de ruptura de vínculos conforme o grau de parentesco com a vítima. Considerando a hierarquização do maior número para o menor número de registros, do total de 1.092 notificações, 483 (44,23%) foram associadas ao grau de parentesco pai/mãe, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 98 (8,97%) notificações; sem vínculo familiar com 28 (2,56%) notificações; e irmão/irmã com 12 (1,10%) notificações. Em 460 (42,12%) não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 33. Caracterização do(a) violador(a) do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

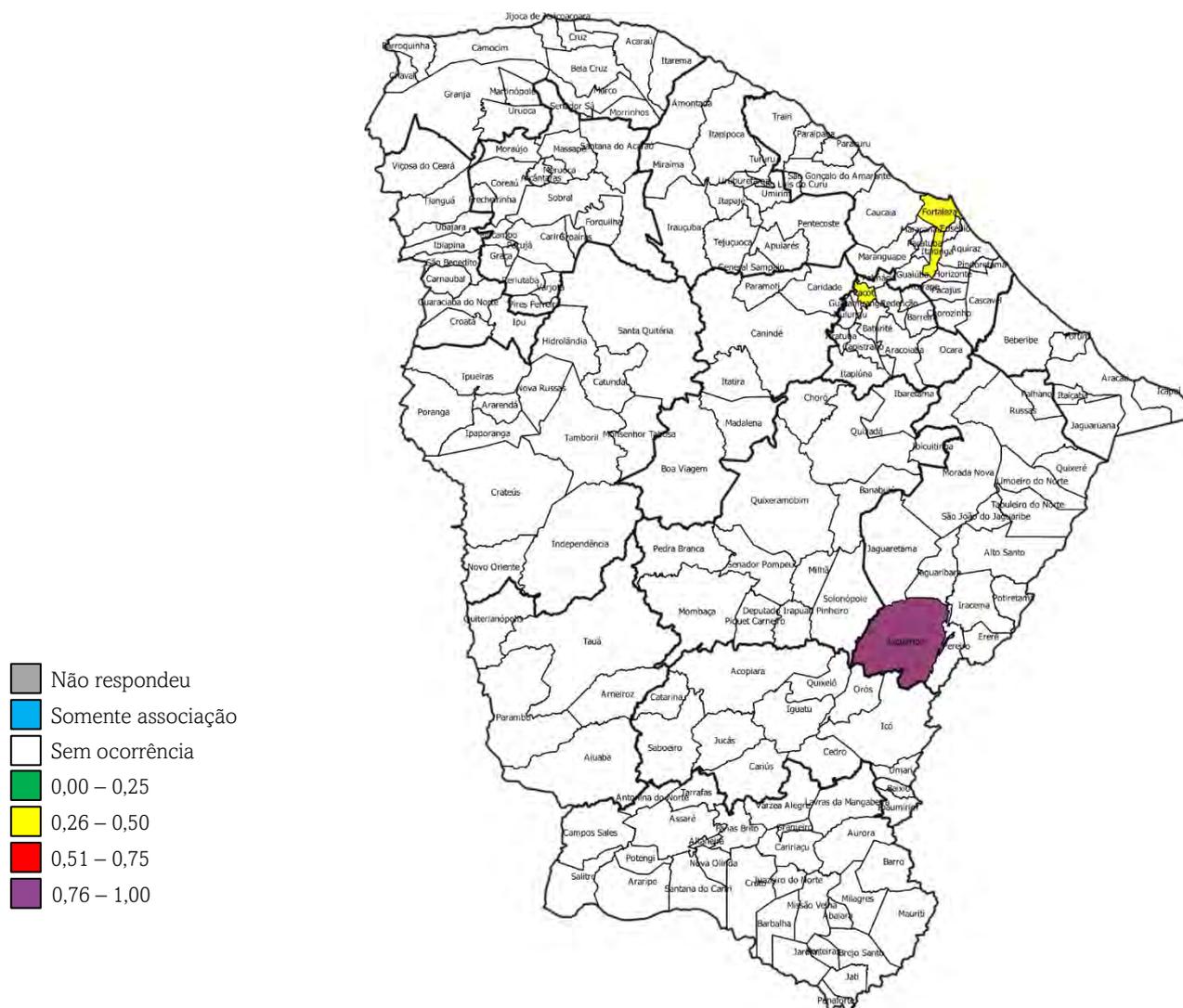
Em relação ao total de 1.092 notificações de ruptura de vínculos, a caracterização do violador segundo o sexo, revela que: 371 (33,97%) notificações estão associadas ao sexo feminino e 208 (19,05%) associadas ao sexo masculino. Em 513 (46,98%) notificações não foram inseridos dados sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados hierarquizados do maior número de notificações para o menor número evidenciam que: 167 (15,29%) notificações foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 76 (6,96%) à faixa etária 18 a 29 anos; 16 (1,47%) à faixa etária maior de 60 anos; e 8 (0,73%) vinculadas à faixa etária menor de 18 anos. Em 825 (75,55%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

5.12. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

O Mapa 25 representa os municípios do Ceará registros de trabalho análogo ao escravo. No Ceará foram registradas 5 notificações para este risco, em 4 municípios convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com registros de trabalho análogo ao escravo foram: Jaguaribe com Iris 1,00 e Fortaleza, Itaitinga e Pacoti com Iris 0,50.

Mapa 25. Municípios com ocorrência do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

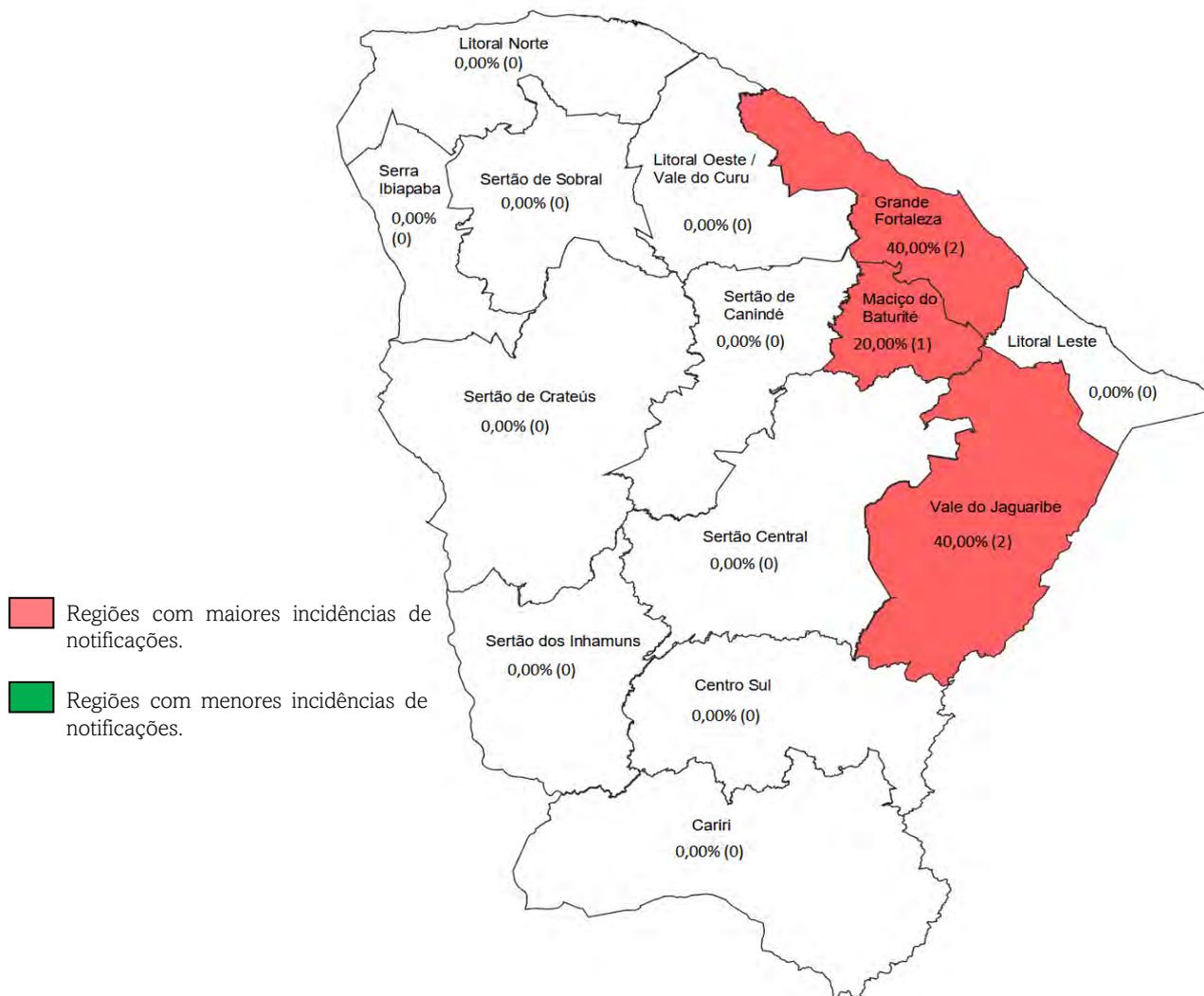


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 26 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de trabalho análogo ao escravo. As regiões com registros para este risco foram: Vale do

Jaguaribe com 2 (40,00%) notificações; Grande Fortaleza com 2 (40,00%) notificações; e Maciço de Baturité com 1 (20,00%) notificação.

Mapa 26. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho análogo ao escravo.

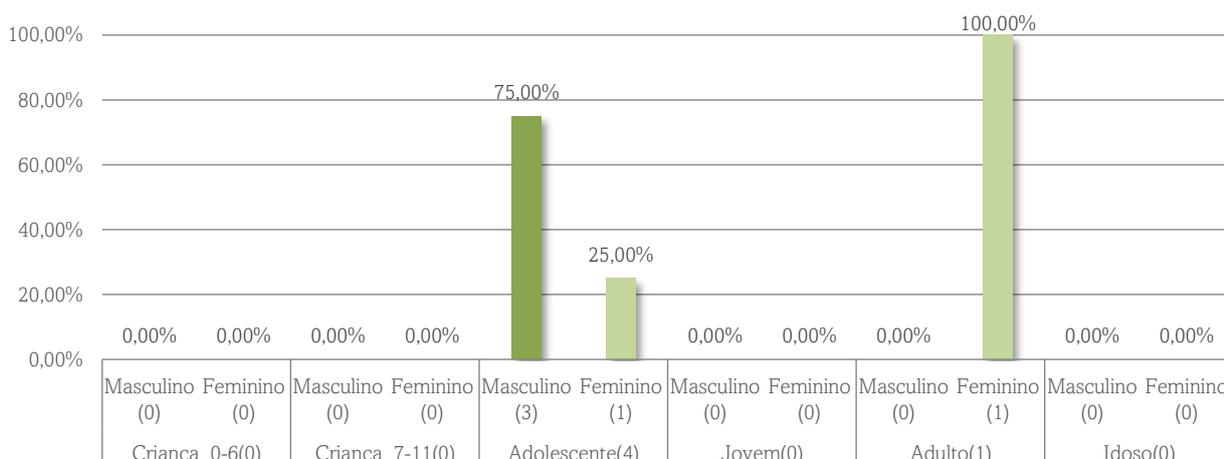


Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo em relação ao total de 5 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 34. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que somente os ciclos de vida adolescente e adulto registraram notificações com 4 (80,00%) notificações e 1 (20,00%) respectivamente.

Em referência a caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, o Gráfico revela que 3 (60,00%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 2 (40,00%) associadas ao sexo feminino. Observa-se que, em quase todos os ciclos de vida (criança de 0 a 6 anos, adolescente, jovem, adulto e idoso) o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino.

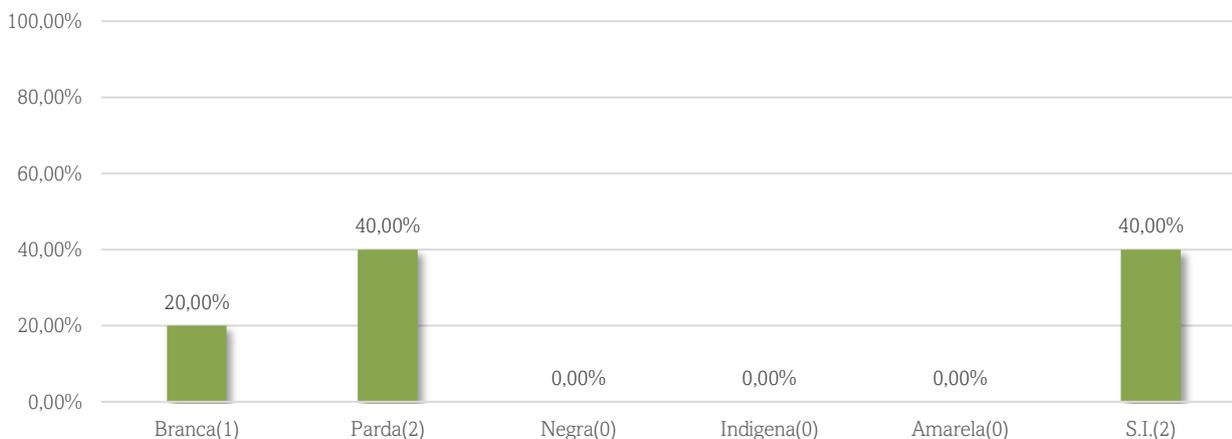
Gráfico 34. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 35 revela a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo a etnia em relação ao total de notificações. Os dados revelam que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 2 (40,00%) notificações, sucedida pela etnia branca com 1 (20,00%) notificação. Em 2 (40,00%) não foram registradas informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 35. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e etnia.



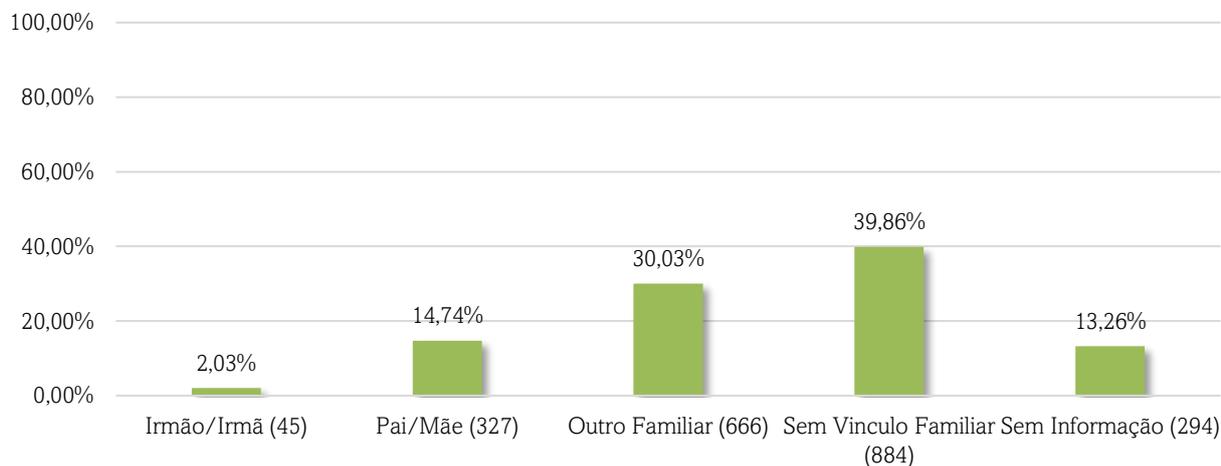
Fonte: Cemarís 2021.

Com relação a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência – PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ não foram registradas notificações vinculadas a estes segmentos.

Para a caracterização do violador do risco trabalho análogo ao escravo, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 36 demonstra a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima. Do total de 5 notificações, 4 (80,00%) foram associadas ao grau de parentesco outro familiar. Os demais graus de parentesco não registraram notificações e em 1 (20,00%) notificação não foi registrada informação.

Gráfico 36. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

Os dados sobre caracterização do violador do trabalho análogo ao escravo segundo o sexo e faixa etária revelam que a única notificação está relacionada ao sexo feminino, sem registro quanto a faixa etária.

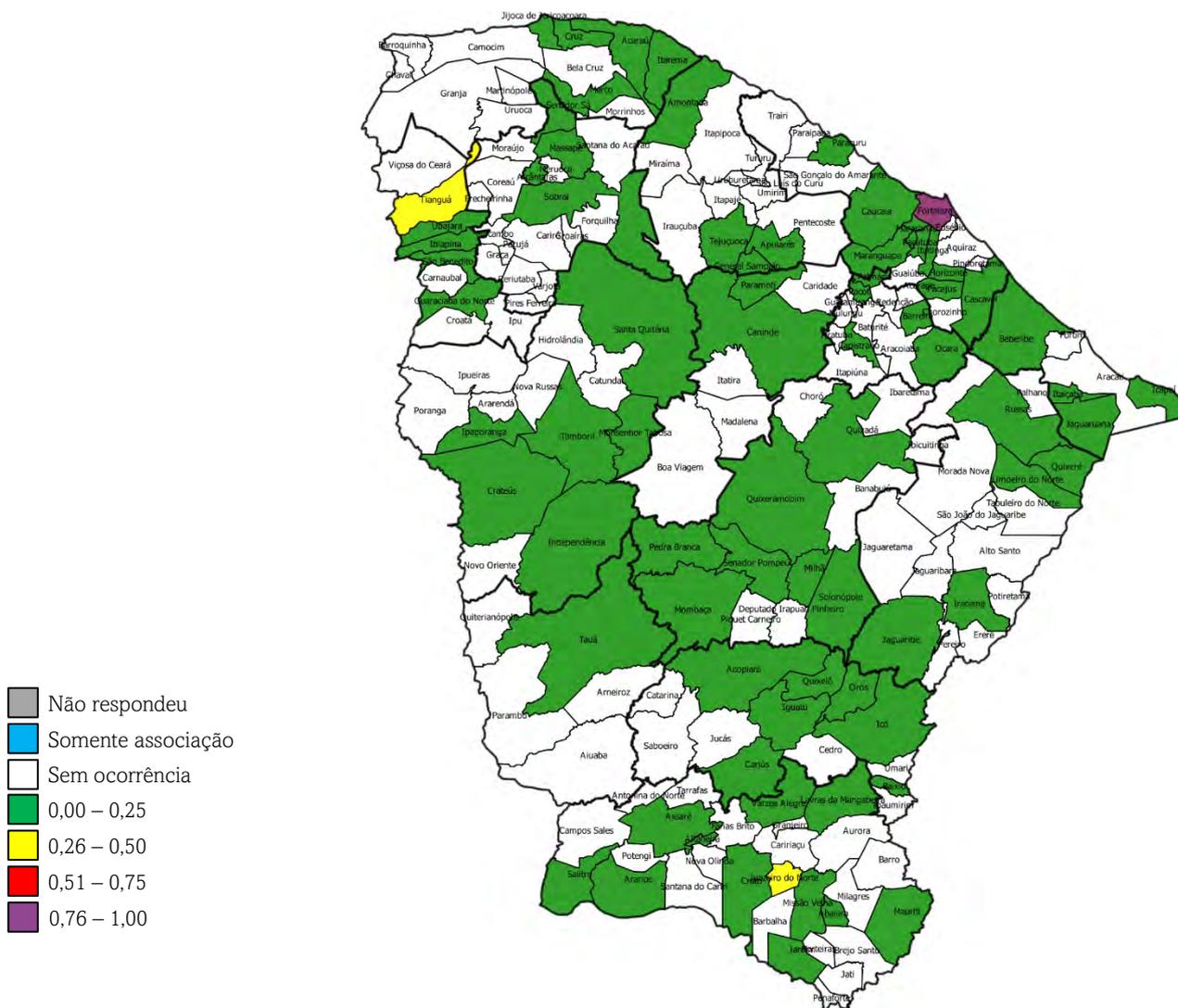
Em relação ao total de 5 notificações de trabalho análogo ao escravo, a caracterização do violador segundo o sexo, revela que: 3 (60,00%) notificações foram vinculadas ao sexo masculino, 1 (20,00%) vinculada ao sexo feminino, e em 1 (20,00%) não foi registrada informação sobre o sexo do violador.

Quanto a faixa etária do violador apenas 1 (20,00%) notificação foi associada a faixa etária de 30 a 59 anos. Em 4 (80,00%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

5.13. TRABALHO INFANTIL

No Mapa 27 estão representados 77 municípios do Ceará, onde foram registradas 345 notificações de trabalho infantil culminando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Tianguá, destacam-se por apresentar os maiores Iris do Estado, respectivamente: 1,00; 0,34; e 0,26.

Mapa 27. Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



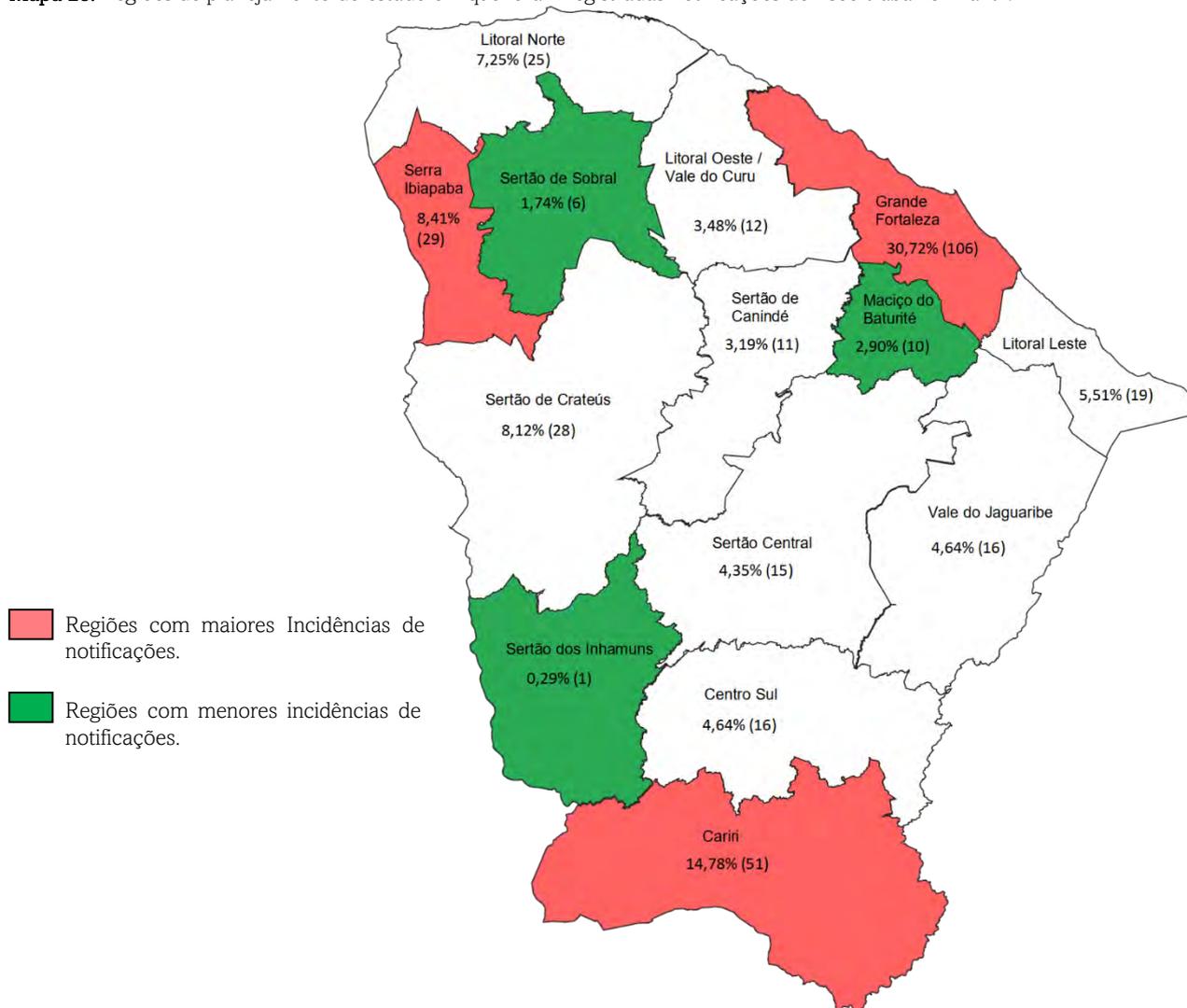
Fonte: Cemarís 2021.

O Mapa 28 ilustra a distribuição das notificações de trabalho infantil segundo as regiões de planejamento do Ceará, com maiores e menores ocorrências.

As regiões com maiores ocorrências de trabalho infantil foram: Grande Fortaleza com 106 (30,72%) notificações; Cariri com 51 (14,78%) notificações; e Serra da Ibiapaba com 29 (8,41%) notificações. As regiões de planejamento com as menores ocorrências de trabalho infantil foram: Sertão dos Inhamuns com

1 (0,29%) notificação; Sertão de Sobral com 6 (1,74%) notificações; e Maciço de Baturité com 10 (2,90%) notificações.

Mapa 28. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho infantil.



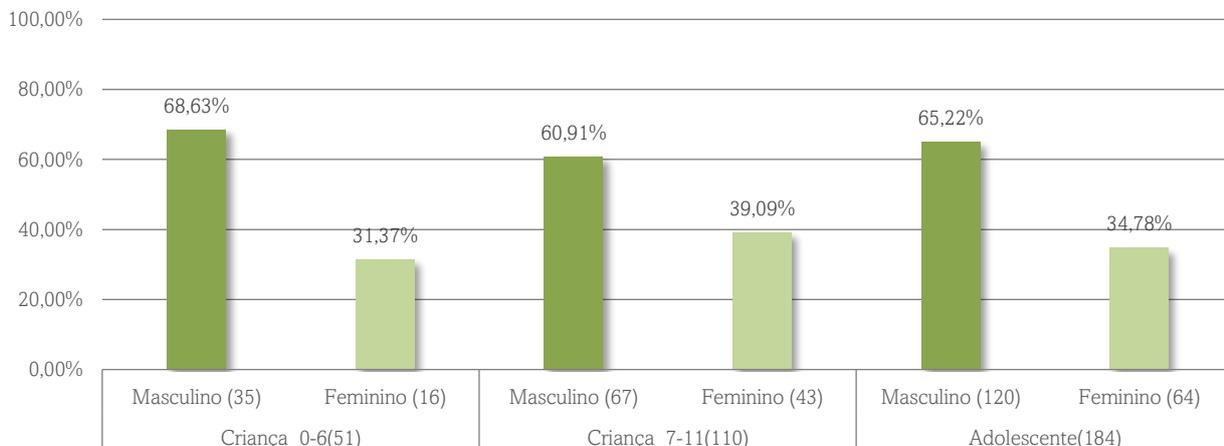
Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização da vítima do risco trabalho infantil segundo o ciclo de vida, considera somente criança de 0 a 6 anos de idade, criança de 7 a 11 anos e adolescente.

No que se refere a caracterização das vítimas de trabalho infantil segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 37 expressa que do total de 345 notificações, 184 (53,33%) o maior número de notificações, foram associadas ao ciclo de vida adolescente, 110 (31,88%) ao ciclo de vida criança de 7 a 11 anos e 51 (14,78%) associadas ao ciclo de vida de crianças de 0 a 6 anos. No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de trabalho infantil foi do sexo masculino com 222 (64,35%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 123 (35,65%) notificações.

Ao analisar a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que em todos os ciclos de vida, há um número de maior de registros associados ao sexo masculino.

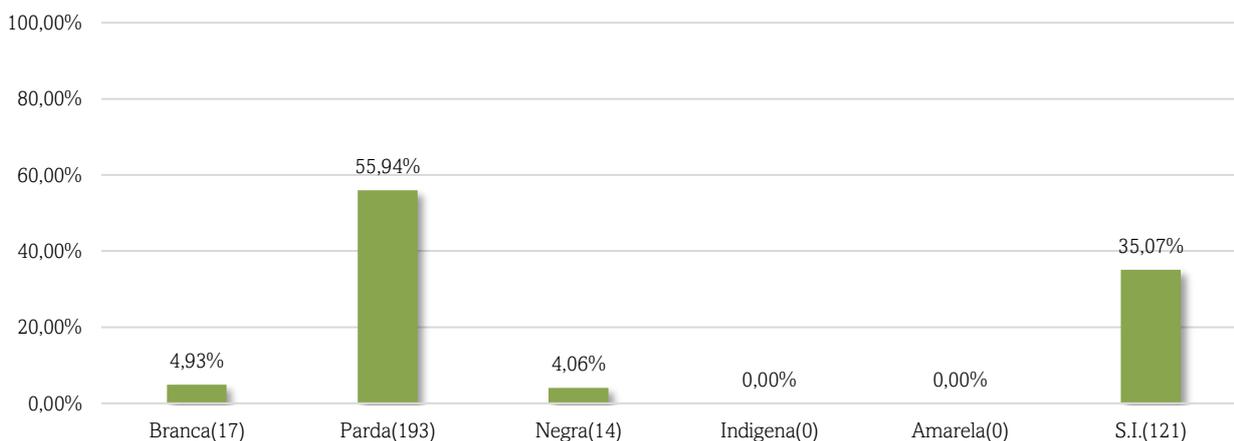
Gráfico 37. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O perfil das vítimas de trabalho infantil segundo o total de 345 notificações e a etnia traduz-se no Gráfico 38. O maior número de registros para este risco foram associados à etnia parda com 193 (55,94%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 17 (4,93%) notificações; e negra com 14 (4,06%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas à etnia indígena e amarela e em 121 (35,07%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 38. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

No tocante a caracterização das vítimas do risco trabalho infantil segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, em relação ao total de 345 notificações, os dados demonstram que: 4 (1,16%) notificações foram identificadas como pertencente ao segmento PCD; 208 (60,29%) foram identificadas não pertencentes ao segmento PCD; e 133 (38,55%) foram registradas sem informações quanto a este

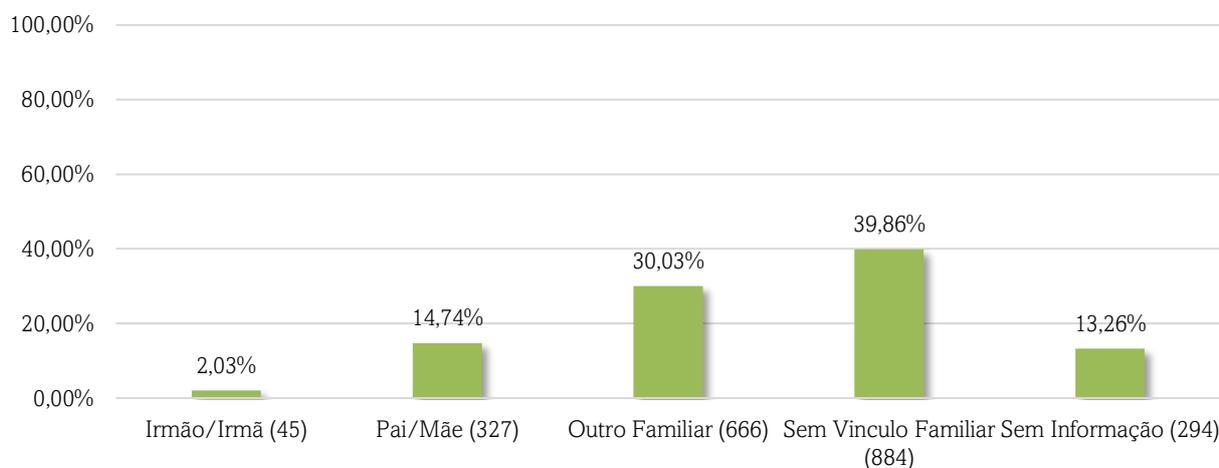
segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 2 (0,58%) notificações foram registradas como LGBTQIA+; 158 (45,80%) não foram registradas como LGBTQIA+; e em 185 (53,62%) notificações não foram inseridas informações quanto a este segmento.

A caracterização do violador do risco trabalho infantil considera as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 39 revela a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima de trabalho infantil em relação ao total de 345 notificações. O maior número de registros para este risco foram relacionados ao grau de parentesco pai/mãe com 226 (65,51%) notificações, sucedida pelos graus de parentesco: outro familiar com 34 (9,86%) notificações; sem vínculo familiar com 30 (8,70%) notificações; irmão/ irmã com 6 (1,74%) notificações; e estado/ Órgão Público com 1 (0,29%) notificação. Em 48 (13,91%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 39. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

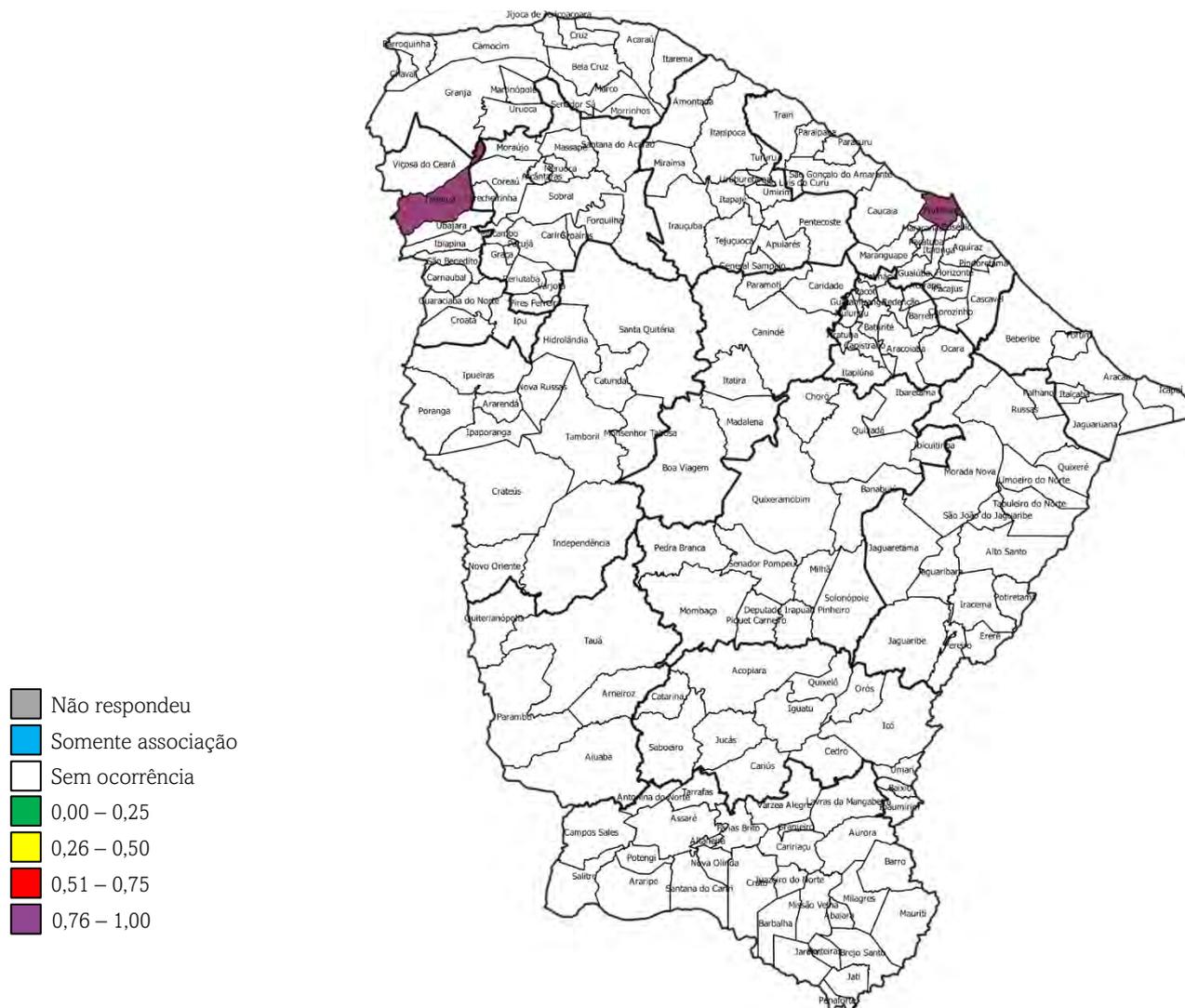
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que: 177 (51,30%) notificações (o maior número de registros) foram relacionadas ao sexo feminino e 95 (27,54%) ao sexo masculino. Em 73 (21,16%) notificações não foram registradas a identificação do sexo do violador.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, foram registradas 117 (33,91%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 28 (8,12%) associadas a faixa de 18 a 29 anos; 4 (1,16%) a faixa etária maior de 60 anos; e 2 (0,58%) notificações associadas a faixa etária menor de 18 anos. Em 194 (56,23%) notificações não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador do risco trabalho infantil.

5.14. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No Ceará foram registradas 2 notificações do risco tráfico de seres humanos em 2 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. No Mapa 29 estão expressos os municípios do estado que registram notificações para este risco, são eles: Fortaleza e Tianguá com Iris 1,00.

Mapa 29. Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

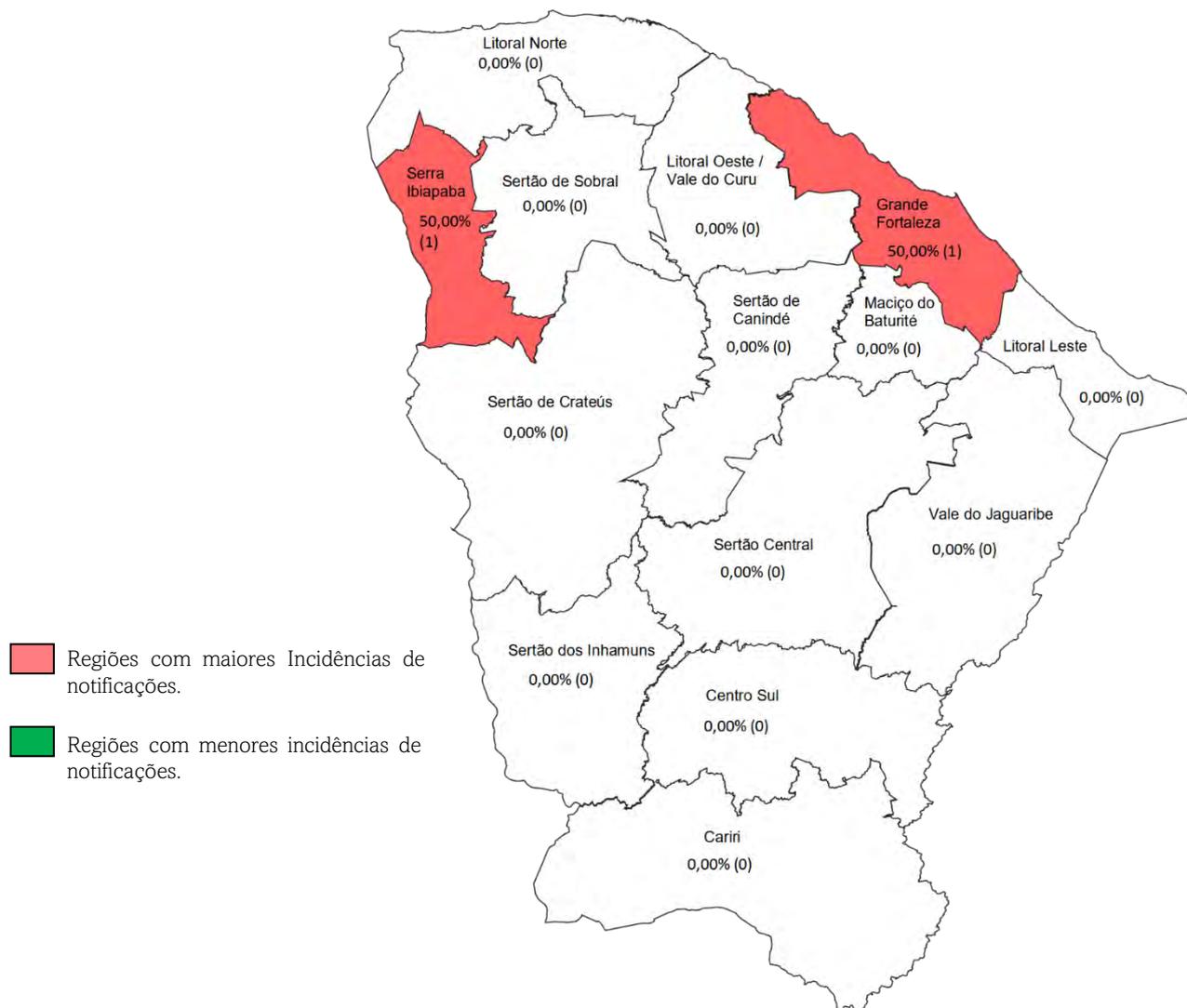


Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 30 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas conforme o número de notificações, com destaque para as regiões Grande Fortaleza e Serra da Ibiapaba com 1 (50,00%)

notificação, cada uma.

Mapa 30. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco tráfico de seres humanos.

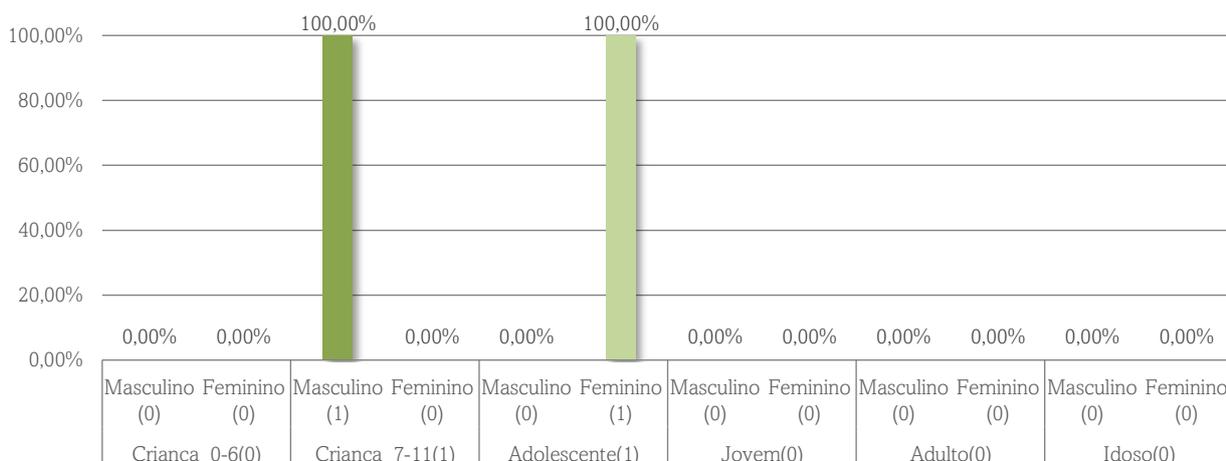


Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização das vítimas de tráfico de seres humanos segundo o ciclo de vida e sexo está representada no Gráfico 40.

Os ciclos de vida em que foram registradas notificações para o risco foram: criança de 7 a 11 anos com 1 (50,00%) notificação e adolescente com 1 (50,00%) notificação. No que consiste a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que foram vinculadas ao sexo feminino e masculino 1 (50,00%) notificação cada um.

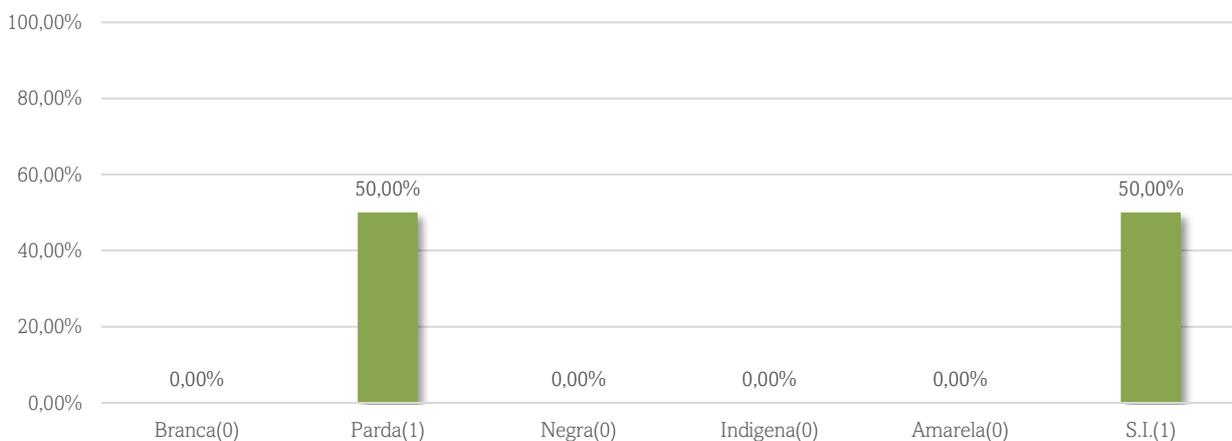
Gráfico 40. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 41 expressa a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo a etnia. Foi vinculada 1 (50,00%) notificação à etnia parda e em 1 (50,00%) não foi registrada informação quanto a etnia da vítima.

Gráfico 41. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

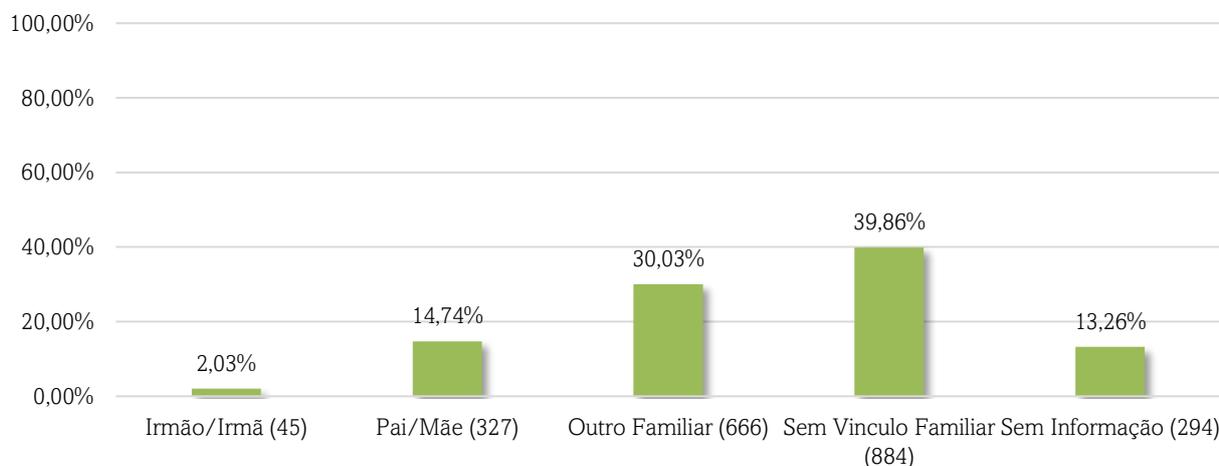
Em relação a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo os segmentos populacional pessoa com deficiência – PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ não foram registradas notificações.

Para a caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos foram considerados o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de tráfico de seres humanos segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 42 revela que apenas 1 (50,00%) notificação foi relacionada ao

parentesco pai/mãe.

Gráfico 42. Caracterização do(a) violador(a) do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

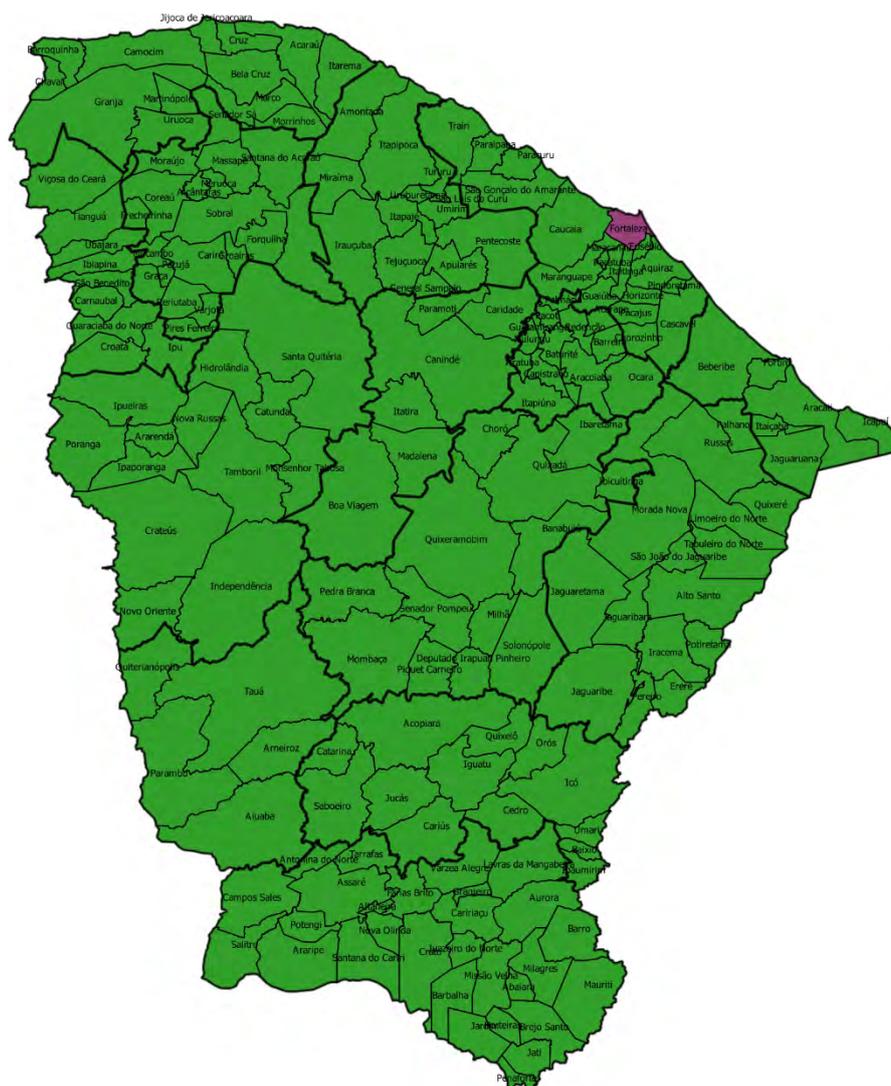
Os dados acerca da caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos segundo o sexo, expressam que apenas 1 (50,00%) notificação foi vinculada ao sexo feminino e 1 (50,00%) notificação não registrou a identificação do sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo a faixa etária, foram registradas: 1 (50,00%) notificação vinculada a faixa etária 18 a 29 anos e 1 (50,00%) sem informações quanto a faixa etária do violador.

5.15. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

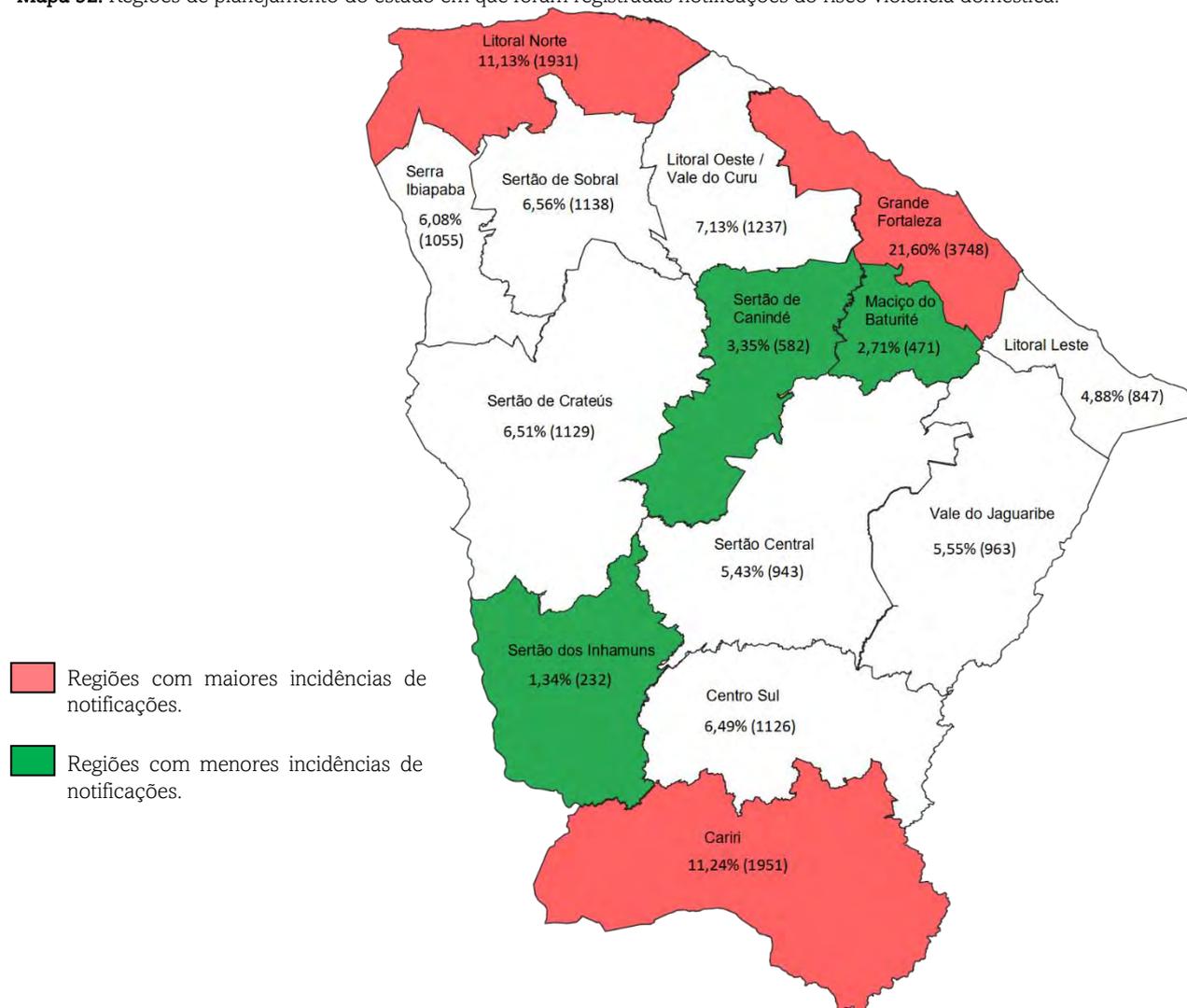
No Ceará foram registradas 17.353 notificações de violência doméstica nos 184 municípios, representados no Mapa 31, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Entre os municípios com os maiores Iris, destacam-se: Fortaleza com 2.097 notificações e Iris 1,00; Itapipoca com 482 notificações e Iris 0,23; e Jijoca de Jericoacoara com 464 notificações e Iris 0,22.

Mapa 31. Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

No Mapa 32 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência doméstica. Destacam-se com os maiores registros de notificações as regiões: Grande Fortaleza com 3.748 (21,60%) notificações; Cariri com 1.951 (11,24%) notificações; e Litoral Norte com 1.931 (11,13%) notificações. Destacam-se com os menores registros para o risco violência doméstica as regiões: Sertão dos Inhamuns com 232 (1,34%) notificações; Maciço de Baturité com 471 (2,71%) notificações; e Sertão de Canindé com 582 (3,35%) notificações.

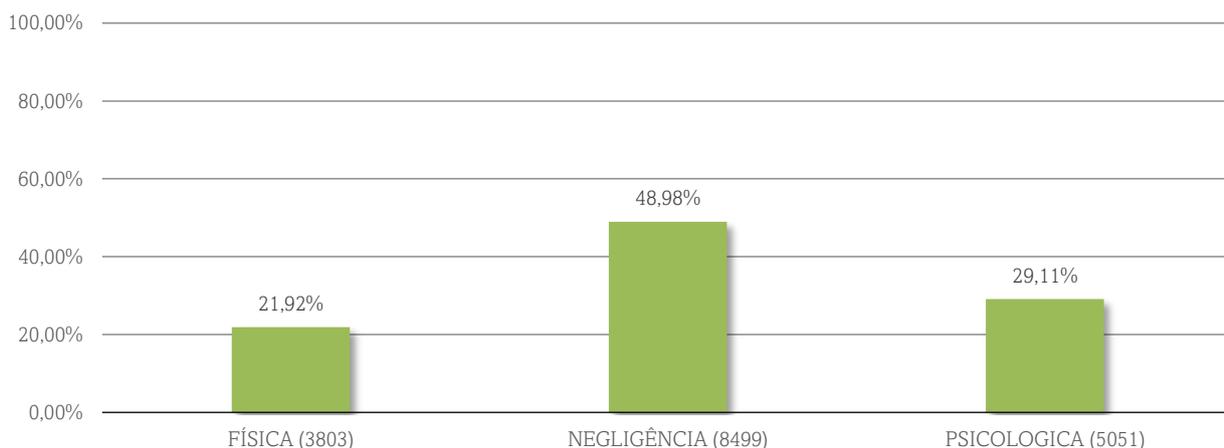
Mapa 32. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência doméstica.

Fonte: Cemarís 2021.

Considerando que o risco violência doméstica está dimensionado em três tipos: violência física, violência psicológica e negligência¹², o Gráfico 43 expressa que do total de 17.353 notificações de violência doméstica: 3.803 (21,92%) foram vinculadas à violência física; 5.051 (29,11%) à violência psicológica; e 8.499 (48,98%) notificações vinculadas à negligência.

¹² A violência doméstica está dimensionada em três tipos: violência física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal; violência psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

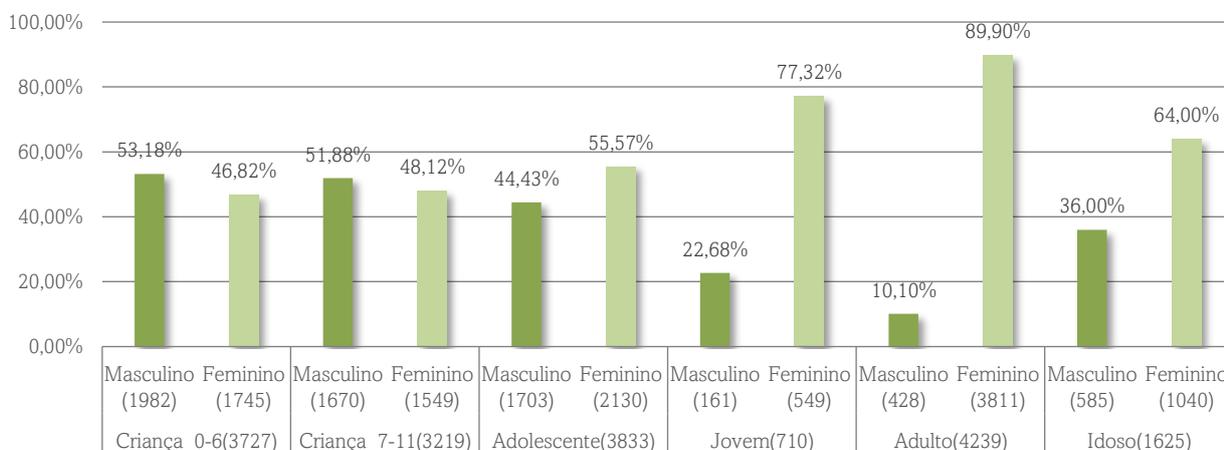
Gráfico 43. Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo (física, psicológica e negligência).



Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 44 mostra a caracterização das vítimas do risco violência doméstica segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 17.353 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida adulto, com 4.239 (24,43%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 3.833 (22,09%); criança de 0 a 6 anos com 3.727 (21,48%); criança de 7 a 11 anos de idade com 3.219 (18,55%) notificações; idoso com 1.625 (9,36%); e jovem com 710 (4,09%) notificações. Vale destacar que os ciclos de vida criança de 0 a 6 anos e 7 a 11 anos, perfazem um total de 6.946 notificações o equivalente a 40,03% do total. Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados evidenciam que o maior número de vítimas de violência doméstica foi associado ao sexo feminino com 10.824 (62,38%) notificações. Ao sexo masculino foram vinculadas 6,529 (37,62%) notificações. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo, indica que somente nos ciclos de vida criança de 0 a 6 anos e criança de 7 a 11 anos, o maior número de notificações foi associado ao sexo masculino. Nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso, os maiores registros foram associados ao sexo feminino.

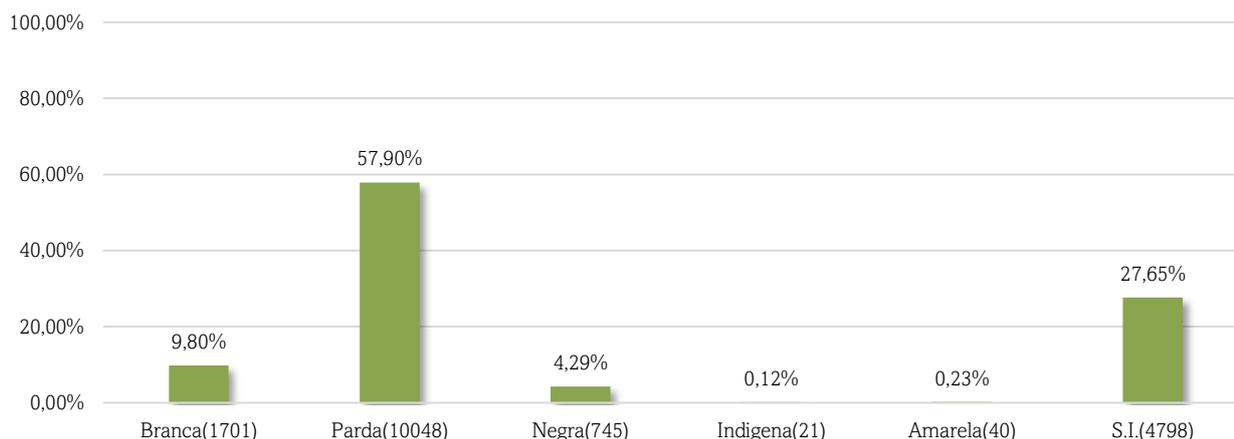
Gráfico 44. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

No Gráfico 45 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria étnica. Do total de 17.353 notificações, o maior número de registros, 10.048 (57,90%) notificações foram relacionadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: branca com 1.701 (9,80%) notificações; negra 745 (4,29%) notificações; amarela com 40 (0,23%); e indígena com 21 (0,12%) notificações. Não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas em 4.798 (27,65%) notificações.

Gráfico 45. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e etnia.



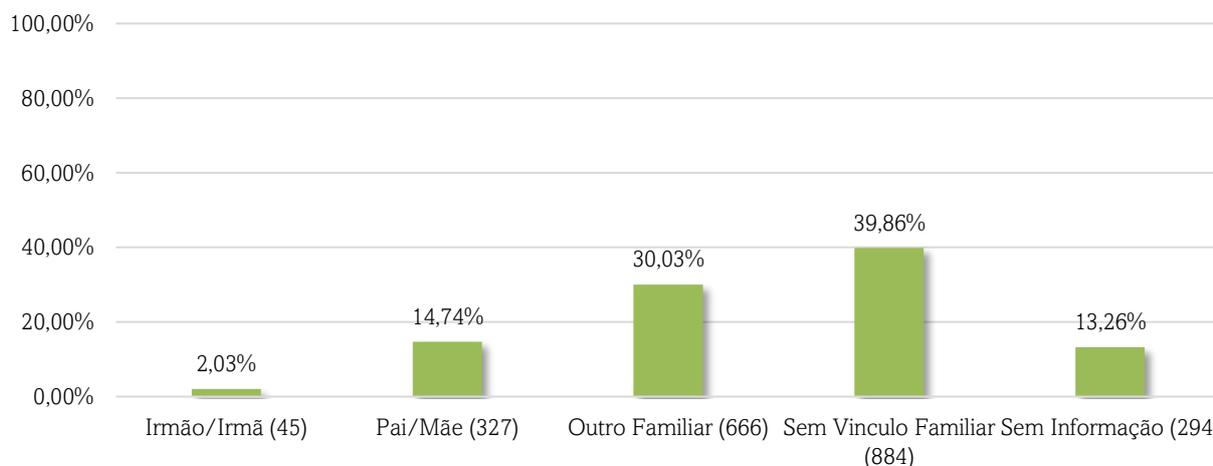
Fonte: Cemarís 2021.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 17.353 notificações: 807 (4,65%) foram identificadas como PCD; 8.934 (51,48%) não foram identificadas como PCD; e 7.612 (43,87%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ os dados revelam que: 102 (0,59%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; 8.573 (49,40%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; e em 8.678 (50,01%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência doméstica foi analisada segundo o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

Considerando o total de 17.353 notificações para o risco violência doméstica o Gráfico 46, ilustra a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima. Os dados revelam que o maior número de notificações 8.644 (49,81%) foi relacionado a pai/mãe, seguido pelos graus de parentesco: outro familiar com 4.650 (26,80%) notificações; sem vínculo familiar com 1.642 (9,46%); e irmão/ irmã com 488 (2,81%) notificações. Em 1.847 (10,64%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 46. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemarís 2021.

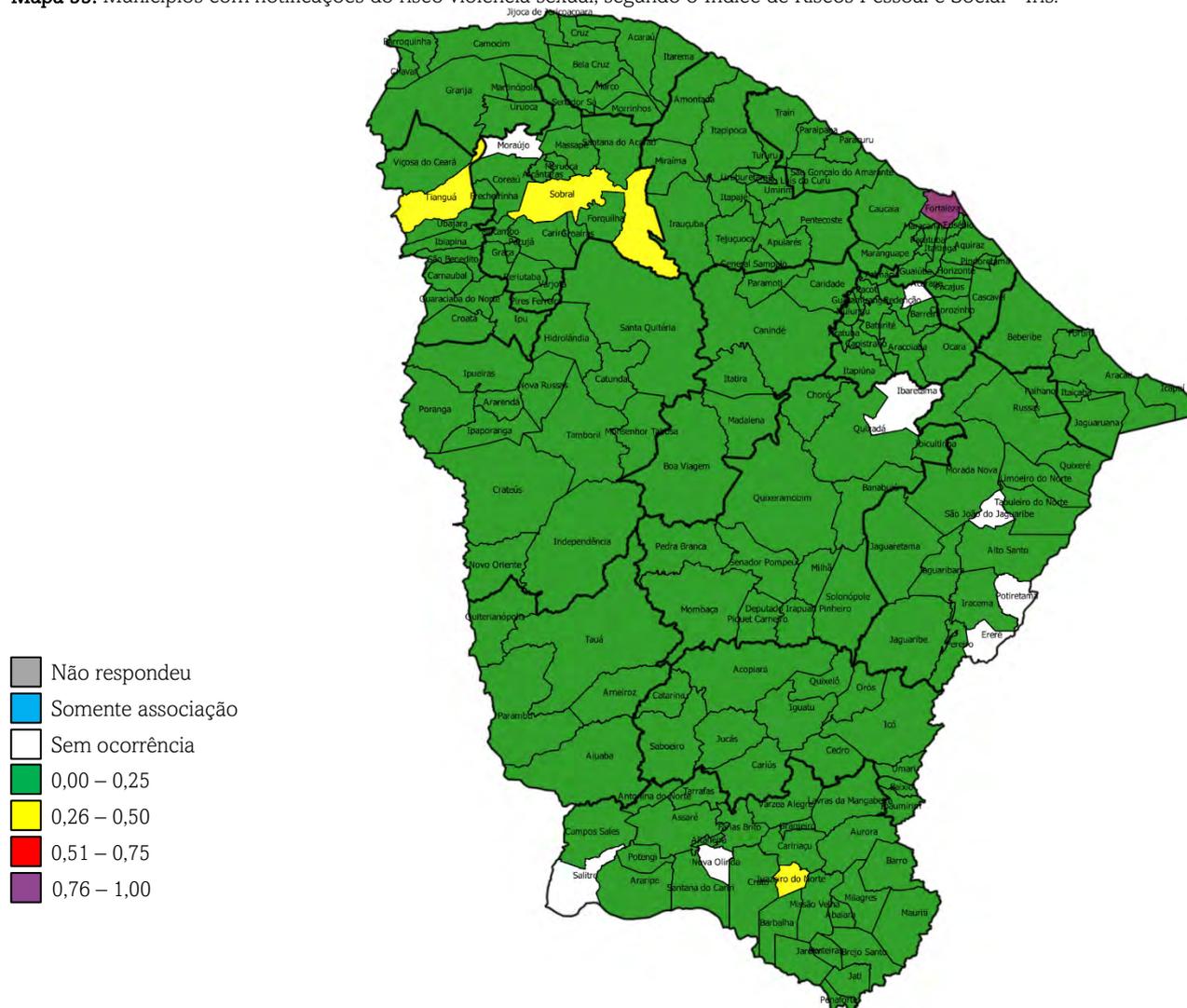
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de notificações de violência doméstica 7.790 (44,89%) foi relacionado ao sexo masculino. Ao sexo feminino foram atribuídas 6.836 (39,39%) notificações e em 2.727 (15,71%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: a faixa etária de 30 a 59 anos foi a que registrou o maior número de notificações com 5.036 (29,02%), sucedida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos, com 1.855 (10,69%) notificações; maior de 60 anos com 516 (2,97%); e menor de 18 anos com 154 (0,89%) notificações. Foram registradas 9.792 (56,43%) notificações sem informações acerca da faixa etária do violador do risco violência doméstica.

5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

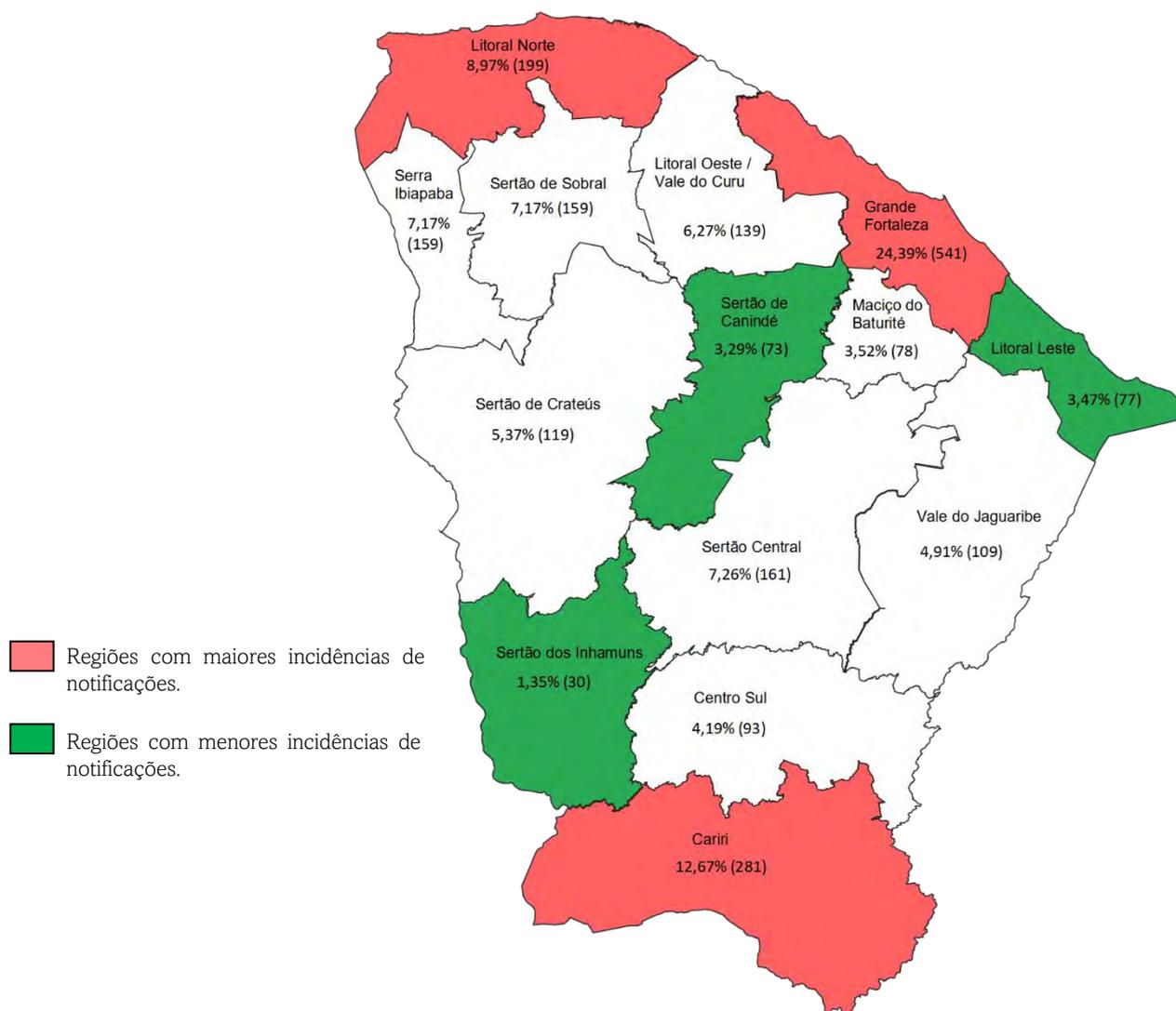
No Ceará foram registradas 2.218 notificações de violência sexual distribuídas em 176 municípios, representados no Mapa 33, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,05. Por registrarem os maiores Iris entre os municípios do Ceará, destacam-se os municípios de: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Tianguá e Sobral com índices: 1,00; 0,32; 0,26 e 0,26 respectivamente.

Mapa 33. Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2021.

Considerando a distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 34 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual. As regiões de planejamento com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 541 (24,39%) notificações; Cariri com 281 (12,67%) notificações; e Litoral Norte com 199 (8,97%) notificações. As regiões de planejamento com menores números de notificações para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 30 (1,35%) notificações; Sertão de Canindé com 73 (3,29%) notificações; e Litoral Leste com 77 (3,47%) notificações.

Mapa 34. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência sexual.

Fonte: Cemarís 2021.

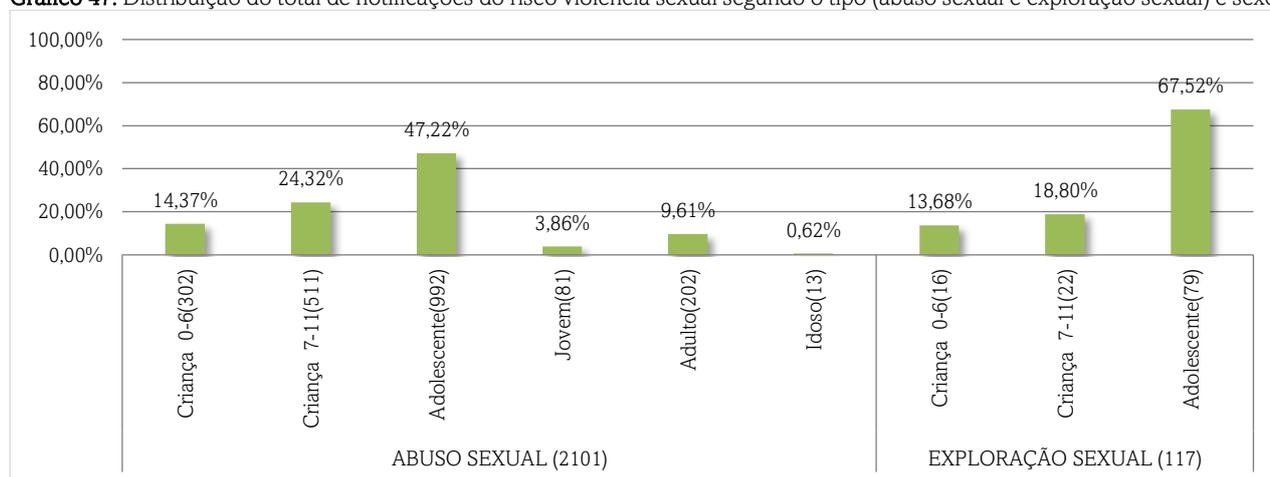
Ao risco violência sexual são atribuídas dimensões específicas: abuso sexual aplicando-se a todos ciclos de vida e exploração sexual aplicando-se somente aos ciclos vida criança e adolescente¹³. O Gráfico 47 expressa a distribuição do total de 2.218 notificações às dimensões abuso e exploração sexual. Os maiores registros de notificações 2.11 (94,72%) foram relacionados ao abuso sexual e à exploração sexual foram atribuídas 117 (5,28%) notificações.

¹³ Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão abuso sexual revela que do total de 2.101 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 992 (47,22%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança de 7 a 11 anos com 511 (24,32%) notificações; criança de 0 a 6 anos com 302 (14,37%) notificações; adulto com 202 (9,61%) notificações; jovem com 81 (3,86%); e idoso com 13 (0,62%) notificações.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão exploração sexual (considerando que se aplica-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente), revela que: do total de 117 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida adolescente com 79 (67,52%) notificações, sucedido por: criança de 7 a 11 anos com 22 (18,80%) notificações e criança de 0 a 6 anos com 16 (13,68%) notificações.

Gráfico 47. Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo (abuso sexual e exploração sexual) e sexo.

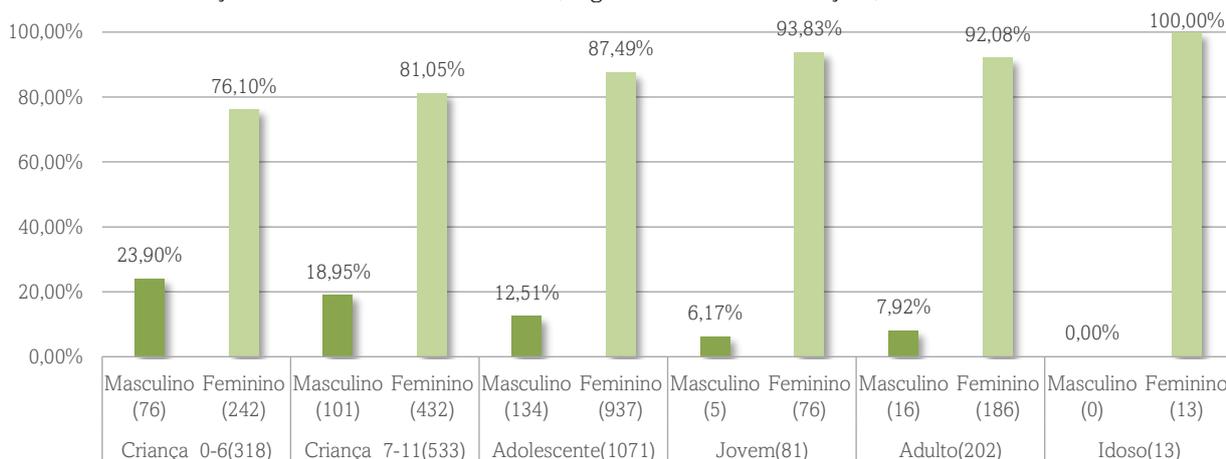


Fonte: Cemarís 2021.

O Gráfico 48 expressa a caracterização das vítimas do risco violência sexual segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 2.218 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 1.071 (48,29%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança de 7 a 11 anos com 533 (24,03%) notificações; criança de 0 a 6 anos com 318 (14,34%) notificações; adulto com 202 (9,11%) notificações; jovem com 81 (3,65%); e idoso com 13 (0,59%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência sexual foi do sexo feminino com 1.886 (85,03%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 332 (14,97%) notificações. A convergência entre o ciclo de vida e sexo das vítimas de violência sexual, indica que em todos os ciclos de vida o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino.

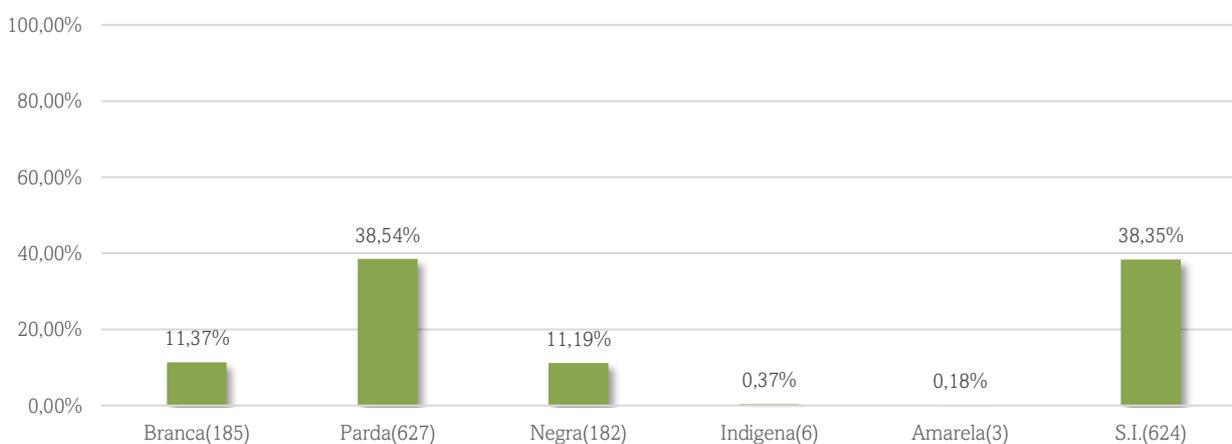
Gráfico 48. Caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2021.

No Gráfico 49 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a etnia. Do total de 2,218 notificações, o maior número de registros, 1.127 (50,81%) foi associado à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 221 (9,96%) notificações; negra com 73 (3,29%) notificações; amarela com 6 (0,27%); e indígena com 3 (0,14%) notificações. Em 788 (35,53%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 49. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2021.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 2.218 notificações: 62 (2,80%) foram identificadas como PCD; 1.107 (49,91%) não foram identificadas como PCD; e 1.049 (47,29%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

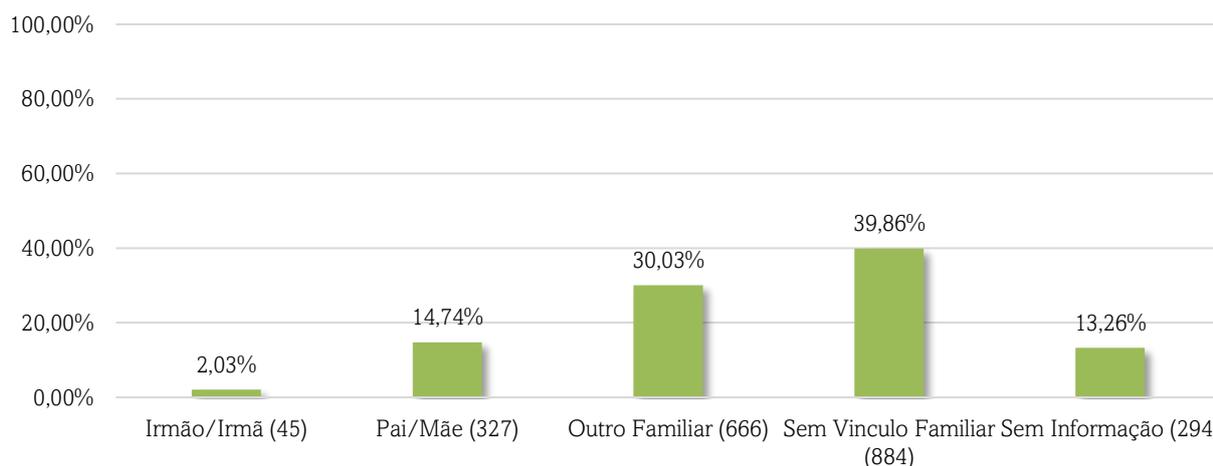
Quanto a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional lésbicas,

gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ os dados revelam que: 13 (0,59%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; 1.005 (45,31%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; e em 1.200 (54,10%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência sexual foi associada as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No Gráfico 50, a caracterização do violador está relacionada ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 2.218 notificações de violência sexual, o maior número 884 (39,86%) foi associado à sem vínculo familiar, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 666 (30,03%) notificações; pai/ mãe com 327 (14,74%) notificações; irmão/irmã com 45 (2,03%) notificações. Em 294 (13,26%) notificações inseridas no sistema não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima de violência sexual.

Gráfico 50. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência sexual, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2021.

A caracterização do violador segundo o sexo em relação ao total de 2.218 notificações do risco violência sexual, indica que os maiores registros foram associados ao sexo masculino com 1.745 (78,67%) notificações no total. Ao sexo feminino foram associadas 135 (6,09%) notificações e em 338 (15,24%) notificações foram registradas sem informação quanto ao sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo faixa etária, o maior número de registros foi atribuído ao violador na faixa etária de 30 a 59 anos com 399 (17,99%) notificações, seguida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 156 (7,03%); maior de 60 anos com 69 (3,11%); e menor de 18 anos com 62 (2,80%) notificações. Não foram atribuídas informações acerca da faixa etária do violador em 1.532 (69,07%) notificações.

6. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 6 baseia-se nos critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB – CE por meio da resolução N° 03/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – CE através da resolução N° 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da Proteção Social Especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será realizado conforme os níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para tanto, faz-se necessário citar algumas informações importantes:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência (necessitando de cuidados especializados), deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

- A Proteção Social Especial de Alta Complexidade: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário, garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral com moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

6.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No estado do Ceará o cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade se dará por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional de acordo com os seguintes critérios:

- **Creas Municipal:**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;
- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS N.º04/2012;
- o Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
3. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC¹⁴

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Creas Regional:**

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- o Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de Média Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

¹⁴Índice calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE- CE).

O Creas Regional tem capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

O estado é responsável pela coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na CIB e deliberação no Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- o Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:

1. Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS N.º04/2012; e
- o Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

6.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

- **Unidades Municipais**

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
- o Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade:

1. Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º

do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

2. Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Unidades Regionais**

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo 02 e no máximo 08 municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 02 horas.

A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- o Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
- o Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- o Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos em relação ao número de habitantes da região que agregue municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

1. Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas

ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

6.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A composição do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do Censo IBGE/2010 no que concerne à população residente por grupos de idade, a qual constituiu-se de quatro etapas. A saber:

1. Com base nos dados do IBGE/2010 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

6.3.1. PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização.

A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 13 e ilustrados no Mapa 35.

Tabela 13. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.

Ord.	município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	índice	%	índice	%	índice	%	índice	%	índice
1	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	7,63	0,89	1,48	1,00	0,73	1,00	1,16	0,49	2,85	0,846
2	Icapuí *	Pequeno I	3,11	0,36	0,38	0,26	0,55	0,76	1,85	0,78	1,30	0,540
3	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	3,22	0,37	0,30	0,20	-	-	2,37	1,00	1,19	0,395
4	Pacoti	Pequeno I	0,61	0,07	0,83	0,56	0,51	0,70	0,36	0,15	0,55	0,370
5	Mucambo	Pequeno I	3,78	0,44	0,07	0,04	0,35	0,48	1,12	0,47	1,36	0,358
6	Cruz *	Pequeno II	8,57	1,00	0,15	0,10	0,16	0,22	0,22	0,09	2,59	0,354
7	Acará *	Médio	0,94	0,11	0,53	0,36	0,39	0,54	0,93	0,39	0,62	0,349
8	Paramoti	Pequeno I	1,59	0,18	0,58	0,39	0,14	0,19	1,18	0,50	0,75	0,317
9	Canindé *	Médio	1,01	0,12	0,22	0,15	0,46	0,64	0,83	0,35	0,64	0,314
10	Iracema	Pequeno I	3,32	0,39	0,60	0,41	0,11	0,15	0,73	0,31	1,03	0,312
11	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,74	0,32	0,19	0,13	0,14	0,20	1,41	0,60	0,92	0,309
12	Tianguá *	Médio	1,64	0,19	0,37	0,25	0,47	0,64	0,32	0,13	0,79	0,304
13	Tejuçuoca	Pequeno I	3,36	0,39	0,20	0,13	0,06	0,09	1,40	0,59	1,21	0,300
14	Bela Cruz *	Pequeno II	0,42	0,05	0,28	0,19	0,53	0,73	0,55	0,23	0,47	0,297
15	Ipaporanga	Pequeno I	3,32	0,39	0,43	0,29	0,26	0,35	0,33	0,14	1,13	0,293
16	Beberibe *	Pequeno II	2,36	0,27	0,82	0,55	0,14	0,20	0,23	0,10	0,79	0,280
17	Carnaubal *	Pequeno I	0,76	0,09	0,05	0,03	0,35	0,48	1,18	0,50	0,54	0,276
18	Umari *	Pequeno I	3,59	0,42	0,42	0,29	0,18	0,25	0,33	0,14	1,11	0,274
19	Irauçuba *	Pequeno II	0,39	0,04	0,29	0,20	0,46	0,63	0,43	0,18	0,42	0,264
20	Fortim	Pequeno I	1,09	0,12	0,06	0,04	0,06	0,08	1,88	0,79	0,54	0,259
21	Jucás *	Pequeno II	3,92	0,46	0,39	0,27	0,11	0,15	0,34	0,14	1,21	0,253
22	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	3,26	0,38	-	-	0,05	0,07	1,21	0,51	1,10	0,239
23	Várzea Alegre *	Pequeno II	0,47	0,05	0,66	0,45	0,28	0,39	0,11	0,05	0,34	0,235
24	Cedro *	Pequeno II	0,69	0,08	0,29	0,20	0,37	0,51	0,25	0,11	0,43	0,223
25	Tururu	Pequeno I	0,53	0,06	0,88	0,59	0,17	0,24	-	-	0,33	0,223
26	Apuiarés *	Pequeno I	2,54	0,29	-	-	0,24	0,32	0,63	0,27	0,89	0,222
27	Itatira	Pequeno I	0,09	0,01	0,04	0,03	0,02	0,03	1,92	0,81	0,26	0,219

28	Cariús	Pequeno I	2,34	0,27	0,20	0,14	0,14	0,19	0,63	0,27	0,76	0,217
29	Varjota	Pequeno I	5,02	0,58	-	-	0,06	0,08	0,43	0,18	1,51	0,211
30	Ipueiras *	Pequeno II	1,12	0,13	0,05	0,03	0,44	0,60	0,14	0,06	0,56	0,205
31	Itapipoca *	Grande	1,01	0,12	0,18	0,12	0,33	0,45	0,29	0,12	0,51	0,204
32	Itarema *	Pequeno II	1,15	0,13	0,31	0,21	0,18	0,24	0,53	0,23	0,53	0,203
33	Ibiapina *	Pequeno II	0,97	0,11	0,32	0,21	0,24	0,33	0,32	0,14	0,47	0,199
34	Crateús *	Médio	0,98	0,11	0,37	0,25	0,17	0,23	0,38	0,16	0,42	0,190
35	Capistrano *	Pequeno I	4,34	0,51	0,05	0,03	0,05	0,06	0,34	0,14	1,27	0,186
36	Jaguaribe *	Pequeno II	1,22	0,14	-	-	0,19	0,26	0,81	0,34	0,52	0,185
37	Juazeiro do Norte *	Grande	0,46	0,05	0,53	0,36	0,16	0,22	0,22	0,09	0,29	0,182
38	Arneiroz	Pequeno I	3,52	0,41	-	-	-	-	0,76	0,32	1,05	0,182
39	Quixeramobim *	Médio	0,84	0,10	0,40	0,27	0,19	0,25	0,19	0,08	0,38	0,175
40	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	1,10	0,13	0,38	0,26	0,07	0,09	0,46	0,19	0,42	0,167
41	Milhã	Pequeno I	4,59	0,53	-	-	0,02	0,02	0,24	0,10	1,18	0,164
42	Pacatuba *	Médio	0,49	0,05	0,24	0,16	0,17	0,23	0,46	0,19	0,28	0,160
43	Marco *	Pequeno II	1,84	0,21	0,19	0,13	0,02	0,02	0,65	0,28	0,68	0,160
44	Groairas	Pequeno I	2,76	0,32	0,08	0,05	0,02	0,02	0,57	0,24	0,77	0,160
45	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	1,75	0,20	0,14	0,10	0,10	0,14	0,48	0,20	0,54	0,159
46	São Benedito *	Pequeno II	0,64	0,07	0,04	0,03	0,29	0,39	0,31	0,13	0,37	0,156
47	Icó *	Médio	0,36	0,04	0,33	0,22	0,10	0,14	0,49	0,21	0,24	0,153
48	Jardim *	Pequeno II	1,00	0,11	0,48	0,32	0,05	0,07	0,24	0,10	0,39	0,153
49	Ararendá	Pequeno I	1,93	0,22	-	-	0,17	0,23	0,37	0,16	0,66	0,153
50	Granja *	Médio	0,32	0,04	0,18	0,12	0,12	0,16	0,67	0,28	0,25	0,151
51	Uruoca	Pequeno I	1,69	0,19	0,13	0,08	0,20	0,27	0,13	0,05	0,62	0,150
52	Graça	Pequeno I	0,69	0,08	0,13	0,09	0,09	0,13	0,72	0,31	0,36	0,149
53	Paraipaba *	Pequeno II	3,10	0,36	-	-	0,08	0,11	0,30	0,13	0,95	0,148
54	Milagres *	Pequeno II	0,35	0,04	0,04	0,03	0,28	0,39	0,29	0,12	0,28	0,144
55	Campos Sales *	Pequeno II	0,84	0,10	0,29	0,20	0,19	0,26	0,05	0,02	0,36	0,143
56	Limoeiro do Norte *	Médio	1,10	0,13	0,29	0,20	0,14	0,20	0,09	0,04	0,37	0,140
57	Hidrolândia	Pequeno I	1,03	0,12	-	-	0,05	0,07	0,87	0,37	0,44	0,139
58	Palmácia	Pequeno I	1,97	0,23	0,07	0,05	0,09	0,12	0,36	0,15	0,63	0,138
59	Meruoca	Pequeno I	1,20	0,14	-	-	0,23	0,31	0,16	0,07	0,46	0,130
60	Itaitinga *	Pequeno II	0,98	0,11	0,07	0,05	0,12	0,17	0,43	0,18	0,38	0,128
61	Caririçu *	Pequeno II	0,49	0,06	0,14	0,10	0,14	0,20	0,38	0,16	0,28	0,127
62	Forquilha *	Pequeno II	0,41	0,04	0,04	0,03	0,13	0,18	0,57	0,24	0,25	0,124
63	Morrinhos *	Pequeno II	0,41	0,05	0,29	0,20	0,09	0,13	0,29	0,12	0,24	0,124
64	Fortaleza *	Metrópole	0,13	0,01	0,15	0,10	0,23	0,32	0,15	0,06	0,19	0,123
65	Independência *	Pequeno II	1,39	0,16	0,16	0,11	0,05	0,06	0,37	0,15	0,44	0,121
66	Aquiraz *	Médio	0,22	0,02	0,23	0,15	0,14	0,20	0,24	0,10	0,18	0,120
67	Itapajé *	Pequeno II	0,39	0,04	0,02	0,01	0,27	0,37	0,13	0,06	0,26	0,120
68	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	1,75	0,20	0,20	0,14	0,06	0,09	0,12	0,05	0,60	0,119
69	Farias Brito *	Pequeno I	0,64	0,07	0,24	0,16	0,08	0,12	0,29	0,12	0,28	0,119
70	Pentecoste *	Pequeno II	0,64	0,07	0,13	0,09	0,09	0,12	0,44	0,19	0,28	0,117
71	Santana do Cariri	Pequeno I	1,20	0,14	0,21	0,14	0,06	0,09	0,23	0,10	0,46	0,116
72	Iguatu *	Médio	1,16	0,13	0,19	0,13	0,09	0,13	0,14	0,06	0,36	0,114
73	Aracati *	Médio	1,07	0,12	0,09	0,06	0,17	0,23	0,07	0,03	0,37	0,112
74	Senador Pompeu *	Pequeno II	1,49	0,17	0,20	0,13	0,05	0,08	0,16	0,07	0,44	0,112
75	Porteiras ▲	Pequeno I	1,52	0,18	-	-	0,13	0,19	0,21	0,09	0,50	0,112

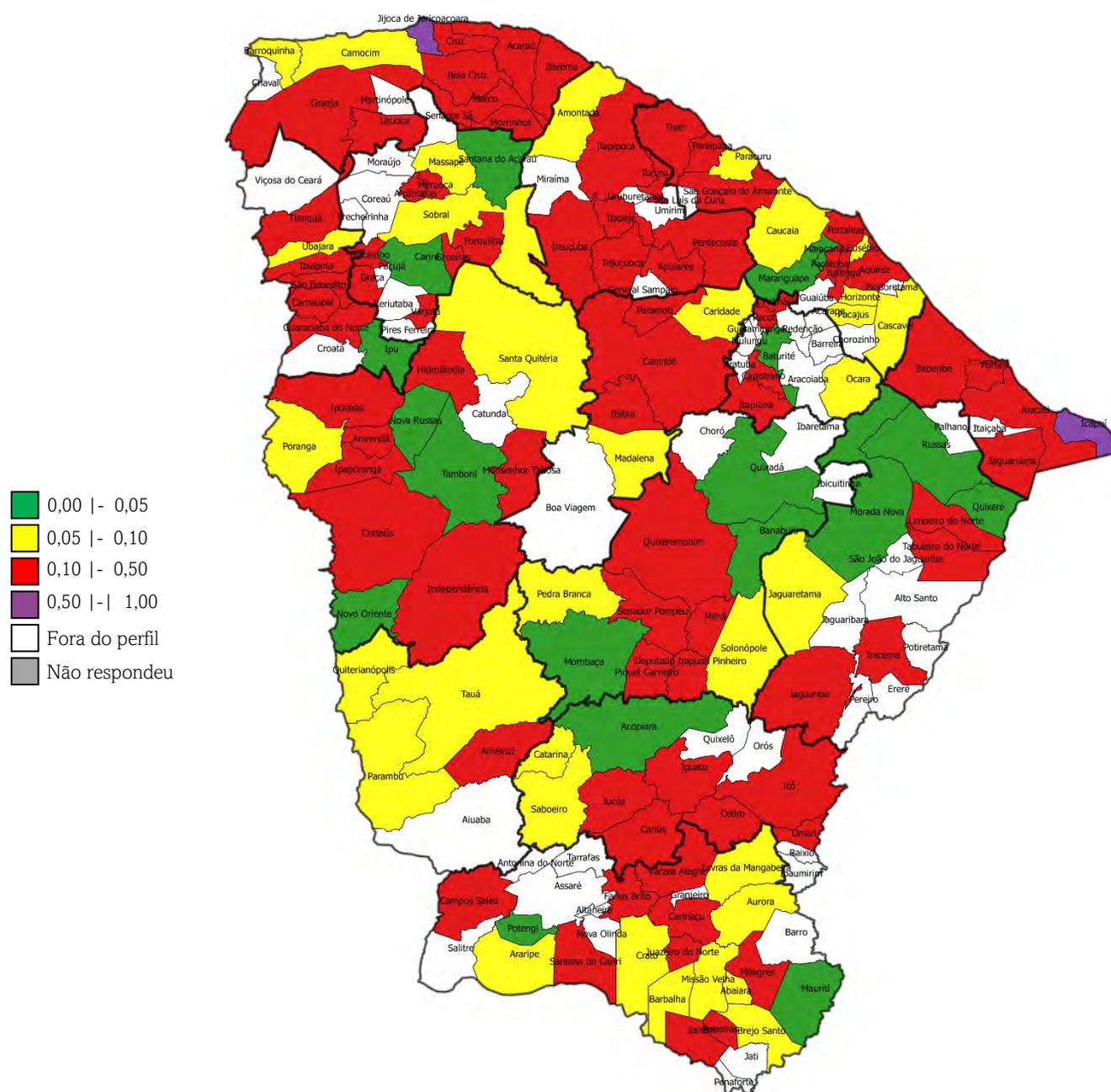
76	Jaguaruana *	Pequeno II	0,30	0,03	0,08	0,06	0,19	0,26	0,23	0,10	0,21	0,111
77	Alcântaras	Pequeno I	1,98	0,23	-	-	0,09	0,12	0,21	0,09	0,61	0,109
78	Trairi *	Médio	0,07	0,01	0,20	0,14	0,19	0,26	0,03	0,01	0,14	0,106
79	Itapiúna	Pequeno I	0,65	0,07	-	-	0,23	0,32	0,04	0,02	0,30	0,103
80	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	0,71	0,08	0,16	0,11	0,06	0,08	0,32	0,14	0,27	0,101
81	Saboeiro	Pequeno I	2,66	0,31	0,12	0,08	-	-	-	-	0,77	0,098
82	Poranga	Pequeno I	2,90	0,34	0,08	0,05	-	-	-	-	0,86	0,097
83	Abaiara *	Pequeno I	1,69	0,20	-	-	0,05	0,07	0,26	0,11	0,54	0,094
84	Barroquinha	Pequeno I	2,87	0,33	-	-	0,03	0,04	-	-	0,86	0,093
85	Brejo Santo *	Pequeno II	0,49	0,05	0,16	0,11	0,09	0,12	0,22	0,09	0,21	0,093
86	Cascavel *	Médio	0,21	0,02	0,05	0,04	0,14	0,19	0,24	0,10	0,16	0,088
87	Pacajus *	Médio	0,47	0,05	0,11	0,07	0,13	0,18	0,08	0,03	0,22	0,086
88	Santa Quitéria *	Pequeno II	0,63	0,07	0,06	0,04	0,09	0,13	0,23	0,10	0,26	0,085
89	Sobral *	Grande	0,38	0,04	0,05	0,03	0,07	0,09	0,38	0,16	0,18	0,083
90	Ocara *	Pequeno II	0,70	0,08	0,04	0,02	0,10	0,14	0,22	0,09	0,27	0,083
91	Massapê *	Pequeno II	0,22	0,02	0,11	0,08	0,11	0,15	0,19	0,08	0,15	0,083
92	Catarina	Pequeno I	1,13	0,13	-	-	-	-	0,46	0,20	0,31	0,081
93	Paracuru *	Pequeno II	1,75	0,20	0,11	0,07	-	-	0,11	0,05	0,50	0,080
94	Madalena	Pequeno I	1,76	0,20	0,04	0,03	0,03	0,04	0,09	0,04	0,55	0,079
95	Caridade *	Pequeno II	0,80	0,09	0,13	0,09	0,06	0,08	0,12	0,05	0,29	0,078
96	Quiterianópolis *	Pequeno I	1,39	0,16	-	-	0,04	0,05	0,22	0,09	0,42	0,076
97	Aurora *	Pequeno II	0,85	0,10	-	-	0,10	0,13	0,15	0,06	0,28	0,073
98	Missão Velha *	Pequeno II	1,65	0,19	0,03	0,02	0,05	0,07	0,02	0,01	0,50	0,072
99	Barbalha *	Médio	1,19	0,14	0,10	0,07	0,05	0,07	0,02	0,01	0,36	0,070
100	Camocim *	Médio	0,26	0,03	0,04	0,03	0,07	0,10	0,28	0,12	0,14	0,069
101	Crato *	Grande	0,47	0,05	0,06	0,04	0,00	0,00	0,41	0,17	0,17	0,067
102	Ubajara *	Pequeno II	0,48	0,05	-	-	0,05	0,07	0,34	0,14	0,20	0,067
103	Caucaia *	Grande	0,24	0,02	0,11	0,07	0,07	0,10	0,16	0,07	0,13	0,066
104	Horizonte *	Médio	0,32	0,03	0,16	0,10	0,02	0,03	0,22	0,09	0,13	0,066
105	Solonópole *	Pequeno I	1,33	0,15	0,05	0,04	0,02	0,03	0,11	0,05	0,36	0,066
106	Jaguaretama	Pequeno I	1,32	0,15	-	-	0,02	0,03	0,17	0,07	0,37	0,063
107	Eusébio *	Pequeno II	0,22	0,02	-	-	0,09	0,13	0,22	0,09	0,13	0,062
108	Amontada *	Pequeno II	0,76	0,09	-	-	0,06	0,08	0,17	0,07	0,29	0,060
109	Parambu *	Pequeno II	0,66	0,07	0,03	0,02	0,08	0,11	0,07	0,03	0,24	0,059
110	Araripe *	Pequeno II	1,12	0,13	-	-	0,04	0,05	0,08	0,04	0,38	0,055
111	Pedra Branca *	Pequeno II	1,05	0,12	0,04	0,03	0,03	0,04	0,07	0,03	0,31	0,054
112	Tauá *	Médio	0,14	0,01	0,04	0,02	0,10	0,14	0,07	0,03	0,10	0,052
113	Mauriti *	Pequeno II	0,76	0,09	0,02	0,01	0,02	0,02	0,19	0,08	0,25	0,050
114	Santana do Acaraú *	Pequeno II	0,59	0,07	0,08	0,06	0,05	0,06	0,03	0,01	0,21	0,049
115	Maracanaú *	Grande	0,46	0,05	0,08	0,05	0,04	0,05	0,09	0,04	0,15	0,048
116	Ipu *	Pequeno II	0,27	0,03	-	-	-	-	0,38	0,16	0,13	0,047
117	Baturité *	Pequeno II	0,69	0,08	-	-	0,04	0,05	0,12	0,05	0,23	0,046
118	Tamboril *	Pequeno II	1,18	0,14	-	-	0,01	0,01	0,08	0,03	0,34	0,045
119	Potengi ▲	Pequeno I	1,56	0,18	-	-	-	-	-	-	0,47	0,045
120	Acopiara *	Médio	0,32	0,03	0,02	0,01	0,04	0,05	0,17	0,07	0,12	0,043
121	Banabuiú *	Pequeno I	1,07	0,12	-	-	0,01	0,02	0,05	0,02	0,33	0,040
122	Maranguape *	Grande	0,08	0,01	0,01	0,01	0,04	0,06	0,18	0,08	0,06	0,037
123	Cariré	Pequeno I	1,28	0,15	-	-	-	-	-	-	0,35	0,037

124	Quixeré	Pequeno I	0,67	0,08	0,04	0,03	0,01	0,02	0,04	0,02	0,22	0,035
125	Quixadá *	Médio	0,37	0,04	0,03	0,02	0,03	0,04	0,08	0,03	0,13	0,033
126	Morada Nova *	Médio	0,44	0,05	0,02	0,01	0,04	0,06	0,04	0,02	0,14	0,033
127	Russas *	Médio	0,79	0,09	-	-	0,01	0,02	0,05	0,02	0,21	0,032
128	Nova Russas *	Pequeno II	0,64	0,07	-	-	0,03	0,04	0,02	0,01	0,19	0,031
129	Mombaça *	Pequeno II	0,70	0,08	-	-	0,01	0,02	0,03	0,01	0,20	0,028
130	Novo Oriente *	Pequeno II	0,69	0,08	-	-	-	-	-	-	0,18	0,020

Fonte: SPS/Cemarís 2021.

Legenda: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento/ * Municípios com Creas municipal/ ▲ Municípios referenciados a Creas Regional/ Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2020.

Mapa 35. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.



Fonte: Cemarís 2021.

6.3.2. PERFIL DO *RANKING* II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios:

- Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e
- Municípios de Pequeno Porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 14 e o Mapa 36.

Tabela 14. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
Centro Sul	Baixio	Pequeno I	2,03	1,00	0,32	0,55	0,06	0,13	0,11	0,12	0,453
	Ipaumirim	Pequeno I	0,78	0,38	0,08	0,14	0,13	0,28	0,39	0,42	0,307
	Quixelô	Pequeno I	0,26	0,13	-	-	0,07	0,15	0,26	0,28	0,140
	Região	-	0,76	0,55	0,09	0,52	0,09	1,00	0,28	0,91	0,744
Vale do Jaguaribe	São João do Jaguaribe	Pequeno I	1,06	0,52	0,34	0,58	0,17	0,37	0,60	0,65	0,530
	Palhano	Pequeno I	0,51	0,25	-	-	0,08	0,17	0,92	1,00	0,356
	Jaguaribara	Pequeno I	1,20	0,59	0,04	0,08	0,02	0,05	0,32	0,35	0,267
	Ererê	Pequeno I	0,44	0,22	0,14	0,24	-	-	0,42	0,45	0,229
	Potiretama	Pequeno I	0,88	0,43	-	-	0,06	0,13	-	-	0,140
	Alto Santo *	Pequeno I	0,70	0,35	-	-	0,04	0,10	0,05	0,05	0,124
	Pereiro	Pequeno I	0,22	0,11	0,13	0,22	-	-	0,05	0,05	0,095
Região	-	0,68	0,49	0,07	0,42	0,05	0,53	0,31	1,00	0,609	
Grande Fortaleza	Pindoretama ▲	Pequeno I	0,45	0,22	0,58	1,00	0,10	0,22	0,04	0,04	0,370
	São Luís do Curu	Pequeno I	0,45	0,22	-	-	0,17	0,36	0,06	0,06	0,162
	Chorozinho ▲	Pequeno I	0,57	0,28	-	-	-	-	0,15	0,16	0,110
	Região	-	0,49	0,35	0,17	1,00	0,07	0,81	0,08	0,26	0,605
Maciço de Baturité	Guaramiranga ▲	Pequeno I	1,98	0,98	0,35	0,61	0,46	1,00	0,37	0,40	0,747
	Mulungu	Pequeno I	0,31	0,15	-	-	0,22	0,49	0,65	0,71	0,337
	Barreira ▲	Pequeno I	0,63	0,31	-	-	-	-	0,33	0,36	0,167
	Aratuba	Pequeno I	0,47	0,23	-	-	0,04	0,08	-	-	0,077
	Acarape ▲	Pequeno I	-	-	0,06	0,10	-	-	0,07	0,07	0,044

	Região	-	0,50	0,36	0,04	0,24	0,08	0,89	0,27	0,88	0,593
Litoral Leste	Itaíçaba	Pequeno I	1,39	0,68	-	-	0,02	0,05	0,26	0,29	0,256
	Região	-	1,39	1,00	0,00	0,00	0,02	0,26	0,26	0,86	0,531
Cariri	Altaneira	Pequeno I	1,84	0,91	-	-	0,06	0,12	0,33	0,36	0,347
	Antonina do Norte	Pequeno I	0,41	0,20	-	-	0,43	0,94	0,08	0,09	0,308
	Penaforte *	Pequeno I	0,19	0,09	-	-	0,04	0,09	0,74	0,80	0,248
	Granjeiro ▲	Pequeno I	0,85	0,42	-	-	0,04	0,09	0,17	0,19	0,176
	Jati ▲	Pequeno I	0,34	0,17	0,24	0,42	0,02	0,05	-	-	0,160
	Nova Olinda ▲	Pequeno I	0,02	0,01	-	-	0,05	0,11	0,11	0,12	0,061
	Salitre	Pequeno I	0,13	0,06	-	-	0,04	0,09	0,06	0,06	0,053
	Tarrafas	Pequeno I	0,09	0,04	-	-	0,02	0,05	-	-	0,024
	Região	-	0,36	0,26	0,02	0,13	0,07	0,76	0,16	0,53	0,423
Litoral Norte	Martinópolis	Pequeno I	1,25	0,61	-	-	-	-	-	-	0,153
	Chaval	Pequeno I	0,46	0,23	0,07	0,12	0,08	0,17	0,07	0,07	0,146
	Região	-	0,84	0,61	0,04	0,20	0,04	0,48	0,04	0,12	0,353
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	Pequeno I	0,18	0,09	-	-	0,07	0,15	0,09	0,10	0,086
	Região	-	0,18	0,13	0,00	0,00	0,07	0,80	0,09	0,30	0,307
Sertão Central	Ibaretama	Pequeno I	0,89	0,44	-	-	0,03	0,07	-	-	0,127
	Ibicuitinga	Pequeno I	0,22	0,11	0,15	0,26	0,06	0,13	-	-	0,125
	Choró	Pequeno I	0,42	0,20	-	-	-	-	-	-	0,051
	Região	-	0,53	0,38	0,05	0,26	0,03	0,35	0,00	0,00	0,247
Sertão de Sobral	Pires Ferreira	Pequeno I	1,34	0,66	-	-	-	-	0,26	0,28	0,235
	Frecheirinha	Pequeno I	0,24	0,12	0,20	0,34	-	-	0,06	0,07	0,131
	Senador Sá	Pequeno I	0,88	0,43	-	-	-	-	-	-	0,108
	Moraújo	Pequeno I	0,51	0,25	-	-	0,02	0,05	0,10	0,11	0,104
	Reriutaba	Pequeno I	0,50	0,25	-	-	-	-	0,04	0,04	0,072
	Pacujá	Pequeno I	0,34	0,17	-	-	-	-	-	-	0,042
	Região	-	0,61	0,44	0,04	0,24	0,00	0,04	0,08	0,27	0,245
Litoral Oeste / Vale do Curu	Uruburetama *	Pequeno I	0,34	0,17	0,04	0,07	0,03	0,06	0,18	0,20	0,125
	General Sampaio	Pequeno I	0,87	0,43	-	-	-	-	-	-	0,107
	Umirim	Pequeno I	0,61	0,30	-	-	0,03	0,07	0,04	0,05	0,104
	Miraima	Pequeno I	0,18	0,09	0,06	0,11	-	-	-	-	0,050
	Região	-	0,47	0,34	0,02	0,13	0,02	0,20	0,07	0,24	0,227
Serra da Ibiapina	Croatá	Pequeno I	0,89	0,44	-	-	-	-	-	-	0,109
	Região	-	0,89	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,159
Sertão dos Crateús	Catunda	Pequeno I	0,27	0,13	-	-	-	-	-	-	0,033
	Região	-	0,27	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,049

Fonte: SPS/Cemarís/2021

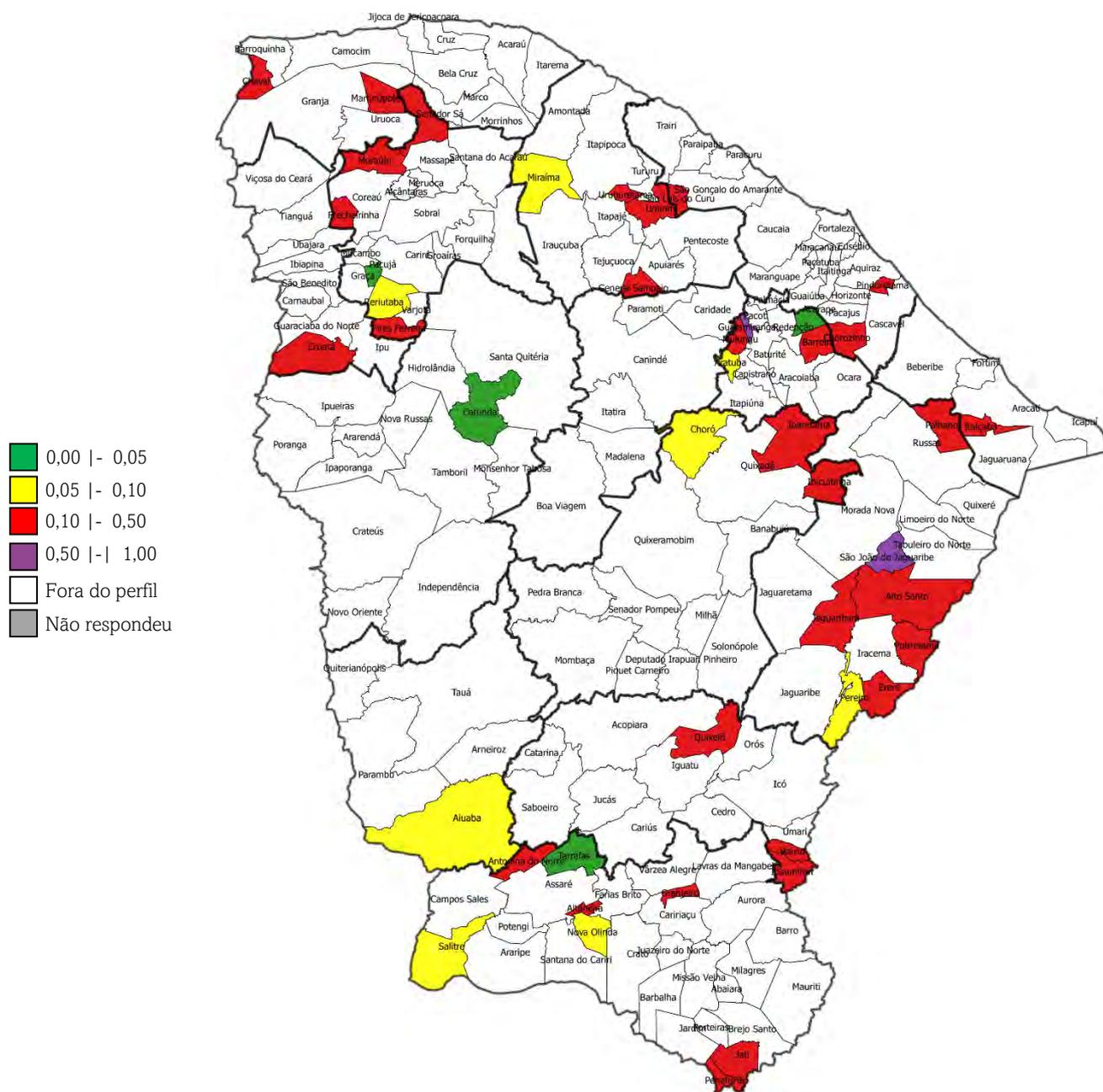
Legenda:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

* Municípios com Creas municipal

▲ Municípios referenciados a Creas Regional

Mapa 36. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.



Fonte: Cemarís 2021

Na Tabela 15 e Mapa 37, apresentam-se as 07 regiões, denominadas *Regiões de Assistência*, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

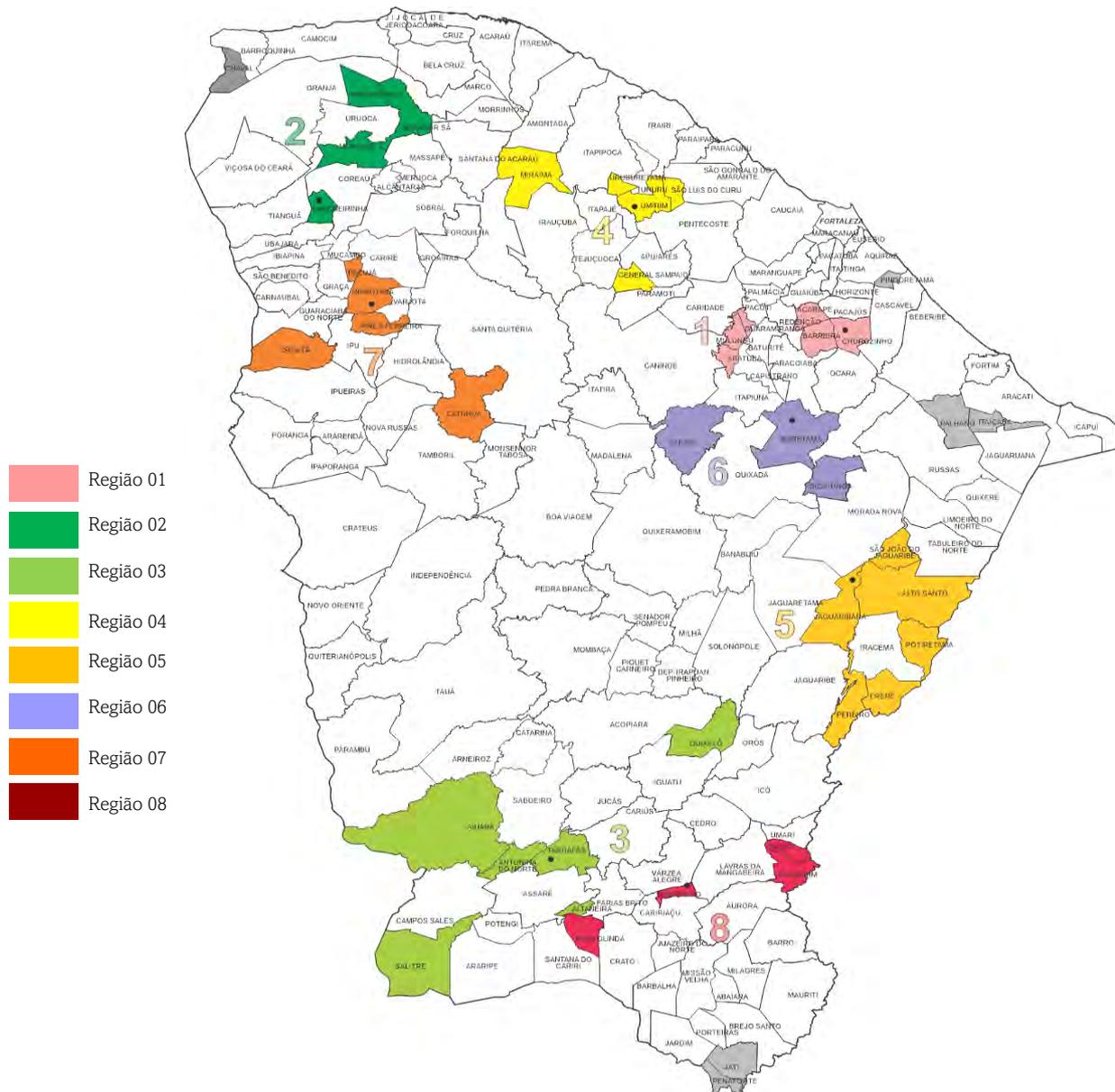
Tabela 15. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais.

Regiões de Assistência Social	Região	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Chorozinho	1	Mulungu	99,5	01:53	10.941
	1	Aratuba	86,1	01:44	11.802
	1	Guaramiranga	76,6	01:40	5.132
	1	Barreira	59,9	01:27	22.573
	1	Acarape	16,9	00:22	15.036
	População Total:				
Região 02 / Sede: Frecheirinha	2	Martinópolis	97,4	01:24	11321,0
	2	Senador Sá	100,0	01:25	7691,0
	2	Moraújo	68,2	00:59	8779,0
	População Total:				
Região 03 / Sede: Tarrafas	3	Altaneira	53,6	00:54	7.650
	3	Quixelô	95,7	01:56	16.147
	3	Antonina do Norte	49,1	00:52	7.378
	3	Salitre	133,0	02:00	16.635
	3	Aiuaba	86,6	01:21	17.493
	População Total:				
Região 04 / Sede: Umirim	4	General Sampaio	65,6	01:02	7.618
	4	Miraíma	87,5	01:11	13.818
	4	São Luís do Curu	12,6	00:15	13.044
	4	Uruburetama	19,9	00:22	22.040
	População Total:				
Região 05 / Sede: Jaguaribara	5	Potiretama	85,4	01:21	6.419
	5	Ererê	116,0	01:42	7.198
	5	Pereiro	106,0	01:31	16.307
	5	Alto Santo	47,9	00:44	17.196
	5	São João do Jaguaribe	40,2	00:46	7.601
	População Total:				
Região 06 / Sede: Ibaretama	6	Ibicuitinga	67,9	00:54	12.629
	6	Choró	53,9	00:47	13.565
	População Total:				
Região 07 / Sede: Reriutaba	7	Croatá	61,2	01:09	18.133
	7	Catunda	81,1	01:26	10.376
	7	Pires Ferreira	26,5	00:26	11.001
	7	Pacujá	26,4	00:28	6.549
	População Total:				

Região 07 / Sede: Granjeiro	8	Nova Olinda	89,3	01:56	15.684
	8	Baixo	92,8	01:26	6.303
	8	Ipaumirim	83,2	01:14	12.485
	População Total:				34.472

Fonte: SPS/Cemarís/2021

Mapa 37. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais.



Fonte: Cemarís/2021.

6.3.3. PERFIL DO *RANKING* III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município e Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios, foi definido o *ranking* discriminado na Tabela 16 e ilustrado no Mapa 38.

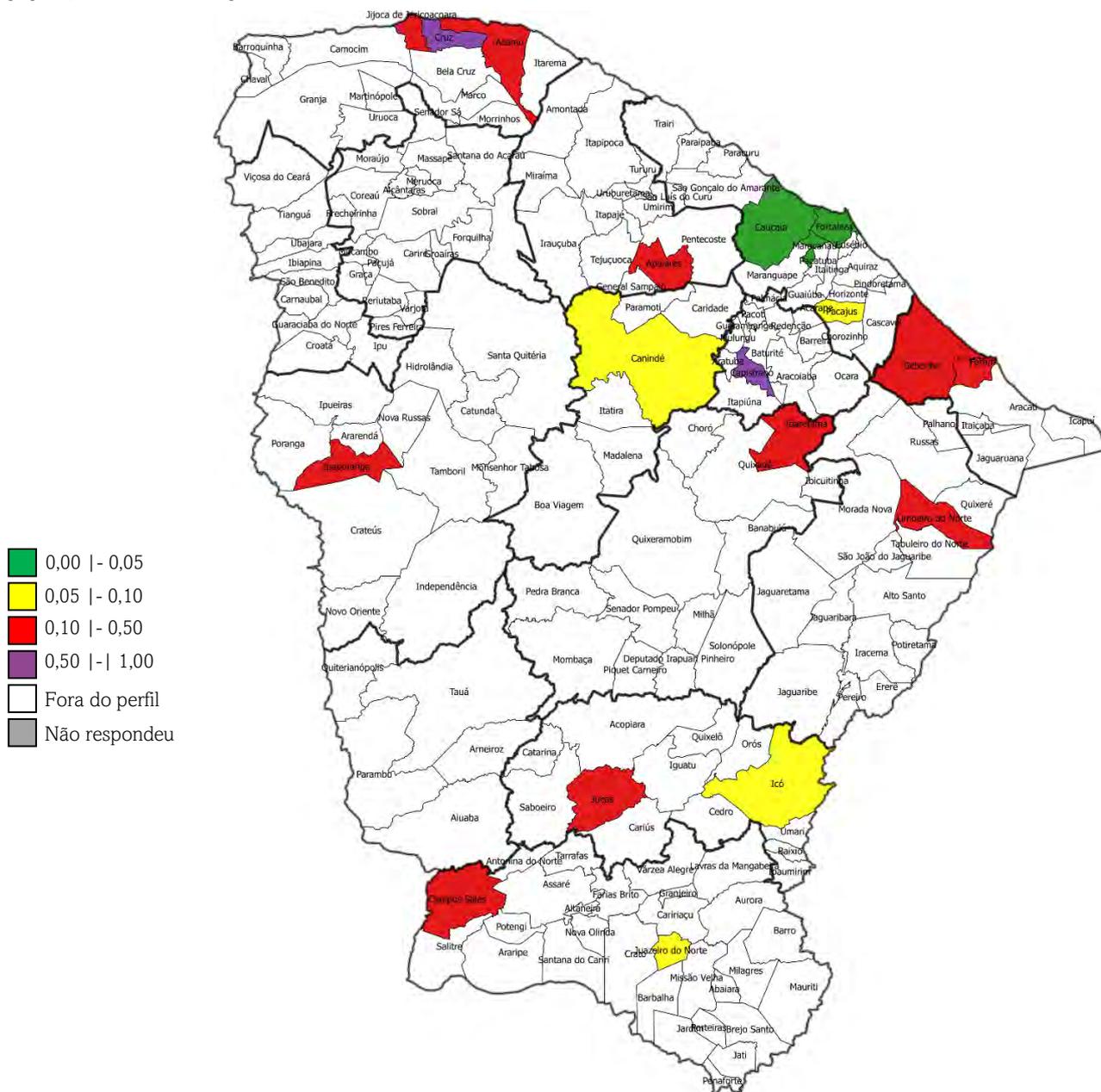
Tabela 16. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.

Ordem	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e adolescente	Casos de ruptura de vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Capistrano	Pequeno I	47	47	0,26	1,000
2	Cruz	Pequeno II	48	48	0,19	0,721
3	Ipaporanga	Pequeno I	13	14	0,12	0,445
4	Ibaretama	Pequeno I	12	12	0,09	0,325
5	Apuiarés ▲	Pequeno I	13	13	0,09	0,321
6	Urucoca	Pequeno I	10	11	0,08	0,284
7	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	12	14	0,07	0,247
8	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	20	31	0,06	0,223
9	Senador Pompeu	Pequeno II	15	16	0,06	0,221
10	Fortim	Pequeno I	6	10	0,06	0,210
11	Beberibe	Pequeno II	23	32	0,06	0,207
12	Jucás	Pequeno II	13	14	0,06	0,195
13	Pacatuba	Médio	15	34	0,04	0,133
14	Acaraú *	Médio	23	24	0,04	0,125
15	Campos Sales *	Pequeno II	6	10	0,04	0,119
16	Limoeiro do Norte * ▲	Médio	20	21	0,04	0,113
17	Canindé *	Médio	7	24	0,03	0,098
18	Juazeiro do Norte * ▲	Grande	13	68	0,02	0,073
19	Pacajus *	Médio	3	17	0,02	0,068
20	Icó	Médio	3	14	0,02	0,057
21	Tianguá *	Médio	12	13	0,02	0,043
22	Fortaleza * ▲	Metrópole	10	286	0,01	0,019
23	Maracanaú * ▲	Grande	14	18	0,01	0,008
24	Sobral * ▲	Grande	12	13	0,01	0,002
25	Caucaia *	Grande	7	21	0,01	0,000

Fonte: SPS/Cemarís/2021

Legenda:- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento/ * Municípios com CREAS municipal/ ▲ Municípios referenciados a Creas Regional.

Mapa 38. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2021.

6.3.4. PERFIL DO RANKING IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foram adotados os seguintes critérios: I) Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e II) Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 casos de ruptura de vínculos em caso de empate utilizou-se o critério: Incidência de ruptura de

vínculos envolvendo crianças e adolescentes. Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 17 e ilustrado no Mapa 39.

Tabela 17. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	Índice Geral	
Litoral Leste	Icapuí	Pequeno I	2,00	7,00	0,600	
	Região	-	2,00	7,00	1,000	
	Moraújo	Pequeno I	5,00	5,00	1,000	
	Pires Ferreira	Pequeno I	6,00	6,00	0,956	
	Forquilha	Pequeno II	8,00	8,00	0,560	
Sertão de Sobral	Alcântaras	Pequeno I	3,00	3,00	0,429	
	Reriutaba	Pequeno I	3,00	3,00	0,263	
	Varjota	Pequeno I	1,00	3,00	0,261	
	Frecheirinha	Pequeno I	1,00	2,00	0,223	
	Santana do Acaraú	Pequeno II	1,00	1,00	0,022	
	Massapê	Pequeno II	-	1,00	0,013	
	Região	-	28,00	32,00	0,451	
	Arneiroz	Pequeno I	2,00	2,00	0,429	
	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Pequeno I	5,00	5,00	0,395
		Parambu	Pequeno II	3,00	5,00	0,255
Aiuaba		Pequeno I	1,00	1,00	0,070	
Região		-	11,00	13,00	0,411	
Sertão de Canindé	Caridade	Pequeno II	4,00	4,00	0,285	
	Madalena	Pequeno I	-	2,00	0,149	
	Região	-	4,00	6,00	0,326	
	Palmácia	Pequeno I	6,00	6,00	0,777	
	Guaramiranga	Pequeno I	1,00	1,00	0,320	
Maciço de Baturité	Mulungu	Pequeno I	-	2,00	0,298	
	Barreira	Pequeno I	4,00	4,00	0,288	
	Baturité *	Pequeno II	3,00	3,00	0,118	
	Aracoiaba	Pequeno II	2,00	2,00	0,103	
	Ocara	Pequeno II	-	1,00	0,037	
	Região	-	16,00	19,00	0,309	
	Litoral Norte	Bela Cruz	Pequeno II	-	6,00	0,299
Marco ▲		Pequeno II	1,00	1,00	0,032	
Região		-	1,00	7,00	0,247	
Ererê		Pequeno I	2,00	2,00	0,469	
Vale do Jaguaribe	Jaguaribara	Pequeno I	2,00	2,00	0,282	
	Jaguaribe	Pequeno II	5,00	5,00	0,229	
	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	2,00	2,00	0,084	
	Quixeré	Pequeno I	1,00	1,00	0,048	
	Região	-	12,00	12,00	0,236	

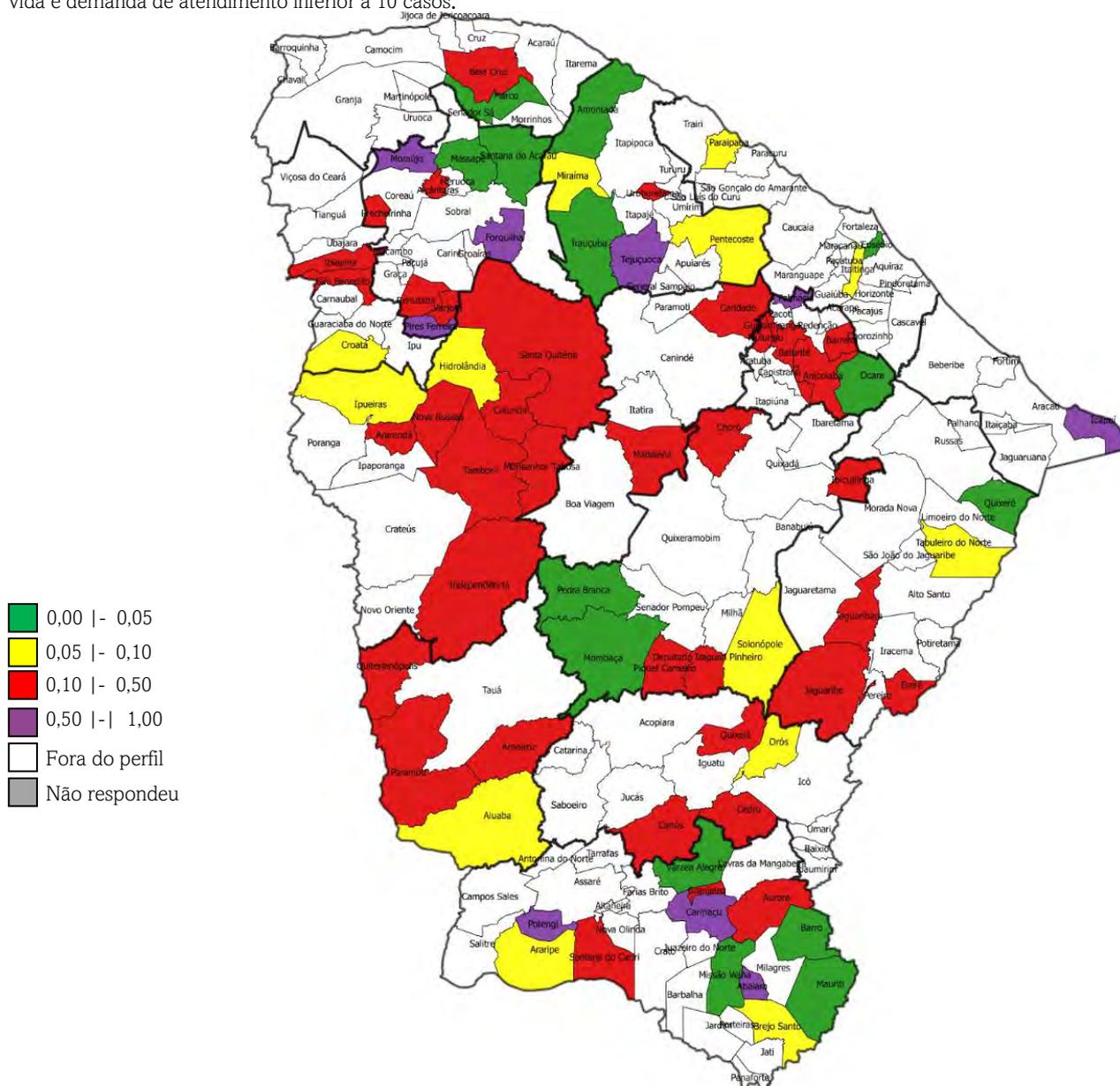
	Tamboril	Pequeno II	7,00	7,00	0,451
	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	3,00	3,00	0,282
	Independência	Pequeno II	3,00	3,00	0,174
Sertão dos Crateús	Catunda	Pequeno I	1,00	1,00	0,141
	Nova Russas *	Pequeno II	3,00	3,00	0,135
	Santa Quitéria	Pequeno II	4,00	4,00	0,133
	Ararendá *	Pequeno I	-	1,00	0,132
	Ipueiras	Pequeno II	1,00	2,00	0,062
	Hidrolândia	Pequeno I	1,00	1,00	0,057
	Região	-	23,00	25,00	0,230
	Tejuçuoca	Pequeno I	9,00	9,00	0,810
	Uruburetama	Pequeno I	2,00	2,00	0,131
Litoral Oeste/ Vale do Curu	Miraíma	Pequeno I	1,00	1,00	0,097
	Pentecoste	Pequeno II	-	2,00	0,062
	Amontada	Pequeno II	2,00	2,00	0,049
	Irauçuba	Pequeno II	1,00	1,00	0,041
	Região	-	15,00	17,00	0,212
	Abaiara	Pequeno I	6,00	6,00	0,885
	Potengi	Pequeno I	4,00	4,00	0,620
	Caririaçu *	Pequeno II	8,00	9,00	0,572
	Granjeiro	Pequeno I	1,00	1,00	0,344
Cariri	Aurora	Pequeno II	1,00	3,00	0,188
	Santana do Cariri	Pequeno I	2,00	2,00	0,171
	Brejo Santo *	Pequeno II	3,00	3,00	0,076
	Araripe	Pequeno II	1,00	1,00	0,050
	Barro	Pequeno II	1,00	1,00	0,046
	Missão Velha *	Pequeno II	1,00	1,00	0,018
	Várzea Alegre	Pequeno II	1,00	1,00	0,011
	Mauriti	Pequeno II	1,00	1,00	0,004
	Região	-	30,00	33,00	0,209
	Quixelô	Pequeno I	2,00	2,00	0,191
Centro Sul	Cedro	Pequeno II	3,00	3,00	0,179
	Cariús	Pequeno I	1,00	2,00	0,161
	Orós *	Pequeno II	-	1,00	0,051
	Região	-	6,00	8,00	0,188
	São Benedito *	Pequeno II	5,00	5,00	0,155
Serra da Ibiapaba	Ibiapina	Pequeno II	2,00	2,00	0,111
	Croatá	Pequeno I	1,00	1,00	0,067
	Região	-	8,00	8,00	0,155
	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,00	4,00	0,391
	Choró	Pequeno I	3,00	3,00	0,368
Sertão Central	Ibicuitinga	Pequeno I	2,00	2,00	0,254
	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	1,00	1,00	0,154
	Solonópole	Pequeno I	1,00	1,00	0,065

	Pedra Branca	Pequeno II	1,00	1,00	0,009
	Mombaça	Pequeno II	1,00	1,00	0,008
	Região	-	11,00	13,00	0,137
	Paraipaba	Pequeno II	2,00	2,00	0,077
Grande Fortaleza	Itaitinga *	Pequeno II	2,00	2,00	0,061
	Eusébio *	Pequeno II	1,00	1,00	-
	Região	-	5,00	5,00	0,000

Fonte: SPS/Cemarís 2021

Legenda: * Município com unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS); ▲ Município com unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS); e ● Município com unidade de acolhimento a dependentes químicos (Fonte: Censo SUAS 2019/Ministério da Cidadania)

Mapa 39. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2021.

Na Tabela 18 e Mapa 40 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

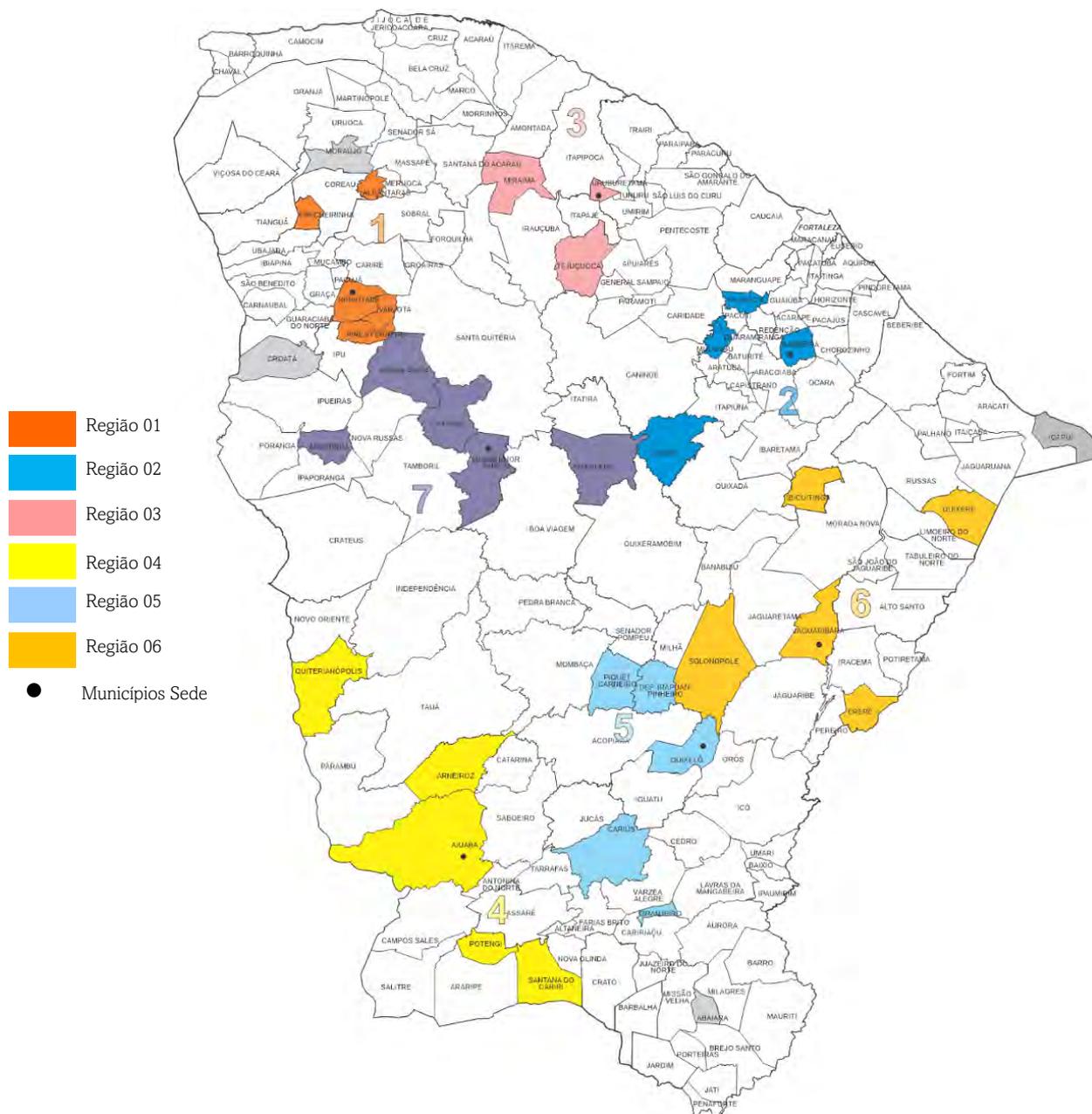
Tabela 18. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.

Regiões de Assistência Social	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Reriutaba	Pires Ferreira	26,6	00:25	11.001
	Alcântaras	103,0	01:46	11.781
	Varjota	13,9	00:16	18.471
	Frecheirinha	90,8	01:17	14.134
	Total			55.387
Região 02 / Sede: Barreira	Palmácia	49,6	01:11	13.439
	Guaramiranga	59,9	01:22	5.132
	Mulungu	63,9	01:27	10.941
	Choró	113,0	01:48	13.565
	Total			43.077
Região 03 / Sede: Uruburetama	Tejuçuoca	65,0	01:00	19.371
	Miraíma	88,1	01:13	13.849
	Total			33.220
Região 04 / Sede: Aiuaba	Arneiroz	34,5	00:32	7.844
	Quiterianópolis	144,0	02:00	21.166
	Potengi	96,6	01:23	11.106
	Santana do Cariri	115,0	01:46	17.712
	Total			57.828
Região 05 / Sede: Quixelô	Granjeiro	112,0	02:00	4.814
	Cariús	59,9	01:00	18.699
	Piquet Carneiro	96,2	01:32	17.086
	Deputado Irapuan Pinheiro	78,4	01:12	9.662
	Total			50.261
Região 06 / Sede: Jaguaribara	Solonópole	85,4	01:14	18.357
	Ererê	116,0	01:47	7.225
	Quixeré	91,2	01:21	22.293
	Ibicuitinga	96,9	01:20	12.629
	Total			60.504

Região 07 / Sede: Monsenhor Tabosa	Madalena	100,0	01:49	19.864
	Catunda	46,2	00:42	10.376
	Ararendá	91,8	01:32	10.959
	Hidrolândia	112,0	01:32	20.053
	Total			61.252

Fonte: Cemarís 2021.

Mapa 40. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.



Fonte: Cemarís 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDI. O Grito dos Inocentes: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA, Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. Censo SUAS 2019: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.
- _____. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- _____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- _____. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- _____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- _____. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação de projetos sociais. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. rev. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- CEARÁ. Governo do Estado do. Cemarís 2015 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2019.
- _____. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2015.